

BANCO DO BRASIL S.A.

0002338

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

27.05.82

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

01.701.675.021-1

NOME DO PARTICIPANTE

EUNICE ELENA IORIS

DATA DO NASCIMENTO

03.12.61

SEXO

1 - MAS
2 - FEM.

2

CPF

314430871-49

NOME DA MÃE

AHIRIS HELENA JORGANI IORIS

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

BANCO DO BRASIL S.A.

0002338

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

27.05.82

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

01.701.675.021-1

NOME DO PARTICIPANTE

EUNICE ELENA IORIS

DATA DO NASCIMENTO

03.12.61

SEXO

1 - MASC
2 - FEM

2

CPF

314430871-49

NOME DA MÃE

AHRIS HELENA JORGANI IORIS

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Cunice Elena
Loris da Rosa, portadora da Carteira Profissional
nº....., Série....., deverá afastar-se do
trabalho por um periodo de 120 dias semanas, a partir de
04.05.89, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Hospital - PAM

Guilherme 04/05/89

Local - Data

Ass. do Médico
N.º CRM
Ass. do Médico
N.º CRM



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Conice Elena
Loris da Rosa, portadora da Carteira Profissional
nº....., Série....., deverá afastar-se do
trabalho por um período de 120 Dias semanas, a partir de
04.05.89, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Hospital - PAM

Luiz Aba 04/05/89

Local - Data

Ass. do Examinado P. M.
Atestado Médico N.º CRM
MÉDICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PROTOCOLO**

PROTOCOLO: 5.513/86	INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PROCESSO: 5.254/86	ASSUNTO: EM ANEXO, ENCAMINHA OS PROCESSOS DE Nº 4.458/86 e 004/86, de interesse dos servidores: EUNICE ELIANA IORIS E ELIANE MUNHÃO. Conforme Ofício Nº 569/ 86	
DATA DE ENTREGA: 23/12/86		
ANDAMENTO	DATA	RECIBOS
DIRETOR PRESIDENTE	23/12/86	<i>Albuquerque</i>
Dir. Adm. Financeira	30/12/86	<i>Dr. Albuquerque</i>
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	30.12.86	
DAG	14.01.87	
Salariar	16.01.87	

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PROTOCOLO**

PROTOCOLO: 5.512/86	INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCESSO: 5.254/86	ASSUNTO: EM ANEXO, ANOTAÇÃO OS PROCESSOS DE Nº 4.458/86 e 004/86, de interesse dos servidores: EUNICE XLENA IORTIS E ELIANE MURILHO, conforme Ofício Nº 369/ 86
DATA DE ENTREGA: 23/12/86	

ANDAMENTO	DATA	RECIBOS
<u>DIRETOR PRESIDENTE</u>	23/12/86	<i>[Handwritten signatures]</i>
<i>Dir. Adm. Financeira</i>	30/12/86	
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	30.12.86	
DAG	14.01.87	
<i>Salvador</i>	16.01.87	

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000583-7

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EUNICE ELENA IORIS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.321

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000583-7

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EUNICE ELENA IORIS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*******3,55**

2.321

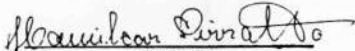
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****,,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****,,00	*****
AMDS *****,,00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****,,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****,,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


ASSINATURA

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

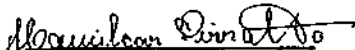
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



 ASSINATURA



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.405Nome do Empregado: EUNICE ELENA IORISResidência: Rua Francisco Agostinho Ribeiro S/N Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 21 anos. Data do nascimento 03/12/61 lugar
do nascimento São João ParanáEstado Civil Solteira Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Lidio Ioris Nacionalid. Brasileiro
Mãe Ahiris Helena Jordoní Ioris Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Os PaisNº da Cart. Prof. 96 781 Série 199
» » » de Saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____SITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 29 de outubro de 1.981 Cargo que ocupa Datilografo N. 08Remuneração 21.277,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros)Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Eunice Elena Ioris

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

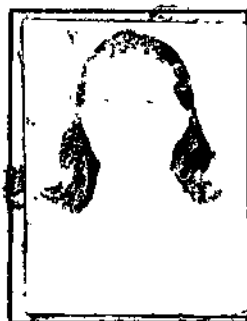
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.405Nome do Empregado: EUNICE ELENA IORISResidência: Rua Francisco Agostinho Ribeiro S/N Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 21 anos. Data do nascimento 03/12/61 lugar
do nascimento São João ParanáEstado Civil Solteira Nacionalidade BrasileiraFiliação Pai Lídio Ioris Nacionalid. BrasileiroMãe Ahiris Helena Jordani Ioris Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Os PaisNº da Cart. Prof. 96.781 Série 199

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habíl. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 29 de outubro de 1981 Cargo que ocupa Datilógrafo N.º 08Remuneração 21.277,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros)Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Eunice Elena Ioris

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS:

- 1.1- NOME: EUNICE ELENA IORIS
- 1.2- ENDEREÇO: R. FRANCISCO AGOSTINHO RIBEIRO S/N-8. PICO DO AMOR
- 1.3- FILIAÇÃO: PAI: LIDIO IORIS
MÃE: AHIRIS HELENA JORDANI IORIS
- 1.4- NATURAL: SÃO JOÃO - PARANÁ
- 1.5- DATA DE NASCIMENTO: 03/12/61
- 1.6- NACIONALIDADE: BRASILEIRA
- 1.7- ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
- 1.8- CARTEIRA PROFISSIONAL : Nº. 96781 - SÉRIE:199ª RD
- 1.9- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.996.651 - CURITIBA-PARANÁ

2- CURSOS REGULARES:

- 2.1- PRIMÁRIO: ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE
PERÍODO: 1968 a 1.972 - SÃO JORGE D'ESTE-PARANÁ
- 2.2- GINASIAL: ESCOLA ESTADUAL DR. ANTÔNIO PARANHOS
PERÍODO: 1.973 a 1.976 - SÃO JORGE D'ESTE - PARANÁ
- 2.3- 2ª. GRAU: COLÉGIO ESTADUAL PROF. LOUREIRO FERNANDES
PERÍODO: 1.977 a 1.978
2ª. GRAU: COLÉGIO IGUAÇU - 3ª ANO
PERÍODO: 1.979

3- CURSOS SUPERIORES:

- 3.1- CURSANDO 3ª. SEMESTE DE SERVIÇO SOCIAL PELA EUFMT

4- EMPREGOS ANTERIORES:

- 4.1- BANCO FINANCIAL DE MATO GROSSO
PERÍODO: 01/80 a 03/80
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
- 4.2- ESCOLA ESTADUAL DE 1ª e 2ª GRAUS DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
PERÍODO: 03/80 a 07/80
FUNÇÃO: PROFESSORA

Cuiabá, 11 de Novembro de 1.981

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS:

- 1.1- NOME: EUNICE ELENA IORIS
- 1.2- ENDEREÇO: R. FRANCISCO AGOSTINHO RIBEIRO S/N-B. PICO DO AMOR
- 1.3- FILIAÇÃO: PAI: LIDIO IORIS
MÃE: AHIRIS HELENA JORDANI IORIS
- 1.4- NATURAL: SÃO JOÃO - PARANÁ
- 1.5- DATA DE NASCIMENTO: 03/12/61
- 1.6- NACIONALIDADE: BRASILEIRA
- 1.7- ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
- 1.8- CARTEIRA PROFISSIONAL : Nº. 96781 - SÉRIE:199ª RD
- 1.9- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.996.651 - CURITIBA-PARANÁ

2- CURSOS REGULARES:

- 2.1- PRIMÁRIO: ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE
PERÍODO: 1968 a 1.972 - SÃO JORGE D'ESTE-PARANÁ
- 2.2- GINASIAL: ESCOLA ESTADUAL DR. ANTÔNIO PARANHOS
PERÍODO: 1.973 a 1.976 - SÃO JORGE D'ESTE - PARANÁ
- 2.3- 2ª. GRAU: COLÉGIO ESTADUAL PROF. LOUREIRO FERNANDES
PERÍODO: 1.977 a 1.978
2ª. GRAU: COLÉGIO IGUASSU - 3ª ANO
PERÍODO: 1.979

3- CURSOS SUPERIORES:

- 3.1- CURSANDO 3ª. SEMESTE DE SERVIÇO SOCIAL PELA EUFMT

4- EMPREGOS ANTERIORES:

- 4.1- BANCO FINANCIAL DE MATO GROSSO
PERÍODO: 01/80 a 03/80
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
- 4.2- ESCOLA ESTADUAL DE 1ª e 2ª GRAUS DR. GUILHERME FREITAS DE ABBEU LIMA
PERÍODO: 03/80 a 07/80
FUNÇÃO: PROFESSORA

Cuiabá, 11 de Novembro de 1.981

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS:

- . Nome Completo: EUNICE ELENA IORIS
- . ENDEREÇO: R. MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 86 - B. DUQUE DE CAXIAS
- . Filiação : LIDIO IORIS E AHIRIS HELENA JOSRDANI IORIS
- . Naturalidade: São JOÃO - PARANÁ
- . Nacionalidade : BRASILEIRA
- . Estado Civil : Solteira
- . Profissão : ASSISTENTE SOCIAL
- . Carteira da Entidade de Classe :
- . Carteira Profissional : 96781/199ª - RONDÔNIA
- . Título de Eleitor: 190502 - 1ª ZONA - 13ª SECÇÃO - MT
- . C.P.F. : 314430871-49
- . PASEP : 1700332283-6
- . Carteira de Identidade : 1996651 SSP/PR

2 - CURSOS REGULARES:

- . Primário : ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE
SÃO JORJE D'OESTE-PARANÁ - 1.968 a 1.972
- . Ginásial : ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO PARANHOS
SÃO JORGE D'OESTE-PARANÁ - 1.973 a 1.976
- . 2º GRAU : COLÉGIO PROFª LOUREIRO FERNANDES
CURITIBA - PARANÁ - 1.977 a 1.978
COLÉGIO IGUASSU
CURITIBA - PARANÁ -, 1.979

3 - CURSOS SUPERIORES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CURSO : SERVIÇO SOCIAL - CUIABA/MT - JULHO/80 a JULHO/85

Cuiabá, 06 de Dezembro de 1.985

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS:

- . Nome Completo: EUNICE ELENA IORIS
- . ENDEREÇO: R. MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 86 - B. DUQUE DE CAXIAS
- . Filiação : LIDIO IORIS E AHIRIS HELENA JOSRDANI IORIS
- . Naturalidade: São JOÃO - PARANÁ
- . Nacionalidade : BRASILEIRA
- . Estado Civil : Solteira
- . Profissão : ASSISTENTE SOCIAL
- . Carteira da Entidade de Classe :
- . Carteira Profissional : 96781/199ª - RONDÔNIA
- . Título de Eleitor: 190502 - 1ª ZONA - 13ª SECÇÃO - MT
- . C.P.F. : 314430871-49
- . PASEP : 1700332283-6
- . Carteira de Identidade : 1996651 SSP/PR

2 - CURSOS REGULARES:

- . Primário : ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE
SÃO JORJE D'OESTE-PARANÁ - 1.968 a 1.972
- . Ginásial : ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO PARANHOS
SÃO JORGE D'OESTE-PARANÁ - 1.973 a 1.976
- . 2º GRAU : COLÉGIO PROFª LOUREIRO FERNANDES
CURITIBA - PARANÁ - 1.977 a 1.978
COLÉGIO IGUAÇU
CURITIBA - PARANÁ -, 1.979

3 - CURSOS SUPERIORES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CURSO : SERVIÇO SOCIAL - CUIABÁ/MT - JULHO/80 a JULHO/85

Cuiabá, 06 de Dezembro de 1.985

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem 1405

Nome do Empregado: EUNICE ELENA IORIS

Residência: R: 14, Nº 136, B. ESPERANÇA

Telefone:

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoIdade anos, Data de Nascimento 03 / 12 / 61 lugar
do nascimento PARANÁ - PR

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRA..

Filiação { Pai LIDIO IORIS Nacion. BRA..

Mãe AHIREZ H. J. DE IORIS Nacion. BRA..

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 96.781 Série 1999

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situacão Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 29.10.81

Cargo que ocupa DATILOGRAFA

Remuneração 19.697,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1405Nome do Empregado: EUNICE ELENA IORIS

Residência: R: 14, Nº 136, B. ESPERANÇA

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 03 / 12 / 61 lugar
do nascimento PARANÁ - PREstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRA..Filiação { Pai LIDIO IORIS Nacion. BRA..Mãe AHRES H. J. DE IORIS Nacion. BRA..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 96.781 Série 1990

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
motociclista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 29.10.81Cargo que ocupa DATILOGRAFARemuneração 19.697,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº da Ordem 1.405

Nome do Empregado: EUNICE ELENA IORIS

Residência: R: 14, Nº 136, B. ESPERANÇA

Telefone:

COXIPO

Côr

Idade anos, Data de Nascimento 03 / 12 / 61 lugar

Cabelo

do nascimento PARANÁ - PA

Barba

Estado Civil solteira Nacionalidade BRA..

Bigode

Filiação { Pai LIDIO IORIS Nacion. BRA..

Olhos

Mãe AHIREZ H. J. DE IORIS Nacion. BRA..

Altura

Beneficiários.

Peso

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Nº da Cart. Prof. 96.781

Série 1990

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Nº

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Situação
Militar

Cad. Nº Série

Série

Casado com brasileira?

Categoria

Nº da Carteira do I.

Nome do cnjuge

Certificado

de Aposent.

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Quando
Motorista

Cart. Nac, de Habil. Nº

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 29.10.81

Cargo que ocupa DATILOGRAFA

Remuneração 2.061.782,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.405

Nome do Empregado: EUNICE ELENA IORIS

Residência: R: 14, Nº 136, B. ESPERANÇA

Telefone:

COXIPO

Côr

Idade _____ anos, Data de Nascimento 03 / 12 / 61 lugar

Cabelo

do nascimento PARANÁ - PA

Barba

Estado Civil solteira Nacionalidade BRA..

Bigode

Filiação { Pai LIDIO IORIS Nacion. BRA..

Olhos

Mãe AHIREZ H. J. DE IORIS Nacion. BRA..

Altura

Beneficiários.

Peso

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Nº da Cart. Prof. 96.781 Série 1992

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria

Certificado

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cnjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quântos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Natural zado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 29.10.81

Cargo que ocupa DATILOGRAFA

Remuneração 2.061.782,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1405Nome do Empregado: EUNICE ELENA IORISResidência: R: 14, Nº 136, B. ESPERANÇA

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 03 / 12 / 61 lugar
do nascimento PARANA - PREstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRA..Filiação { Pai LIDIO IORIS Nacion. BRA..Mãe AHIREH H. J. DE JESUS Nacion. BRA..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 96.781 Série 1999

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 29.10.81Cargo que ocupa ASS. SOCIALRemuneração 216.344,00Forma de Pagamento mensalmenteHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19__

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19__

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1405Nome do Empregado: EUNICE ELENA IORISResidência: R: 14, Nº 136, B. ESPERANCA

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 03 / 12 / 61 lugar
do nascimento PARANA - PREstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRA..Filiação { Pai LIDIO IORIS Nacion. BRA..Mãe AHIREH H. J. DE JESUS Nacion. BRA..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 96.781 Série 1999

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motofista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 29.10.81Cargo que ocupa ASS. SOCIALRemuneração 216.344,00Forma de Pagamento mensalmenteHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1405Nome do Empregado: EUNICE ELENA IORISResidência: R: 14, Nº 136, B. ESPERANÇA

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 03 / 12 / 61 lugar
do nascimento PARANÁ - PREstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRA..Filiação { Pai LIDIO IORIS Nacion. BRA..Mãe AHIREZ H.J. DE JESUS Nacion. BRA..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 96.781 Série 1999

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 29.10.81 Cargo que ocupa ASS. SOCIAL

Remuneração _____

Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1405Nome do Empregado: EUNICE ELENA IORISResidência: R: 14, Nº 136, B. ESPERANÇA

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 03 / 12 / 61 lugar
do nascimento PARANÁ - PREstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRA..Filiação { Pai LIDIO IORIS Nacion. BRA..
Mãe AHIREZ H.J. DE JESUS Nacion. BRA..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 96.781 Série 1999

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 29.10.81 Cargo que ocupa ASS. SOCIAL

Remuneração _____

Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MUNICÍPIO DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

REGISTRO CIVIL

Marilza Costa Campos

Escrivã de Paz, Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos

CASAMENTO N.º 656

CERTIFICO que às fls. 178v do livro n.º 2-B de registro de casamentos, foi encontrado hoje o assento do matrimônio de EVALDO GUSMÃO DA ROSA -----
EUNICE EILENA IORIS ----- contraído perante o Juiz, Nivaldo
Ribeiro Silva ----- com as testemunhas
As qualificadas no termo. -----
 ELE, nascido Cuiabá - MT ----- aos 28 de Abril de 1960
 profissão Advogado domiciliado e residente Rua Pres. A. Bernardes, 180 - Cuiabá
 filho de Julio Sant'ana da Rosa -----
 nascido -----
 domiciliado e residente -----
 e Hilda Gusmão da Rosa ----- nascida -----
 domiciliada e residente -----
 ELA, nascida São João - PR ----- aos 03 de Dezembro de 1961
 profissão Assistente Social domiciliada e residente Juína - MT -----
 filha de Lisão Ioris -----
 nascido -----
 domiciliado e residente -----
 e Aíris Helena Ioris ----- nascida -----

 a qual passa a assinar-se EUNICE EILENA IORIS DA ROSA -----
 O regime adotado é o de Comunhão Universal de Bens. -----

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, números I a IV do Código Civil.

Assento lavrado em data de 26 de Abril de 1.986. -----

Observações: Apresentaram Escritura de Convenção Com Pacto Antenupcial as
folhas nº 0040 do livro nº 0001. -----

O referido é verdade e dou fé.

Sito

Juina-Mt. 26

de Abril



Arremon o nome na Ficha de
Ferros / Funcional etc.

Juina Em 6.9.91
maquiagem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MUNICÍPIO DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

REGISTRO CIVIL

Marilza Costa Campos

Escrivã de Paz, Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos

CASAMENTO N.º 656

CERTIFICO que às fls. 178v do livro n.º 2-B de registro de casamentos, foi encontrado hoje o assento do matrimônio de EVALDO GUSMÃO DA ROSA -----
ELUNICE ELIANA IORIS ----- contraído perante o Juiz, Nivaldo
Ribeiro Silva ----- com as testemunhas
As qualificadas no termo. -----
ELS, nascido Cuiabá - MT ----- aos 28 de Abril de 1960
 profissão Advogado domiciliado e residente Rua Pres. A. Bernardes, 180 - Cuiabá
 filho de Julio Sant'ana da Rosa -----
 nascido -----
 domiciliado e residente -----
 e Hilda Gusmão da Rosa ----- nascida -----
 domiciliada e residente -----
ELA, nascida São João - PR ----- aos 03 de Dezembro de 1961
 profissão Assistente Social domiciliada e residente Juina - MT -----
 filha de Lião Ioris -----
 nascido -----
 domiciliado e residente -----
 e Thiris Helena Ioris ----- nascida -----

 a qual passa a assinar-se ELUNICE ELIANA IORIS DA ROSA -----
 O regime adotado é o de Comunhão Universal de Bens. -----

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, números I a IV do Código Civil.

Assento lavrado em data de 26 de Abril de 1.986. -----

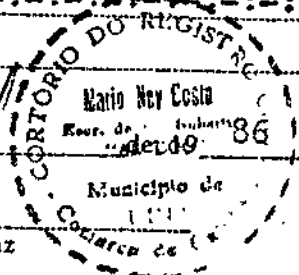
Observações: Apresentaram Escritura de Convenção Com Pacto Antenupcial as
folhas nº 0040 do livro nº 0001. -----

O referido é verdade e dou fé.

Dito

Juina-Mt. 26

de Abril



*Arremon o nome na Ficha de
 Férias / Funcionel etc.
 Juina Em 6.9.91
 Marilza*

RECONHECER NO

TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

- CODEMAT -

Serviço Social

Data 01/06/89

Jaime



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 102-A.....

FOLHA n. 67-Vº.....

TÉRMO n. 127.612..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino... nascida no dia 04 de Maio..... de 1.989. às 08:15 horas no Hospital Geral nesta Capital - MT

com o nome de JÚLIO RAPHAEL IORIS DA ROSA

filh^o do cidadão Evaldo Gusmão da Rosa/.../.....

e de D^a. Eunice Elena Ioris da Rosa/.../.....

sendo seus avós paternos Julio Sant'Ana da Rosa/.../.....

e Dona Hilda Gusmão da Rosa/.../.....

e Maternos Lidio Ioris/.../.....

e Dona Ahiris Helena Ioris/.../.....

Registrado 18 de Maio..... de 1989...

Obs: Declarante o Pai

O referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ-MT, 18 de Maio..... de 1.989..

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Oficial do Registro Civil

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

CARTÓRIO 3º. OFICIN
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Escrivente Juramentado
Mário José Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escriventes Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Arzuola Martins
Rua Cândido Mariano, 293
CUIABÁ
TELEFONE 271 200

CARTÓRIO 3º. OFICIN
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Escrivente Juramentado
Mário José Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escriventes Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Arzuola Martins
Rua Cândido Mariano, 293
CUIABÁ
TELEFONE 271 200

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

TABELÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO N. 102-A.....

FOLHA n. 67-Vº.....

TÊRMO n. 127.612..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino... nascida no dia 04 de Maio..... de 1.989.
às 08:15 horas no Hospital Geral nesta Capital - MT

com o nome de JÚLIO RAPHAEL IORIS DA ROSA

filh^o do cidadão Evaldo Gusmão da Rosa////.....

e de D^a. Eunice Elena Ioris da Rosa/.../.....

sendo seus avós paternos Julio Sant'Ana da Rosa////.....

e Dona Hilda Gusmão da Rosa///.....

e Maternos Lidio Ioris///.....

e Dona Ahiris Helena Ioris////.....

Registrado 18 de Maio..... de 19 89...

Obs: Declarante o Pai

referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ-MT, 18 de Maio..... de 1989..

Oficial do Registro Civil

Dilso Maria Barros Mael Corr.
Escritor Jurementado
Orelâ e Mato Grosso

Escrivente Juramentado
Osabá - Mato Grosso

VEIGA

RECONSTRUCTION

TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja 0 - S. Paulo

REGONHER FIMA

Tabellonte Geroso Ponce Fo.

Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Cunice Elena
Loris da Rosa, portadora da Carteira Profissional
nº....., Série....., deverá afastar-se do
trabalho por um período de 120 dias semanas, a partir de
04.10.5.89, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Hospital - PAM

Local - Data

Cunice Elena
Ass. do Médico N.º CRM
ALFONSO KENIA

SAM - 64

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

nota
Arquivar-se na pasta
de seguradora após
anotação na ficha
funcional.

elo 10-5-89

Tabajara J. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Cunice Elena
Louisa Rosa, portadora da Carteira Profissional
nº....., Série....., deverá afastar-se do
trabalho por um período de 120 dias semanas, a partir de
04/05/89, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Hospital - PAM

Local - Data
Cuiabá 04/05/89

[Signature]
Ass. do Médico
Atenção Médica
MÉDICA
N.º CRM

SAM - 04

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

*Arquivar na pasta
da seguradora após
anotação na ficha
funcional.*

esc 10-5-89

[Signature]
Tabajara L. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social
em 27 de julho de 1985, confere o título de

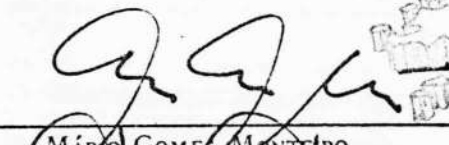
Bacharel em Serviço Social a

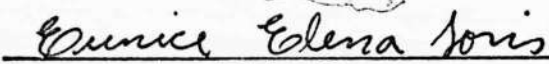
Eunice Elena Joris

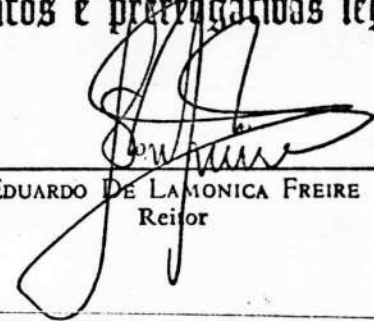
filha de Lidio Joris e Ahiris Helena Joris, nascida a 03 de dezembro de 1961
natural do Estado do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 30 de novembro de 1985


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor do Dep. de Atividades Acadêmicas


Eunice Elena Joris
Diplomado


EDUARDO DE LAMONICA FREIRE
Reitor





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

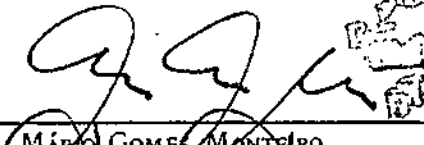
○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social
em 27 de julho de 1985, confere o título de

Bacharel em Serviço Social a
Eunice Elena Joris

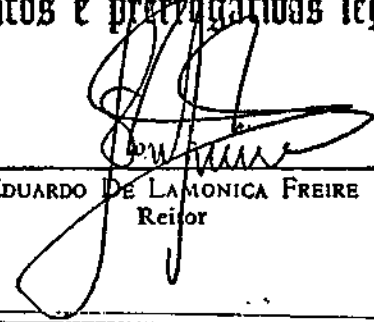
filha de Lídio Joris e Airis Helena Joris, nascida a 03 de dezembro de 1961
natural do Estado do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 30 de novembro de 1985


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Dev. de Atividades Acadêmicas


Eunice Elena Joris
Diplomado


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Reitor





UFMT

SUB-REITORIA
ACADÊMICAATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-DDI

DAA

0509

Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que EUNICE ELENA IORIS de nacionalidade
BRASILEIRA, portador da C. Identidade RG Nº 1996651
filho(a) de LIDIO IORIS
e de AHIRIS HELENA JORDANI IORIS nascido(a)
aos 03 / 12 / 61 em PARANÁ
concluiu o Curso de SERVIÇO SOCIAL no ano de
1985/12 período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº 6956
/ 85 de 28 / 06 / 85. Colou Grau aos - 27 -
vinte e sete dias do mês de julho do ano de
1985, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Reconhecido pelo Decreto nº
75.231 de 16.01.1975, publi-
cado no D.O.U. de 17.01.
1975.

Cuiabá, 29 de julho de 1985

Antônia Natália Gomes Costa Bares
Antônia Natália Gomes Costa Bares
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

Chefe da D.D.I.

VISTO:

Orlando Gomes Monteiro
Diretor do Departamento de Atividades
Acadêmicas



SUB-REITORIA
ACADÊMICA

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-DDI

DE
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DAA

OS 03/06/85

Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que EUNICE ELENA IORIS de nacionalidade
BRASILEIRA, portador da C. Identidade RG Nº 1996651
filho(a) de LIDIO IORIS
e de AHRIS HELENA JORDANI IORIS nascido(a)
aos 03 / 12 / 61 em PARANÁ
concluiu o Curso de SERVIÇO SOCIAL no ano de
1985/18 período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº 6956
/ 85 de 28 / 06 / 85. Colou Grau aos - 27 -
vinte e sete dias do mês de julho do ano de
1985, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Reconhecido pelo Decreto nº
75.231 do 16.01.1975, publi-
cado no D.O.U. do 17.01.
1975.

Cuiabá, 29 de julho de 1985

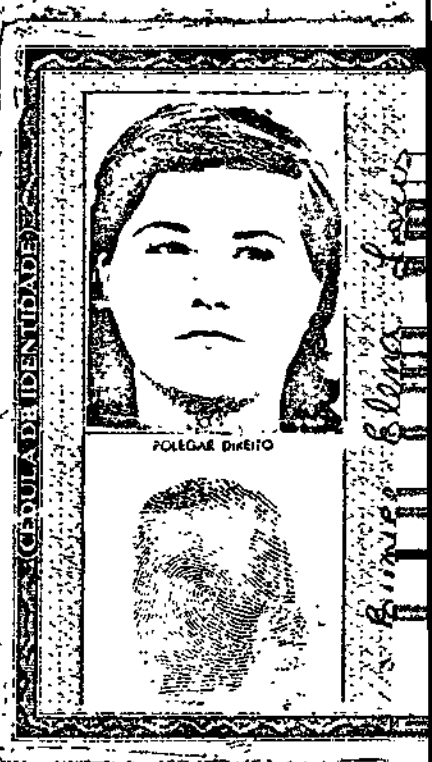
Antônia Natelina Gomes Costa Bazz
Antônia Natelina Gomes Costa Bazz
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

Chefe da D.D.I.

VISTO:

Orsila Gomes Monteiro
Diretor do Departamento de Atividades
Acadêmicas





Nome: Elena
Data: 10/11/1977

Assinatura: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.996.651

NOME EUNICE ELENA IORIS

FILIAÇÃO Lidio Ioris
Amaris Helena Ioris

São João-Ir 03/Dezembro/1961

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURTIDA PE 16/Novembro/1977

E. A. A. A. A. A.

EUDES BERNARDINI DE OLIVEIRA

Justiça Eleitoral

(Mato Grosso)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 140.502
INSCRIÇÃO

(Ariapuã - Juina)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME Eunice Elena Ioris

1ª Zona - Capital
03/12/61

São João PR

solteira

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Lidio Ioris

e Aliris Helena Ioris

FILIAÇÃO

Estudante

Rua Principal S/Nº

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

13º

Décimo Terceira

SECÇÃO

Eunice Elena Ioris

ASSINATURA DO ELEITOR

Dr. José Ferreira Leite

EM

19-04-82

Juíz Eleitoral da 1ª Zona

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Justiça Eleitoral

Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 140.502
INSCRIÇÃO

Aripuanã - Juina
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME Eunice Elena Ioris

1ª Zona - Capital
03/12/61

São João PR

solteira

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Lidio Ioris

e

Aliris Helena Ioris

FILIAÇÃO

Estudante

Rua Principal S/Nº

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

13ª

Décima Terceira

SEÇÃO

Eunice Elena Ioris

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

12-04-82

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. José Ferreira Leite

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em <u>15/11/1984</u>	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR DE OPERAÇÕES	Todos os Chefes de Divisões		21.09.81	016/93/81

ASSUNTO: Comunicação (FAZ)

Através da presente, estamos comunicando a V.Sa., que a partir de 30.09.81, serão dispensados todos os estagiários lotados nestas divisões e Setores, caso necessitem de pessoal substituto, solicitem contratação dos mesmos em regime normal de trabalho.

Atenciosamente,

MÁRIO GOMES MONTEIRO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

ENVIADO POR:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

DESTINADA A:

TODOS CHEFES DIVISÕES

RECEBIDA

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	RES.	DATA	N. de CI
DIRETOR DE OPERAÇÕES	Todos os Chefes de Divisões		21.09.81	016/93/81

ASSUNTO: Comunicação (FAZ)

Através da presente, estamos comunicando a V.Sª., que a partir de 30.09.81, serão dispensados todos os estagiários lotados nestas divisões e Setores, caso necessitem de pessoal substituto, solicitem contratação dos mesmos em regime normal de trabalho.

Atenciosamente,

MÁRIO GOMES MONTEIRO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

ENVIADO POR:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

DESTINADA A:

TODOS CHEFES DIVISÕES

RECEBIDA

SMI

Clare
25-09-81
Alf. J. J. J.

C. F. A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Telefone: (11) 333-3333

Endereço: Rua...

Cidade: ...

Comunicado Interno



Bancada em Ata
de Reunião de Diretoria
do dia 30/10/81.

Ao D.A.-F. por dele,
Miguel da Diretoria

Em 30/10/81

V. Amelina

Ao
SPassal

pl providências

5/11/81

LCD

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

A. P. A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAG

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Boancada em Ata

de Reunião de Diretoria

do dia 30/10/81.

Ao D.A.F. por intermédio
dos membros da Diretoria

Em 30/10/81.

Amélia

Ao
S. D. Assal

pl providências

S. 5/11/81

LID

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- C O D E M A T -

AO : ILMO. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - G. P. C.

N E S T A

Senhor Secretário :

Cumprindo determinação da Diretoria, a relação da Empresa para com bolsistas e estagiários, recebeu a seguinte orientação:

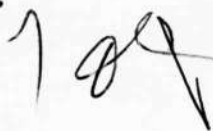
a) encerrar, os contratos com estagiários, em 31/08/81;

b) contratar aqueles que fossem indispensáveis, por período integral e com remuneração adequada;

c) ficar com bolsistas da U.F.M.T. ou da Escola Técnica Federal, desde que a sua recompensa fosse o pagamento de apenas 1 (um) salário-bolsa. Neste caso, seria admitida a hipótese de apenas 1 (um) expediente de trabalho na empresa.

Da triagem feita, duas estagiárias preenchem, hoje, as condições de trabalho integral e estão perfeitamente ajustadas no trabalho da CODEMAT.

EUNICE ELENA IORIS, cursando a Faculdade de Serviço Social, permaneceria no Setor de Pessoal e SONIA REGINA BORGES, cursando Secretariado, deverá ficar na Divisão de Desenvolvimento Regional, Área do Projeto Juína, e Gerências Executivas de Projetos. Acresce que aos problemas já existentes na área do projeto de colonização, o reinício do cadastramento por corretores, aumentará a carga no Setor em que a servidora está sendo solicitada.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- C O D E M A T -

AO : ILMR. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - G. P. C.

N E S T A

Senhor Secretário :

Cumprindo determinação da Diretoria, a relação da Empresa para com bolsistas e estagiários, recebeu a seguinte orientação:

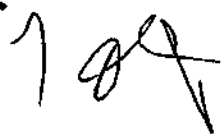
a) encerrar, os contratos com estagiários, em 31/08/81;

b) contratar aqueles que fossem indispensáveis, por período integral e com remuneração adequada;

c) ficar com bolsistas da U.F.M.T. ou da Escola Técnica Federal, desde que a sua recompensa fosse o pagamento de apenas 1 (um) salário-bolsa. Neste caso, seria admitida a hipótese de apenas 1 (um) expediente de trabalho na empresa.

Da triagem feita, duas estagiárias preenchem, hoje, as condições de trabalho integral e estão perfeitamente ajustadas no trabalho da CODEMAT.

EUNICE ELENA IORIS, cursando a Faculdade de Serviço Social, permaneceria no Setor de Pessoal e SONIA REGINA BORGES, cursando Secretariado, deverá ficar na Divisão de Desenvolvimento Regional, Área do Projeto Juina, e Gerências Executivas de Projetos. Acresce que aos problemas já existentes na área do projeto de colonização, o reinício do cadastramento por corretores, aumentará a carga no Setor em que a servidora está sendo solicitada.



Assim, nos termos do Decreto nº 939, de 06/04/81, item c do Artigo 2º, solicitamos de V. Sa., se de acordo estiver que submeta à apreciação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, para que seja dada autorização para contratação em definitivo dos servidores, visto que não ocorrerá aumento das despesas, pois estamos propondo a permanência das pessoas e encargos dentro dos nossos recursos.

Cuiabá (MT), 08 de outubro de 1.981

Pro. Z. Aguiar - L. Armani
A D I R E T O R I A

Assim, nos termos do Decreto nº 939, de 06/04/81, item c do Artigo 2º, solicitamos de V. Sa., se de acordo estiver que submeta à apreciação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, para que seja dada autorização para contratação em definitivo dos servidores, visto que não ocorrerá aumento das despesas, pois estamos propondo a permanência das pessoas e encargos dentro dos nossos recursos.

Cuiabá (MT), 08 de outubro de 1.981

Frederico L. Armani
A D I R E T O R I A

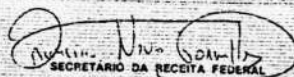
CIC

NASCIMENTO
03.12.61

INSCRIÇÃO NO CPF
314 430 871 42

CONTRIBUINTE

EUNICE ELENA IORIS


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Eunice Elena Ioris

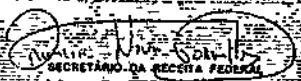
CIC

NASCIMENTO
03.12.61

INSCRIÇÃO NO CPF
314 430-871-49

CONTRIBUINTE

EUNICE ELENA IORIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Eunice Elena Ioris

MINISTERIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DES

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO

314430871 49

NOME DO CONTRIBUINTE

EUNICE ELENA IORIS

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

03.12.61

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Eunice Elena Ioris

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE
USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

237/0417-0

94 101 182

BRADESCO

12002/9057

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CHF 0504



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE PESSOAL	DIRETOR DE OPERAÇÕES		28.08.81	834/81

ASSUNTO: Solicitação (Faz.)

Por orientação da Diretoria; levamos ao conhecimento de V.Sa., que os contratos dos estagiários lotados nessa Diretoria, extinguirão no dia 31 do corrente mês.

Por oportuno, solicitamos de V.Sa., a necessária manifestação, no sentido de propor o que for necessário a respeito do assunto.



ISTO:
- CODEMAT -

Luiz Carlos Arruda Pinto
Dr. A. M. F. F. F.

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:
MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA
EM:



ENSINO DE 2º GRAU

COMPLEXO DAS ILHAS FLORESTAS
DECRETO Nº 14087/75
Colégio Prof. Lourival Farias de
Lima - 25.º e 26.º Gm.
Hospedagem nº 411/77
Rua Marechal São - 25.º e 26.º Gm.
CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

COL. PROF. LOUREIRO FERNANDES- ENSINO DE 1^o E 2^o GRAU

LOCALIDADE CURITIBA

GOV. DO EST. DO PARANÁ

APROVAÇÃO DO PLANO DE IMPLANTACAO
LEI Nº 5632/71 PARECER Nº 115/74

^{HABITACION}
AUX. DE LAB. DE AN. QUÍMICAS

A NIVEL

TOTAL DA CARGA HORÁRIA

EDUC. GERAL

FORM ESP.

DECRETO DE CRIAÇÃO
OU AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO
1468/75

HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DE
APROVAÇÃO DO PLANO
RESOLUÇÃO N.º

389/75

ALUNO

EUNICE ELENA IORIS

CÓDIGO

DATA DE NASCIMENTO _____

DATA DE NASCIMENTO
03-12-1961

LOCALIDADE

SÃO JOÃO

ESTADO
PARANÁ**FILIAÇÃO**

PAI

LIDIO IORIS

Luigi

AHIRIS HELENA IORIS

[illegible]

LOCAL GURITIBA,
22 de março de 1971.

Montero Bachino

[illegible]

ASSINATUR:

NY REGISTRATION

HOME DEPARTMENT

SENATOR

— מִן הַיָּד הַזֹּאת — וְעַתָּה יֵצֵא מִיָּד הַזֹּאת —

NOTES

COLÉGIO IGUASSU

Entidade Mantenedora Sociedade Civil Colégio Iguaçu Ltda.

Prça Rui Barbosa, 513
CURITIBA - PARANÁ

Autorizações para funcionamento: CURSO GINASIAL - Decreto 23.886 de 19/2/1934: CURSO COLEGIAL - Decreto 15.155 de 27/3/1944

Certificado de Conclusão do Curso Colegial Secundário

Certificamos que EUNICE ELENA IORIS
filho de LIDIO IORIS e de AHRIS HELENA IORIS
natural de SÃO JOÃO - PARANÁ, nascido em 03 de dezembro de 1961,
ten. em vista os resultados de aproveitamento obtidos nas matérias do currículo do Curso Colegial
Secundário, consignadas no histórico Escolar abaixo, é considerado habilitado no Segundo Ciclo Secundário
nos termos da Lei Orgânica do Curso Secundário (Decretos-leis n.º 4.244, de 9 de Abril de 1942
e P.347 de 10 de Dezembro de 1945), da Lei n.º 4.024 Diretrizes e Bases da Educação Nacional,
de 27 de Dezembro de 1961 e demais legislação complementar.

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO COLEGIAL SECUNDÁRIO 2º CICLO

Estabelecimento que expedia o Certificado do Curso Ginasial

de (CIDADE E ESTADO)

Matéria	História	Matemática	Física	Química	Biologia	Higiene	Desenho	Inglês	Ed. Moral e Cívica	Geografia	OSP B							RESULTADO
CURSOU PELO REGIME DA LEI 5.692/71																		

1. Prof. Loureiro Fernandes 1977 Curitiba-Paraná Maria José Baggio Mon-
(Nome do Estabelecimento) Eng. 1º e 2º Gs. (Ano) (Cidade - Estado) (Nome do Inspetor) Clar Dir

CURSOU PELO REGIME DA LEI 5.692/71																		
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Col. Prof. Loureiro Fernandes 1978 Curitiba-Paraná Maria José Baggio Mon-
(Nome do Estabelecimento) Eng. 1º e 2º Gs. (Ano) (Cidade - Estado) (Nome do Inspetor) Clar-Dir

7	7	5	7	7	7	-	-	7	-	7	8	-	-	-	-	-	-	-	Ap
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Colégio Iguaçu 1979 Curitiba-Paraná Prof. Amazonas Farodi-
(Nome do Estabelecimento) (Ano) (Cidade - Estado) (Nome do Inspetor) Di

Curitiba, 15 de dezembro de 1979

SECRETÁRIO - REG. N.º 2454

DIRETOR - REG. N.º 41

1) - ESTA FICHA FOI EXECUTADA PELO FUNCIONÁRIO

ASD.

2) - EXPEDIDO DE ACÓRDO COM O OFÍCIO CIRCULAR Nº 1811 DE 4-12-1972 DA ISEE

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COLÉGIO IGUASSU

Entidade Mantenedora Sociedade Civil Colégio Iguaçu Ltda.

Praca Rui Barbosa, 513

CURITIBA - PARANA

Autorizações para funcionamento: CURSO GINASIAL - Decreto 23.886 de 19/2/1934: CURSO COLEGIAL - Decreto 15.155 de 27/3/1944

Certificado de Conclusão do Curso Colegial Secundário

Certificamos que EUNICE ELENA IORIS

filho de LIDIO IORIS e de AHRIS HELENA IORIS

natural de SÃO JOÃO - PARANA, nascido em 03 de dezembro de 1961,

ten. em vista os resultados de aproveitamento obtidos nas matérias do currículo do Curso Colegial Secundário, consignadas no histórico Escolar abaixo, é considerado habilitado no Segundo Ciclo Secundário nos termos da Lei Orgânica do Curso Secundário (Decretos-leis n.º 4.244, de 9 de Abril de 1942 e P.347 de 10 de Dezembro de 1945), da Lei n.º 4.024 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 27 de Dezembro de 1961 e demais legislação complementar.

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO COLEGIAL SECUNDÁRIO 2.º CICLO

Estabelecimento que expediu o Certificado do Curso Ginasial

de (Cidade e Estado)

Matéria	História	Matemática	Física	Química	Biologia	Geografia	Português	Inglês	Educação Moral e Cívica	Geografia	OSPD								Resultado
CURSOU PELO REGIME DA LEI 5.692/71																			

1. Prof. Loureiro Fernandes 1977 Curitiba-Paraná Maria José Baggio Mon-
(Nome do Estabelecimento) Eng. 1.º e 2.º Gs. (Ano) (Cidade - Estado) (Nome do Inspetor) Clar Dir

CURSOU PELO REGIME DA LEI 5.692/71

2. Col. Prof. Loureiro Fernandes 1978 Curitiba-Paraná Maria José Baggio Mon-
(Nome do Estabelecimento) Eng. 1.º e 2.º Gs. (Ano) (Cidade - Estado) (Nome do Inspetor) Clar Dir

7 7 5 7 7 - - 7 - 7 8 - - - - - - - - Ap

Colégio Iguaçu 1979 Curitiba-Paraná Prof. Amazonas Farodi-
(Nome do Estabelecimento) (Ano) (Cidade - Estado) (Nome do Inspetor) Di

Curitiba, 15 de dezembro de 1979

SECRETÁRIO - REG. N.º 2454

DIRETOR - REG. N.º 41

1) - ESTA FICHA FOI EXECUTADA PELO FUNCIONÁRIO

ASD.

2) - EXPEDIDO DE ACÓRDO COM O OFÍCIO CIRCULAR Nº 1811 DE 4-12-IV-2 DA ISES

OBSERVAÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES:

Ano Letivo de 1979 - Adaptação de O.S.P.B. nota 8

Curitiba, 15 de dezembro de 1979

Américo Breda

Diretor

(RESERVADO PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA)

CARTÓRIO DO 40. OFÍCIO
ATA GERAL DO MUNICÍPIO DE EIRA DA SILVA
TA 1979

Rua Campo Grande, 600 - Fones: 3304 e 4712
74.000 - EIRA DA SILVA - MATO GROSSO

AUTENTICADO

Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé. 29 JUL. 1980

Cuiabá,

Em Teste. da vere. 13.

Benedito

Es. 1979 - 1980

CEDULA DE IDENTIDADE

Burice Elena Lore

ASSISTENTE SOCIAL

TERRITORIO NACIONAL

VALIDA EM TODOS

POLEGA DIREITO









CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

0357

TERMO DE RESPONSABILIDADE

necessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

MPRESA: CODEMAT

OME DO SEGURADO: Eunice Elena Luis da Rosa

ARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Júlio Raphael Luis da Rosa	04-05-89

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Eunice Elena Luis
Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

0357

TERMO DE RESPONSABILIDADEnecessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Eunice Elena Luis da Rosa

ARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Júlio Raphael Luis da Rosa	04-05-89

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Eunice Elena Luis
Servidor(segurado)



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INICIAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000463-4

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUNICE ELENA IORIS

0000000000

03/12/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INSS - VIDA E ACIDENTES
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000463-4

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUNICE ELENA IORIS

0000000000

03/12/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

***1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001786-8

000000

000159

001

000

01/02/82

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

EUNICE ELENA IORIS

0000000000 03/12/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****500.000

*****500.000

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG

CIA APC

C.G.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

REG. 33.498-001

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001785-8

000000

000159

001

000

01/02/82

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUNICE ELENA IORIS

0000000000

03/12/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****500.000

*****500.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (S) SEGURO(S) SER(A)O(S) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA SOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001543-1

000728

000000

001

000

01/02/82

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

EUNICE ELENA ICRIS

0000000000

03/12/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*******500.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA IVG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE IVG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001543-1

000728

000000

001

000

01/02/82

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUNICE ELENA ICRIS

0000000000

03/12/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***500.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVÍDUO DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001543-1

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUNICE ELENA IORIS

0000000000

03/12/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVÍDUO DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBPATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001543-1

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUNICE ELENA IORIS

0000000000

03/12/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001786-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUNICE ELENA IORIS

0000000000 **03/12/61**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001786-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUNICE ELENA IORIS

0000000000 **03/12/61**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00357BCD
1 N.º CONTA
01-0793-5SEMANA
12.87 MÊS
ANOCHAPA
0000 ESTAB.
01 DEPTO.
36 SETOR
01 CARGO
000 NOME DO EMPREGADO
EUNICE ELENA TORIS SALÁRIO CONTRATUAL
*******,****

CÓD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	FERIAS (DG)		36.184,96	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			3.618,50
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			3.391,97
48	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			242,31
50	SEGURO BOA VISTA			131,60
58	CAPEMI - SEGUROS			221,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS *****,**	BASE IRRF *****,**	TOTAL VENCIMENTOS **36.184,96*	TOTAL DESCONTOS ***7.605,38
BASE FGTS **36.184,96	VALOR FGTS ***2.894,80	VALOR LÍQUIDO:	**28.579,58

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOD. FUNÇ.
00357B.D.
1N.º CONTA
01-0793-5SEMANA MES ANO
12.87

0000	01	36	01	000	EUNICE ELENA TURIS	*****,**
------	----	----	----	-----	--------------------	----------

COD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	FERIAS (DG)		36.184,96	
48	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			3.618,50
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			3.391,97
48	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			242,31
50	SEGURO BOA VISTA			131,60
58	CAPEMI - SEGUROS			221,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE APS *****,**	BASE IRPF *****,**	TOTAL VENCIMENTOS **36.184,96*	TOTAL DESCONTOS **7.605,38
BASE LQ **36.184,96	VA. IMPTES ***2.894,80	VALOR LIQUIDO **28.579,58	

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º **1**

LOCA. E DATA

ASSINATURA

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

935

NOME DO EMPREGADO EUNICE ELENA IDRIO		Nº CONTA FGTS 1023-25		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322836		CARTEIRA DE TRABALHO 96781-199		ADMISSÃO 29/10/81		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 29/10/81		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.366.741,54
10/01/92	JCM CREDITADOS 0.275161	376.073,96
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.248146	432.472,69
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 60.215,59	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.115.072,60
		TOTAL 2.175.288,19

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

935

NOME DO EMPREGADO EUNICE ELENA TORIL		Nº CONTA FGTS 1033-25		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17003323306		CARTeira DE TRABALHO 96741-199		ADMISSÃO 29/10/81		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0.00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 27/10/31		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO CST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO D3 G 2 C PAL PALACUAS 39932 CPA 12000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.366.741,54
10/01/92	JCM CREDITAJS 0.275161	376.073,96
10/02/92	JCM CREDITAJS 0.243146	432.472,69
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.215,13	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.115.072,60
		TOTAL 2.175.288,19

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

0357

Ficha de Salário Família

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Matrícula no I.N.P.S.

EMPRESA.....
ENDEREÇO..... PALÁCIO PAIAGUÁS/CPA

Nome do Empregado EUNICE ELENA IORIS DA ROSA

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de junho de 1989 Cr\$ 2,34

Alterado em 01 de julho de 1985 Cr\$ 7,49

Alterado em 01 de agosto de 1989 Cr\$ 9,64

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de Setembro de 1989 Cr\$ 12,47

Alterado em 01 de outubro de 1985 Cr\$ 19,09

Alterado em 01 de novembro de 1989 Cr\$ 27.87

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de dezembro de 1989 Cr\$ 35,74

A partir de 01 de janeiro de 1970 Cr\$ 64,20

A partir de 03 de fevereiro de 1990 Cr\$ 100,20

A partir de 01 de maio de 1990 1837

A partir de 05 de Junho de 1990 Cr\$ 592,82

A partir de 01 de Maio de 19 20 Cr\$ 312,13 70%

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19





**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

0357

Ficha de Salário Família

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Matrícula no I.N.P.S.

EMPRESA _____ **PALÁCIO PAIAGUÁS/CPA**
ENDERÊÇO _____

ENDEREÇO _____
Nome do Empregado _____ **EUNICE ELENA IORIS DA ROSA**

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de junho de 1989 Cr\$ 2,34

Alterado em 01 de julho de 1985 Cr\$ 7,49

Alterado em 02 de fevereiro de 1987 Cr\$ 9,64

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de Setembro de 1989 Cr\$ 12,47

Alterado em 01 de outubro de 1988 Cr\$ 19,09

Alterado em 01 de novembro de 1989 Cr\$ 27.87

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de dezembro de 1989 Cr\$ 35,74

A partir de 01 de janeiro de 1930 Cr\$ 64,20

A partir de 03 de fevereiro de 1990 Cr\$ 100,24

A partir de 01 de maio de 1990 1837

A partir de 05 de Junho de 1992, Cr\$ 592,82

A partir de 01 de Junho de 19 20 Cr\$ 312,13 70%

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão...../...../19.....



FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 29.10.81
 Classe:
 Nível: 08
 N. Dep. Econ. Imp. Renda
 N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: EUNICE ELIANA IORIS
 Profissão:
 Cargo: DACTILOGRAFA
 Exercício: 1.984
 Lotação: DIR. ADM. FIN. = SETOR DE PESSOAL

A partir de 01/01/84
 Venc. Padrão 196.580
 Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação
 F.A.S.C.
 A.A. CODEMAT
 Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT
 INTERURBANO 4.987

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
		156.111	161.098	169.546	175.306	173.452	173.452	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		196.580	196.580	196.580	196.580	196.580	196.580	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		196.580	196.580	196.580	196.580	196.580	196.580	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	17.201	17.301	17.201	17.201	16.709	16.709	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				6.552				
Seguros		768	768	768	1.560	1.560	1.560	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		17.969						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		15.000	15.000					Fev-84
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 29.10.81
 Classe:
 Nível: 08
 N. Dep. Econ. Imp. Renda:
 N. Dep. Econ. Sal. Família:

Nome: EUNICE ELENA IORIS
 Profissão:
 Cargo: DACTILOGRAFA
 Exercício: 1.984
 Lotação: DIR. ADM. FIN. = SETOR DE PESSOAL

A partir de 01/01/84
 Venc. Padrão 196.580
 Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação
 A.A. CODEMAT

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		156.111	161.098	169.546	175.306	173.452	173.452	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		196.580	196.580	196.580	196.580	196.580	196.580	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		196.580	196.580	196.580	196.580	196.580	196.580	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	17.201	17.201	17.201	17.201	16.709	16.709	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				6.552				
Seguros		768	768	768	1.560	1.560	1.560	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		17.969						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		15.000	15.000					FEV-84
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.259	4.259	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
INTERURBANO		4.987						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Genice Edson Torres

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	436.168,34	
5.2 - 13º Salário	43.469,20	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 479.637,34

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	34.893,70
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	996,33
T O T A L	Cr\$ 35.890,03

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	3.246,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.816,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr\$ 9.062,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	12.000,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
T O T A L	Cr\$ 12.000,00

C O D E M A T

N O M E: Eunice Edna Torres

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	436.168,34	
5.2 - 13º Salário	43.469,27	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	479.637,61	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		34.893,70
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		196,33
T O T A L		Cr\$ 35.090,03

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		3.246,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		5.816,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 9.062,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		12.000,00
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$ 12.000,00

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º		Data da Admissão; 29.10.81	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível; 02	
C-R\$		N. Dep. Econ. Imp. Renda - C-R\$	
C-R\$		N. Dep. Econ. Sal. Família C-R\$	
Nome: EUNICE ELENA IORIS			
Profissão: DATILOGRAFA			
Cargo: DATILOGRAFA			
Exercício: 1.982			
Lotação: DIR.ADM; FINANCEIRA - SEIQR DE PESSOAL			

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
29.10.81	21.277,00		
19.01.82	29.890,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		25.237,00	26.582,18	25.895,41	25.956,18	26.746,80	26.746,80		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL	
Salários		27.897,00	28.893,67	29.890,00	28.893,67	29.890,00	29.890,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub-Total		27.897,00							
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		27.897,00		29.890,00	28.893,67	29.890,00			
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	TOTAL	
IPEMAT-Cont.		2.232,00	2.311,49	2.351,20	2.311,49	2.351,20	2.351,20		
ASPEMAT				996,03					
Cont. Sindical									
Seguros		122,00		100,00	320,00	320,00	320,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.354,00							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód-	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00		306,00	306,00	432,00	432,00		
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS				179,06					

Lij. Int.

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º		Data da Admissão: 29.10.81	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível: 08	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	

Nome: EUNICE ELENA IORIS		Data da Admissão: 29.10.81	
Profissão: DATILOGRAFA		Classe:	
Cargo: DATILOGRAFA		Nível: 08	
Exercício: 1.982		N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA - SETOR DE PESSOAL		N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
29.10.81	21.277,00		
19.01.82	29.890,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		26.370,00	26.582,18	25.895,41	25.956,18	26.746,80	26.746,80	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		27.897,00	28.893,67	29.890,00	28.893,67	29.890,00	29.890,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		27.897,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		27.897,00		29.890,00	28.893,67	29.890,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.232,50	2.311,49	2.311,49	2.311,49	2.311,49	2.311,49	
ASPEMAT				956,03				
Cont. Sindical								
Seguros		122,00		100,00	320,00	320,00	320,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.354,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00		306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º		29.10.81	
DEP.	04001001	Data da Admissão:	
MATRÍCULA N.º		Classe:	
		Nível: 08	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

Nome: EUNICE ELENA IORIS		Data da Admissão: 29.10.81	
Profissão: DATILOGRAFA		Classe:	
Cargo: DATILOGRAFA		Nível: 08	
Exercício: 1.982		N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SETOR DE PESSOAL		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

A partir de	01.07.82	Venc. Padrão	43.469,00	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
-------------	----------	--------------	-----------	--------------	--	------------------------	--

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		39.239,48	39.095,48	39.095,48	39.095,48	38.841,48	41.719,62	43.469,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		43.469,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							38.978,11	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								43.469,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		3.477,52	3.477,52	3.477,52	3.477,52	3.477,52	3.477,52	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		432,00	576,00	576,00	576,00	830,00	830,00	
Impo Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º		Data de Admissão: 29.10.81	
DEP. 040101		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível: 08	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$	
Nome: EUNICE ELENA IORIS			
Profissão: DATILOGRAFA			
Cargo: DATILOGRAFA			
Exercício: 1.982			
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SETOR DE PESSOAL			

At partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.82	12.000,00		

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		39.239,48	31.455,18	39.095,48	39.095,48	38.111,10	41.419,62	43.459,20
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		43.469,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							38.500,00	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								43.469,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		3.477,52	3.477,52	3.477,52	3.477,52	3.477,52	3.477,52	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		432,00	576,00	576,00	576,00	852,00	830,00	
Imo Rend. Ret. Pont. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Emilia Helena Reis

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.022.193,-</u>	—
5.2 - 13º Salário <u>112.460,-</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L .. <u>1.134.653,-</u>	Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>96.436,27</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>2.048,00</u>
T O T A L	Cr\$ <u>98.484,27</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	<u>7.680,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>14.668,00</u>
7.4 - A S P E M A T	—
T O T A L	Cr\$ <u>22.348,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
T O T A L	Cr\$ —

C O D E M A T

NOME: Francine Elenice Reis

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.022.193,-</u>	—
5.2 - 13º Salário <u>112.460,-</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L .. <u>1.134.653,-</u>	R\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE	R\$
6.1 - IPEMAT	<u>96.436,27</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>2.048,00</u>
T O T A L	R\$ <u>98.484,27</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	<u>7.680,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>14.668,00</u>
7.4 - A S P E M A T	—
T O T A L	R\$ <u>22.348,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
T O T A L	R\$ —

FICHA - FINANCEIRA

GRUPO N.º	04001001
DEP.	04001001
MATRÍCULA N.º	
Data da Admissão:	29.10.81
Classe:	
Nível:	08
N. Dep. Econ. Imp. Renda:	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família:	Cr\$
Nome:	ELINICE ELENA IORIS
Profissão:	DATILÓGRAFA
Cargo:	DATILÓGRAFA
Exercício:	1.983
Lotação:	DIR.ADM.FINAN.- SETOR DE PESSOAL
Hor. Extra (Sal. Hora)	
Gratificação	
Veric. Padrão	112460
Partir de	010783

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

10/1/89 = 2504-0 Jnr.
4.987

LÍQUIDO A RECEBER		63.787,00	87.940,1	85.322,1	85.322,1	169.214-	00	104.794-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		104.963,1	119.457,1	112.460,1	112.460,1	112.460		112.460-
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						112.460,1		
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		104.963,1	119.457,1	112.460,1	112.460,1	224.920		112.460-
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	835	9.184,00	10.496,1	9.840,1	9.840,1	19.118-		7.666-
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	768,1	768,1	768,1	1.536-		
Sub-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		9.952,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		30.000,8	15.000-	15.000,1	15.000,1	30.000,0		Feu/89
A.A. CODEMAT		1.224,00	1.224,1	1.530,1	1.530,1	5.052	-	-5
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		31.224,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS			4.529,00					

INTERVENÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF		CONTROLE
NOME		
ENDEREÇO		

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	Eunice Elend Iorio	N.º CPF		CONTROLE
ENDEREÇO				

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
SALÁRIO	3,056,986 .00	.00
13º SALÁRIO	676,671 .00	.00
GRATIFICAÇÃO	.00	.00
ADICIONAL	.00	.00
ABONO PECUNI-ARIO	.00	.00
HORAS EXTRAS	.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS	.00	.00
TOTAL	4,533,657 .00	61,500 .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	589,740 .00	.00	3.º	999,183 .00	.00
2.º	589,740 .00	.00	4.º	2,361,054 .00	61,500 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IAPAS	336,504 .00
SEGURO	27,864 .00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6,552 .00
ASPEMAT	.00
ASC	55,862 .00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	.00
TOTAL	426,782 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
SAL. FAMÍLIA	.00
DIÁRIAS	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREÇO

N.º CPF

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

SALÁRIO	3,856,986	.00		.00
13º SALÁRIO	676,671	.00		.00
GRATIFICAÇÃO		.00		.00
ADICIONAL		.00		.00
ABONO PECUNIÁRIO		.00		.00
HORAS EXTRAS		.00		.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00		.00
		.00		.00
TOTAL	4,533,657	.00	61,500	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	589,740	.00	3.º	959,183	.00
2.º	589,740	.00	4.º	2,361,054	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS	336,504	.00
SEGURO	27,864	.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6,552	.00
ASPEMAT		.00
ASC	55,862	.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		.00
		.00
		.00
TOTAL	426,782	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

SAL. FAMÍLIA		.00
DIÁRIAS		.00
		.00
		.00
TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUNICE ELENA IORIS		DATA DA ADMISSÃO: 29 / 10 / 81	GRUPO Nº		
				PROFISSÃO:		CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
	3.903,984			CARGO: AGENTE ADM. A.S. SOCIAL		NÍVEL: III JS-01	MATRÍCULA Nº 1		
				EXERCÍCIO: 1.986		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$			
				LOTAÇÃO: DIRAF		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3903,984	3903,984	3861,25	00	4.826,00		4.826,00			8.142,00	4.826,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO					964,75									
DIÁRIAS														
FÉRIAS		3.903,984								8.142,00				
ADICIONAL										407,10	241,30			
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO 0/12		1.951,992												
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS			3.861,25		5.790,75		4.826,00				5.067,30			
IAPAS	351,359	202,718	237,86		521,17		434,34			1.585,65	456,06			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	7020	14.040	7.02		7.02		7.02		102,41	204,82	54,59			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	104,578	209,158	1402,18		239,00		169,00			875,62	185,46			
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC	25.000	25.000	25000											
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	29,279				36,19		36,19			102,13	36,19			
D.B. / A.S.C.		56,559	2896											
Capim	15.960	31.920	1596	27,29	27,29	27,29	27,29			83,82	27,29			
TOTAL DE DESCONTOS					830,67					0.822,09				
LÍQUIDO A RECEBER	3.370,788	3.716,565	3.344,07		4.960,08		4.152,16			13.223,01	4.307,33			
VISTO														

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	NomeEUNICE ELENA IORES	Data da admissão 29/10/81	Grupo Nº								
				Profissão.	Classe:	Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
01/01/85	1.157,626			Cargo: AG.ADMINISTRATIVO	Nível: 16	Matrícula N.º								
01.01.85	2.061,782			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$									
				Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$									

[illegible]

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome	Data da admissão	Grupo Nº
				EUNICE ELENA IORES <td>29/10/81 <td></td> </td>	29/10/81 <td></td>	
				Profissão.	Classe:	Dep.
01/01/85	1.152,66			Cargo: AG. ADMINISTRATIVO	Nível: 16	Matrícula N.º
01.01.85	2.061,82			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	
				Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

[illegible]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EUNICE ELENA IORIS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 96 781 199, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
(denominação da empresa)

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiegua CPA

(endereco)

Estado..... Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 29 de outubro de 1.981

(Local e data)

Bunio Elena Loria

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.9

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

• (ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES :

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante;

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....**do Brasil S/A**

localizada à Rua.....Av. Getúlio Vargas.....

n.°

(Preencher em 2 Vias)

(carimbo e assinatura)



Nazio Aruda Pinto
 Ch. do Setor de Passoal

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EUNICE ELENA IORIS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 96 781 199, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paivaques CPA

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

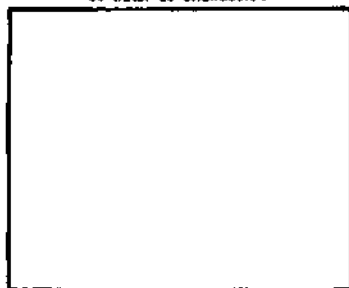
Cuiabá, 29 de outubro de 1981

(Local e data)

Eunice Elena Ioris

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Av. CODEX/AT

(Preencher em 2 Vias)

51111111

azio Aruda Pinto
Ch do Setor de Pessoal

(carimbo e assinatura)



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CADASTRO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO - CCI

COMANDO

250

MC

INSCRIÇÃO REMANESCENTE

17003322836

INSCRIÇÃO A CANCELAR

17016750211

ENTIDADE: **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

ENDEREÇO: **Palacio Paiaguás- CPA-**

CEP: **78.000**

CIDADE: **Cuiabá**

ESTADO: **MT**

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME: **EUNICE ELENA IORIS**

NASCIMENTO: **03.12.61**

SEXO: **fem.**

CPF (COM CONTROLE): **314430871-49**

NOME DA MÃE: **AHIRIS HELENA JORDANI IORIS**

ATENÇÃO:

1. Para preenchimento, seguir Manual do PASEP.
2. Periodicamente, o PASEP fornecerá às entidades relação das inscrições remanescentes e canceladas.

DATA **22.10.85**

- CODEMAT -

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CADASTRO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO - CCI

COMANDO

250

MC

INSCRIÇÃO REMANESCENTE

17003322836

INSCRIÇÃO A CANCELAR

17016750211

ENTIDADE: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO: Palacio Paqueta- CPA-

CEP: 78.000

CIDADE: Cuiabá

ESTADO: MT

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME: EUNICE ELENA IORIS

NASCIMENTO: 03.12.61

SEXO: fem.

CPF (COM CONTROLE): 314430871-49

NOME DA MÃE: AHIRIS HELENA JORDANI IORIS

ATENÇÃO:

1. Para preenchimento, seguir Manual do PASEP.
2. Periodicamente, o PASEP fornecerá às entidades relação das inscrições remanescentes e canceladas.

DATA 22.10.85

~~CODENAT.~~

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00357

BCO

1

N.º CONTA

01-0793-5

SEMANA

MÊS

ANO

06.88

0000	01	38	01	000	EUNICE ELENA TORIS	SALÁRIO CONTRATUAL	**63.600,00
CÓD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS			
00	SALÁRIO BASE	30,0	63.880,00				
09	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO (DG)		7.666,20				
50	SEGURO BOA VISTA			975,00			
54	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT	24,0		658,88			
58	CAPENI - SEGUROS			383,00			
95	I.A.P.A.S.			6.777,36			
97	IMPOSTO DE RENDA			4.912,00			
BASE INPS			**71.551,20	BASE IRRF	**63.778,00	TOTAL VENCIMENTOS	**71.551,20
BASE FGTS			**71.551,20	VALOR FGTS	**5.724,10	TOTAL DESCONTOS	**13.706,22
RECIBO DE PAGAMENTO				VALOR LÍQUIDO:	**57.844,98		

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"GUARDE SEU RECIBO DE PAGO., ELE É UM COMPROVANTE"

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00357

BCO

1

N.º CONTA

01-0793-5

SEMANA

MÊS

ANO

07.88

0000	01	38	01	000	EUNICE ELENA TORIS	SALÁRIO CONTRATUAL	**63.600,00
CÓD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS			
00	SALÁRIO BASE	30,0	86.525,00				
09	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO (DG)		10.383,00				
50	SEGURO BOA VISTA			975,00			
54	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT	24,0		865,00			
58	CAPENI - SEGUROS			383,00			
95	I.A.P.A.S.			9.206,00			
97	IMPOSTO DE RENDA			3.908,00			
BASE INPS			**96.908,00	BASE IRRF	*****,**	TOTAL VENCIMENTOS	**96.908,00
BASE FGTS			**96.908,00	VALOR FGTS	**7.752,64	TOTAL DESCONTOS	**15.337,00
RECIBO DE PAGAMENTO				VALOR LÍQUIDO:	**81.570,00		

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"ATENDA BEM, PARA SER BEM ATENDIDO".

		CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		COD. FUNC. 00357	BOO 1	Nº CONTA 01-0793-5	SEMANA 06	MES 06	ANO 85
0000		ESTAB. 01	DEPTO. 33	UNID. 01	000	EUNICE ELENA LORIS		SALARIO CONTRATUAL ***63.887,00	
COD.	DESCRIÇÃO				REF.	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
00	SALARIO BASE				36,0	63.887,00			
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)					7.666,20			
50	SEGURO BOA VISTA							975,00	
54	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT				24,0			638,88	
58	CAPPAI - SEGUROS							382,00	
95	I.A.P.A.S.							6.777,36	
97	IMPOSTO DE RENDA							4.912,00	
RECIBO DE PAGAMENTO					BASE INPS	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS	
					***71.551,20	***63.778,00	***71.551,20	***13.706,22	
					BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LIQUIDO: ***57.844,98		
					***71.551,20	***5.724,10			
RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA									FL. Nº 1
LOCAL E DATA									ASSINATURA
"GUARDE SEU RECIBO DE PAGO., ELE E UM COMPROVANTE"									

		CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		COD. FUNC. 00357	BOO 1	Nº CONTA 01-0793-5	SEMANA 07	MES 07	ANO 85
0000		ESTAB. 01	DEPTO. 33	UNID. 01	000	EUNICE ELENA LORIS		SALARIO CONTRATUAL ***80.529,00	
COD.	DESCRIÇÃO				REF.	VENCIMENTOS		DESCONTO	
00	SALARIO BASE				36,0	80.529,00			
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)					10.383,00			
50	SEGURO BOA VISTA							975,00	
54	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT				24,0			885,00	
58	CAPPAI - SEGUROS							383,00	
95	I.A.P.A.S.							9.206,00	
97	IMPOSTO DE RENDA							3.908,00	
RECIBO DE PAGAMENTO					BASE INPS	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS	
					96.908,00	**	***96.908,00	***15.337,00	
					BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LIQUIDO: ***81.570,00		
					***96.908,00	***7.752,64			
RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA									FL. Nº
LOCAL E DATA									ASSINATURA
"ATENDA BEM, PARA SER BEM ATENDIDO".									

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Declaramos, para fins de comprovação de rendimento junto a Caixa Econômica Federal, que o Sr. (a) (o) _____ é funcionária (o) contratado pelo regime C.L.T., por prazo indeterminado, admitido em ____/____/____, com carteira profissional nº _____ série _____ exercendo a função de _____ percebendo a remuneração especificadamente nos 3 (três) últimos meses:

VANTAGEM

SALÁRIO

COMISSÃO

GRATIFICAÇÃO

HORAS EXTRAS

Junho/88

TS 1

63.885.00

7.666.00

71.521.00

Julho/88

TS 2

86.525.00

10.383.00

96.908.00

Agosto/88

2

106.300.00

12.756.00

119.056.00

Declaramos ainda que o referido funcionário (a) não se encontra sob aviso prévio.

LOCAL E DATA

ASSINATURA

OBJ. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Declaramos, para fins de comprovação de rendimento junto a Caixa Econômica Federal, que o Sr. (a) (o. _____) é funcionária (o) contratado pelo regime C.L.T., por prazo indeterminado, admitido em ____/____/____, com carteira profissional nº _____ série _____ exercendo a função de _____ percebendo a remuneração especificadamente nos 3 (três) últimos meses:

VANTAGEM

SALÁRIO

COMISSÃO

GRATIFICAÇÃO

HORAS EXTRAS

	<u>Junho/88</u>	<u>Julho/88</u>	<u>Agosto/88</u>
	TS 1	TS 2	2
	63.885.00	86.525.00	106.300.00
	7.666.00	10.383.00	12.756.00
	<u>71.521.00</u>	<u>96.908.00</u>	<u>119.056.00</u>

Declaramos ainda que o referido funcionário (a) não se encontra sob aviso prévio.

LOCAL E DATA

ASSINATURA

CZ\$- 343.302.64

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 343.302,64 (TREZENTOS E QUARENTA E
TRES MIL TREZENTOS E DOIS CRUZADOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS XXXXXXX) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 30 de JANEIRO de 1989

Eunice Elena Ioris

assinatura do empregado

NOME:- EUNICE ELENA IORIS

CHEQUE N° _____ BANCO _____

R E C I B O D E F É R T I A S

CZ\$- 343.302,64

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paíaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 343.302,64 (TREZENTOS E QUARENTA E
TRES MIL TREZENTOS E DOIS CRUZADOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ~~XXXXXXXX~~) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 30 de JANEIRO de 1989

Eunice Elena Ioris

assinatura do empregado

NOME:- EUNICE ELENA IORIS

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



R E C I B O D E F É R I A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 59.856,23

(CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E VINTE E TRÊS CENTAVOS.XX)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando
à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 07 de MARÇO de 1.990

x *Eunice Elena Boris*

assinatura do empregado.

NOME: EUNICE ELENA IORIS

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 357



LOTAÇÃO COORD. DE ESTUDO E AVALIAÇÕES

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.SE
LOTAÇÃO COORD. DE ESTUDO E AVALIAÇÕES

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME EUNICE ELENA IORIS DA ROSA					
DATA NASCIMENTO 03.12.61	NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
NATURALIDADE PARANÁ - PR	PROFISSÃO ASSIS. SOCIAL		01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.10/90	58.806,07
ENDEREÇO RUA 14- Nº 136- BOA ESPERANÇA- COXIPÓ 361-1676			01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.12/90	67.626,98
PAI LIDIO IORIS	ESTADO CIVIL		01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.18/90	70.332,06
MÃE AHIREZ H. JOROANI DE IORIS	CASADA		01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.19/90	75.740,60
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			01.10.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.21/90	80.353,20
RG. Nº 1996 651	DATA 16/ 11 / 71	SÉRIE	01.11.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.22/90	82.763,80
ÓRGÃO EXPEDIDOR			01.12.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.23/90	135.831,95
CART. PROF. Nº 96.781	SÉRIE 199a / /	DATA EXP. / /	01.01.91	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.01/91	139.906,91
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR	01.02.91	REAJUSTE SALARIAL TS-3 RES.02/91	160.305,34
TÍTULO Nº	ZONA	SECÇÃO	15.03.91	RECEBE AC-05	
CPF Nº 314.430.871.49	PASEP Nº 170.033.228-36	ESTADO	01.07.91	ENQUADRAMENTO TS-04 RES.03/77.	
3 - DADOS FUNCIONAIS					
DATA DA ADMISSÃO 29/10/81	FUNÇÃO ASS. SOCIAL				
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS 29 / 10 / 81				
4 - ANOTAÇÕES					
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		



A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA

4 - ANOTAÇÕES

ÓDIGO 4131/02



A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

OPRG 4131/02

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUNICE ELENA IORIS	DATA DA ADMISSÃO: 29 /10 /81	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL: TS- 02 03	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: GAB.DO DEP. HILTON DE CAMPOS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	01

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUNICE ELENA IORIS	DATA DA ADMISSÃO: 29 / 10 / 81	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL: TS- 02 03	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: GAB. DO DEP. HILTON DE CAMPOS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	01

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Podrão	Gratificação	Outros	Nome: EUNICE ELENA IORIS	Data da Emissão: 29 / 10 / 81	Grupo N.º	
				Profissão:	Classe:		Ser
				Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Nível: TS-03		Cód.
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 01		Matrícula N.º
				Lotação: GABINETE DO DEP. HILTON DE CAMPOS	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01		

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		13.235,89	21.817,46	31.696,80	(7)	58.806,07	67.626,98	67.626,98	70.332,06	75.110,60	80.353,00	82.163,80	135.831,95	135.831,95	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		* 399,58			21.187,60										
Diárias	55%														
Férias			25.308,95												
Adicional	18% Const	2.117,74	3.490,00	6031,39	4.350,81	9408,98	6.820,32	10.820,32	11.253,13	12.118,49	14.963,58	14.897,48	24.449,15	24.449,15	
Abono Pec.			11.848,11												
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		64,20	100,22	183,71	183,71	183,71	192,89	192,89	312,53	302,81	321,26	416,48	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		15.812,41	30.400,12	43.911,30	56.251,38	68.398,76	85.550,50	88.847,67	91.897,72	98.822,42	108.092,29	123.093,66	148.813,32	160.233,54	
IAPAS		1014,90	3.168,74	2.737,47	2.737,47	2.737,47	3.137,47	3.667,67	3.891,03	4.528,77	4.804,57	6.228,65	6.607,98		
Contribuição Sindical						1.960,20									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	31,50	31,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	32,00	186,00	310,62	356,00	456,00	590,00	622,00	622,00	756,00	756,00	944,00	1074,00		
Imposto de Renda		906,00	6.717,21	25.400,00	668,00	4.294,00	5.191,00	4.923,00	4.923,00	5.213,00	5.198,00	5.184,00	10.680,00	10.680,00	
ASPEMAT		2.211,02	5.093,39	7.115,71				2.574,8	3.16,79	3.43,73	4.62,31	6.85,87	7.68,33	10.45,20	10.45,20
Anulação de Provent.															4006,91
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		132,35	218,17	346,96	490,05	588,06	676,96	676,26	823,32	757,10	803,53	887,63	1.358,31		
Adiant. Salarial		132,35	218,17												
Adiant. Salarial								2.697,08	2.437,50	2.695,38	3.041,74	3.458,76	4.034,30		
TOTAL DE DESCONT.		2.228,82	10.543,89	6030,65	4.227,12	10.073,33	8.320,33	12.621,61	12.620,45	13.286,15	15.163,4	16.954,54	24.110,59	10.680,00	
LÍQUIDO A RECEBER		13.583,59	59.856,23	37.880,65	52.024,26	58.325,43	76.310,17	66.226,06	69.277,27	74.836,27	72.928,5	106.139,12	154.702,73	150.043,54	

[illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EUNICE HELENA IORIS	Data da Emissão: 29 / 10 / 81	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>5</td><td>7</td></tr></table>				3	5	7
				3	5	7						
				Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Nível: TS-03	Matrícula N.º						
			Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 01	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01							
				Lotação:								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		135831,95	135831,95	135831,95	135831,95	135900,00	135.900,00	145.100,00	240.000,00	245.100,00	295.900,00	295.900,00	324.900,00	324.900,00	
Representação															
Horas Extras	Ant. Sal. BIM. Set 8.222									29.100,00		43.800,00			
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional 18 %		24449,75	24449,75	24449,75	24449,75	40752,00	40.752,00	43.218,00	43.200,00	53.262,00	59.180,00	64.980,00	64.980,00	64.980,00	
Abono - Const.															
Abono Pec.															
AJ Custo AC-05				18928,33	37856,67	37900,00	37.900,00	37.900,00	56.100,00	56.100,00	64.000,00	64.000,00	78.800,00	78.800,00	
13.º Salário															
Salário Família		61628	79477	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.809,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		160897,94	161076,7	184066,94	316985,89	376302,00	326.411,00	342.577,00	376.809,08	416.262,00	419.500,00	469.100,00	1.153.468,75	468.680,00	
I A P A S		921681	9670,00	12732,07	12732,07	12732,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	41.416,20	41.908,00	42.000,20	84.000,40	42.000,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00	—	1080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3.240,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	1253,00	1496,00	2404,00	2404,00	3040,00	3.040,00	3.040,00	4575,00	5122,00	5968,00	7.167,00	18.636,00		
Imposto de Renda		9652,00	9670,00	10267,00	12160,00	13716,00	13.716,00	14.943,00	20.930,00	29.040,00	21.908,00	26.288,00	31.334,98	26268,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.							1.000,00		1.000,00	24.000,00	24.000,00				
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	1358,31	1358,31	1358,31	1358,31	1359,00	1.359,00	1.457,00	2.400,00	2.757,00	2.959,00	2.959,00	3.249,00		
Sindicato	*		679,15	679,15	679,15	2038,50	1.359,00	1.457,00	2.400,00	2.757,00	2.959,00	2.959,00			
Unimed		481656	4789,98	5789,98	5420,00	5420,00	6.493,16	6.774,96	8.665,86	8.665,86	11.266,00	13.862,00	41.336,00		
Muller		39333,00	40120,00												
Tick Alvorado				49000,00	49000,00	49000,00	49.000,00	40.000,00	51.000,00	48.000,00	54.000,00	63.000,00	77.000,00		
Cont. Partidária 2%				1358,31	1135,70	758,00	758,00			3.002,00	1.280,00	1.280,00	3.152,00		
Rica SINDPD								1.000,00							
Vale Transport									10.560,00	10.080,00	13.584,00	12.800,00	18.678,00		
Contrib. Exp. SINDPD												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		4598568	7135543	8392482	8486123	8912357	90.57723	82.46403	119.61086	175.92006	180.912,00	175.915,20	280.626,38	68.268,20	
LIQUIDO A RECEBER		11491226	8972104	10014212	23211666	23693843	23582377	260.11297	257.19822	240.34194	238.58200	293.18480	872.842,37	400.41180	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EUNICE HELENA IORIS	Data da Emissão: 29 / 10 / 81	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>5</td><td>7</td></tr></table>				3	5	7
				3	5	7						
				Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Nível: TS-03	Matrícula N.º						
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 01							
			Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		135831,95	135831,95	135831,95	135831,95	135900,00	135900,00	145700,00	240.000,00	275700,00	295900,00	295900,00	324900,00	324900,00	
Representação		Dono. JDPF		4006,91									59462,08		
Moradia	Sal. BIM. 521	8.222,00								29100,00		42.800,00			
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias		Abono Su 8178		117997,52		110700,00	110700,00	114600,00	35700,00						
Férias													468.680,00		
Adicional 18 %		294497,11	294497,11	294497,15	294497,15	407520,00	407520,00	432180,00	43200,00	53262,00	59180,00	64980,00	64980,00	64980,00	
Abono - Const.													156.226,67		
Abono Pec.															
AJ Custo AC-05				18928,33	31856,67	31900,00	37900,00	37900,00	56100,00	56100,00	64000,00	64000,00	78800,00	78800,00	
13.º Salário															
Salário Família		6628	7947	8500	8500	8500	1159,00	1159,00	1809,08	2100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		160897,34	161076,7	184066,94	316985,89	326102,00	326411,00	348577,00	376809,08	416262,00	419500,00	469100,00	1153468,75	468.680,00	
IAPAS		92681	9670,00	12112,07	12112,07	12112,07	12712,07	12712,07	17000,00	41416,20	41908,00	42000,20	84000,40	42.000,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00	—	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	3240,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	1252,00	1496,00	2404,00	2404,00	3040,00	3040,00	3040,00	4575,00	5122,00	5968,00	7167,00	18.636,00		
Imposto de Renda		9652,00	9670,00	10267,00	12160,00	13716,00	13716,00	14943,00	20930,00	29040,00	21908,00	26282,00	31.334,98	26268,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.							1.000,00		1.000,00	24.000,00	24.000,00				
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	135831	135831	135831	135831	135900	1359,00	1457,00	2400,00	2757,00	2959,00	2959,00	3249,00		
Sindicato	*		679,15	679,15	679,15	203850	1359,00	1457,00	2400,00	2757,00	2959,00	2959,00			
Unimed		481656	499998	578998	542000	542000	6493,16	6774,96	8.665,86	8.665,86	11.266,00	13.862,00	41.336,00		
Muffetas		31333,00	40150,00												
Tick Alimento				49000,00	49000,00	49000,00	49000,00	40000,00	51000,00	48000,00	54000,00	63000,00	77000,00		
Cont. Partidária 2%				135831	113570	75800	758,00			3002,00	1280,00	1280,00	3.152,00		
Rita SINDPD								1.000,00							
Valor Transp. 1									10560,00	10080,00	13584,00	12800,00	18.672,00		
Contrib. SINDPD												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		4598568	7139543	8392482	8486923	8912357	9057723	82.46403	119.61086	175.92006	180.912,00	17591520	280.62638	68.26820	
LÍQUIDO A RECEBER		11493226	8972104	1004212	23211666	23695843	23589371	260.11297	15719822	240.34194	238.58800	293.18480	872.842,37	400.41180	

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUNICE ELENA IORIS	DATA DA EMISSÃO: 29 / 10 / 81	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL	CLASSE:	SER							
				CARGO:	NIVEL: TS-012	COD. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>5</td> <td>7</td> </tr> </table>					3	5	7
				3	5	7							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$							
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			38.519,00	44.755,00	44.755,00	44.755,00	63.885,00	86.525,00	106.300,00	134.711,00	140.716,00	216.344,00	225.857,00	225.857,00	Fev/88
REPRESENTAÇÕES															00
HORAS EXTRAS															58,84
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		3.325,40													
DIÁRIAS															
FERIAS															
A ADICIONAL	14/10		4.622,28	5.370,60	5.370,60	5.370,60	7.666,20	10.383,00	12.756,00	16.165,32	23.900,24	30.288,16	31.619,98	31.619,98	2,24
Desredondamento mês atual									8,32	2,36		9,15	9,30	3,02	
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		3.325,40	43.141,28	50.125,60	50.125,60	50.125,60	71.551,20	96.908,00	119.064,32	150.878,68	194.621,06	246.643,30	260.788,92	257.480,00	
IAPAS		282,66	4.098,42	4.761,93	4.761,93	4.511,30	6.797,36	9.206,26	11.310,32	14.353,25	18.489,54	23.430,05	48.562,32		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA			751,13	872,72	872,72	872,72	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	1.950,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		221,00	221,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00	2.184,00		
IMPOSTO DE RENDA			3.044,00	3.974,00	2.449,00	2.474,00	4.912,00	3.908,10	5.513,00	9.153,00		13.226,00	48.562,31		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			288,89	335,66	447,55	447,55	638,86	865,25	1.063,00	1.344,11	1.707,16	2.163,44	4.517,14		
Arred. anterior										8,32	2,36	4,82	9,15		
TOTAL DE DESCONT.			8.403,44	10.327,31	8.914,20	8.688,57			19.304,32	26.908,68	30.621,06				
LÍQUIDO À RECEBER		2.821,74	34.737,84	39.738,29	41.211,40	41.437,03	57.844,98	81.570,49	99.762,00	123.970,00	164.000,00	205.750,00	504.660,00	257.480,00	

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUNICE ELENA IORIS	DATA DA EMISSÃO: 29 / 10 / 81	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL	CLASSE:	SER							
				CARGO:	NÍVEL: TS-012	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>3</td><td>5</td><td>7</td></tr></table>					3	5	7
				3	5	7							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$							
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$							
						MATRÍCULA Nº							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			38.519,00	44.755,00	44.755,00	44.755,00	63.885,00	86.525,00	106.300,00	134.711,00	140.716,02	216.344,00	225.857,00	225.857,00	Fev/88
REPRESENTAÇÕES															O
HORAS EXTRAS															58,84
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		3.335,40													
DIÁRIAS															
FERIAS															
A ADICIONAL 14/10			4.622,38	5.370,60	5.370,60	5.370,60	7.666,20	10.383,00	12.756,00	16.165,32	23.900,24	30.288,16	31.619,98	31.619,98	2,24
Descontando mês atual									8,32	2,36		9,15	9,30	3,02	
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		3.335,40	43.141,28	50.125,60	50.125,60	50.125,60	71.551,20	96.908,00	119.064,32	150.876,68	194.621,06	246.643,38	260.788,92	257.480,00	
IAPAS		282,66	4.098,42	4.761,93	4.761,93	4.511,30	6.797,36	9.206,26	11.510,32	14.333,25	18.489,54	23.430,05	48.662,39		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA			751,73	872,72	872,72	872,72	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	1.950,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		221,00	321,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00	2.184,00		
IMPOSTO DE RENDA			3.044,00	3.974,00	2.449,00	2.474,00	4.912,00	3.908,10	5.513,00	9.153,00		13.226,00	48.562,31		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			288,89	335,66	447,55	447,55	638,86	865,25	1.063,00	1.347,11	1.707,16	2.163,44	4.517,14		
Uned. anterior										8,32	2,36	4,82	9,15		
TOTAL DE DESCONT.			8.403,44	10.327,31	8.914,20	8.688,57			19.344,32	26.908,68	30.621,06				
LÍQUIDO A RECEBER		2.821,74	34.737,84	39.798,29	41.211,40	41.437,03	57.844,98	81.570,49	99.762,00	123.970,00	164.000,00	205.750,00	504.660,00	257.480,00	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUNICE ELENA IORIS	DATA DA ADMISSÃO 29 / 10 / 81										
				PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL	SERV. CÓDIGO 1131514										
				CARGO:	MATRÍCULA Nº										
				EXERCÍCIO: 1987											
				LOTAÇÃO: DIRAF											
				N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$											
				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$											
ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		5.791,00	8.107,00	8.107,00	9.728,00	9.728,00	11.674,00	23.636,00	23.636,00	25.119,00	26.696,00	29.578,00	32.308,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	20%	289,55	972,84	972,84	1.167,36	1.167,36	1.400,88	2.363,16	2.636,60	2.511,90	3.203,52	3.549,36	3.876,96		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		6.080,55	9.079,84	9.079,84	10.895,36	10.895,36	15.253,95	27.667,26	26.272,60	27.630,90	29.898,52	33.127,36	36.184,96		
IMPAS		542,25	817,19	817,19	980,58	980,58	1.372,86	2.628,39	2.495,90	2.624,94	2.840,36	3.312,74	3.437,57		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	60	70,80	70,80	70,80	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	58	27,22	27,22	100,00	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA		236,00	480,19	345,00	492,00	492,00	617,00	1.112,00	1.549,00	2.173,00	2.481,00	2.894,00	3.428,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADJUNT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		43,43	60,80	60,80	72,96	72,96	87,55	177,27		188,39	200,21	221,83	242,31		
B. Cristol	62	450,00													
Jolie	81	1.292,00	1.293,00	1.293,00											
Unimed	43	47,16													
TOTAL DOS DESCONT.				2.932,69		1.393,10	2.324,97	4.765,22	4.593,90		6.281,33				
LÍQUIDO A RECEBER		3.366,69	6.330,64	6.147,15	9.102,26	9.102,26	12.928,98	22.902,04	21.148,70	22.397,01	23.517,19	26.346,10	29.724,48		

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUNICE ELENA IORIS	PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL	CLASSE:	DATA DE ADMISSÃO 29/ 10/ 81								
				CARGO:		NÍVEL: TS - 01 -	SERV. CÓDIGO 131514								
				EXERCÍCIO: 1987			MATRÍCULA Nº								
				LOTAÇÃO: DIRAF		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$									
						N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$									
ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		5.791,00	8.107,00	8.101,00	9.728,00	9.728,00	11.674,00	13.636,00	13.636,00	25.119,00	26.696,00	29.518,00	32.308,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
D.F. SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	20K	289,55	972,84	972,84	1.167,36	1.167,36	1.400,88	2.363,16	2.636,60	2.511,90	3.203,52	3.549,36	3.876,96		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEG.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		6.080,55	9.079,84	9.079,84	10.895,36	10.895,36	15.253,95	27.667,26	26.272,60	27.630,90	29.898,52	33.127,36	36.184,96		
APAS		541,25	817,19	792,85	980,58	980,58	1.372,86	2.628,39	2.495,90	2.624,94	2.840,36	3.312,74	3.437,57		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	42	70,80	70,80	70,80	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	58	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96	115,96		
IMPOSTO DE RENDA		236,00	480,19	345,00	492,00	492,00	617,00	1.312,00	1.549,00	2.173,00	2.491,00	2.894,00	3.428,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
INQ. / A.G.C.															
INQ. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		43,43	60,80	60,80	72,96	72,96	87,55	174,27		188,39	200,21	221,83	242,31		
10. Cristol	62	400,00													
Jolie	81	1.292,00	1.293,00	1.293,00											
Alvina	43	117,16													
SUBTOTAL DOS DESCONT.				2.933,69		1.793,10	2.324,97	4.766,82	4.593,90		6.281,33				
LÍQUIDO A RECEBER		3.366,64	6.220,64	6.143,15	9.102,28	9.102,28	12.928,98	22.902,04	21.148,70	22.397,01	23.517,19	26.346,10	29.724,48		

curso superior
incompleto
curricular 8º
A-1a Sp

18-02

COLEGIAL



CODEMAT

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.G.C. 03.121.003/000-22 - Rua 24 de Julho, 151 - C.P.A. Bloco SEPLAN

AVISO DE CRÉDITO N.º

NOME: EDNICE ELIANA TORRES - M-08 -

FUNÇÃO: DATILÓGRAFA LOTADO: DIR. ADM. FIN.

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente ao mês de MAIO de 19 83 conforme discriminação abaixo:

Salário	cr\$	72.555,00
Gratificação	cr\$	
Transferência	cr\$	
Horas Extras	cr\$	
Insalubridade	cr\$	
Dir. Salário	cr\$	
Férias	cr\$	
Diárias	cr\$	
Salário Família	cr\$	
TOTAL BRUTO	cr\$	72.555,00
Ipemat	cr\$	6.167,17
Aspemat	cr\$	
Contribuição Sindical	cr\$	
Boa Vista Seguros	cr\$	768,00
Bemat Consignações	cr\$	
Adiantamento Salarial	cr\$	
A. A. CODEMAT	cr\$	1.224,00
Imposto de Renda	cr\$	
Anulação de Proventos	cr\$	
Adiantamento A. A. C.	cr\$	
F.A.S.C.		15.000,00
LÍQUIDO A RECEBER	cr\$	49.395,83

DESCONTOS

VISTO

Assinatura do Funcionário

C. I. C.

163

1782
31 05 83
29.10.81
02 7m 1a
53 20 82
23 04 83
29 10 81
24 10 1a
(1a)

108 121

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: EUNICE ELENA IORIS
CARGO: DATILÓGRAFO NÍVEL: 08 VALOR: R\$ 112.460,00
ÓRGÃO/UNIDADE D.A. FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 29/10/81

23/09/83
1 - Tempo de Serviço: Anos: 1a 10m 24d Pontos: 02
2 - Escolaridade: Grau: Sup. Incompl. Pontos: 04
3 - Experiência: _____ Pontos: 02
4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 02
5 - Dedicação: A Pontos: 05

RESULTADO: () Total de Pontos: 15

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
ao Nível _____ Valor: R\$ _____.

033. N.T. 2670 ART. 14 - 2 ANOS

Cuiabá _____

VISTO:

C O M I S S Ã O

43
65

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: EUNICE ELENA TORIS
CARGO: DATILÓGRAFO NÍVEL: 08 VALOR: R\$ 112.460,-
ÓRGÃO/UNIDADE D.A. FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 29/10/81

23/09/83
1 - Tempo de Serviço: Anos: 1a 10m 24d Pontos: 02
2 - Escolaridade: Grau: Sup. Incompl. Pontos: 04
3 - Experiência: _____ Pontos: 02
4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 02
5 - Dedicação: A Pontos: 05

RESULTADO: () Total de Pontos: 15

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
ao Nível _____ Valor: R\$ _____.

033. NTA 2600 ART. 14 - 2 ANOS

Cuiabá _____

VISTO:

C O M I S S Ã O

43
65

Reclamante:

- EUNICE ELENA IORIS DA ROSA ✓
CTPS nº 96.781 série 199-RO
CI/RO nº SSP/ -
Admissão 29/10/81 - Demissão 31/01/92
Último salário percebido - Cr\$ 848.520,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	848.520,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	141.420,00
Férias prop. 4/12 avos.....Cr\$	282.840,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	94.280,00
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	5.091.120,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado.....Cr\$	5.908.854,00
40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$	2.363.541,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	1.386.935,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	16.117.510,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-	69.574,00
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-	
FARMÁCIA	Cr.\$	-	
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-	
CUST. OP.	Cr.\$	-	
A.S.C.	Cr.\$	-	
DENTISTA	Cr.\$	-	
I.N.S.S.	Cr.\$	-	96.166,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 15.951.770,00

Reclamante:

~ EUNICE ELENA IORIS DA ROSA ✓
 CTPS nº 96.781 série 199-RD
 CI/RO nº SSP/ -
 Admissão 29/10/81 - Demissão 31/01/92
 Último salário percebido - Cr\$ 848.520,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
 CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	848.520,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	141.420,00
Férias prop. 4/12 avos.....Cr\$	282.840,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	94.280,00
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	5.091.120,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado.....Cr\$	5.908.854,00
40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$	2.363.541,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	1.386.935,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	16.117.510,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-	69.574,00
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-	
FARMÁCIA	Cr.\$	-	
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-	
CUST. OP.	Cr.\$	-	
A.S.C.	Cr.\$	-	
DENTISTA	Cr.\$	-	
I.N.S.S.	Cr.\$	-	96.166,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 15.951.770,00

C O D E M A T

NOME: Enice Elena Jois

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	59.972,00
5.2 - 13º Salário	3.546,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Alimentação	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L	63.518,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	3.518,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	709,00
T O T A L	4.227,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	244,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	612,00
7.4 - A S P E N A T	
T O T A L	856,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - ADICIONAL DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMILIA	
T O T A L	

C O D E M A T

NOME: Eunice Elena Joais

RENDIMENTOS GÁUTOS	IMPÓSITO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	59.972.00
5.2 - 13º Salário	3.546.00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Iluminação	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L	63.518.00

DEDUÇÕES OEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	3.518.00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	709.00
T O T A L	4.227.00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	244.00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	612.00
7.4 - A S P E N A T	
T O T A L	856.00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMILIA	
T O T A L	

E-45

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 29/10/81
 Classe: _____
 Nível: 08

Nome: EUNICE ELENA IORIS
 Profissão: _____
 Cargo: DATILÓGRAFA
 Exercício: 1.981
 Lotação: SETOR DE PESSOAL/DTR. ADM. FINANCEIRA

hora Extra (Sal. Hora)	valor
21.27700	

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER						19.742,00	19.147,00	3.546
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL 02/12
Salários						21.277,00	21.277,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras						1.418,00		
Diárias						6 diárias de out/81		
Sub - Total						22.695,00	21.277,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	02/12							3.546,00
TOTAL DOS PROVENTOS						22.695,00	21.277,00	3.546,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.						1.816,00	1.702,00	
ASPEMAT						709,00	-	
Cont. Sindical						1.220,00	1.220,00	
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						2.647,00	1.824,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo					306,00	306,00	
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL						-	-	
Imp.Rend.Ret.Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: Eunice Elena Ions da Rosa CTPS N.o: _____ Série: _____
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
 Empresa: CODE MAT Matrícula INPS: _____ CGC: 03.444.053-001/32

AFASTAMENTO E SALÁRIO

PAGAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

1	N.o de Semanas	16
	Período	04.05.89 a 31.08.89
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO
Mai/89 - 28d	604,60	54,72	549,88
JUN/89 - 30d	651,30	61,84	589,43
JUL/89 - 31d	1.283,84	128,39	1.155,48
AGO/89 - 31d	2.268,60	226,86	2.041,74
—	—	—	—

2	N.o de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

3	N.o de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: Eunice Elena Ioris da Rosa CTPS N.º: _____ Série: _____
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
 Empresa: CODEMAT Matrícula INPS: _____ CGC: 03.444.053-001/32

AFASTAMENTO E SALÁRIO

PAGAMENTOS

OBSERVAÇÕES

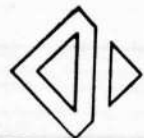
Visto Fiscal
INPS

1	N.º de Semanas	16
	Período	04.08.89 a 31.08.89
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO
Mai/89-28d	509,60	54,22	542,88
JUN/89-30d	651,00	1,00	589,43
JUL/89-31d	2.283,84	128,39	1.155,18
AGO/89-31d	2.268,60	226,86	2.041,74
—	—	—	—

2	N.º de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

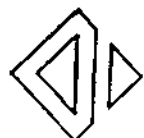
3	N.º de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES			
NOME				DATA			(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
EUNICE ELENA IORIS DA ROSA								
DATA NASCIMENTO		03.12.61		NACIONALIDADE		BRASILEIRA		
NATURALIDADE		PARANÁ - PR		PROFISSÃO		FUNC. PUBLICA		
ENDEREÇO								
PAI		LIDIO IORIS		ESTADO CIVIL				
MÃE		AHIRES H. JORDANI DE IORIS		CASADA				
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG Nº		1996 651		DATA		16 / 11 / 71		SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR								
CART. PROF. Nº		96.781		SÉRIE		1991 / /		DATA EXP. / /
CART. DE RESERVISTA Nº				CATEGORIA				REG. MILITAR
TÍTULO Nº		190.502		ZONA		1ª		SECÇÃO 13ª ESTADO MT
CPF Nº		314.430.871.49		PASEP Nº		170.033.228.36		
4 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO		29.10.81		FUNÇÃO		ASS. SOCIAL		
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		/ /		
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				
						01.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.02/88	38.519,00
						01.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.09/88	44.755,00
						01.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.15/88	63.885,00
						01.07.88	ENQUADRADA TS-02 RES.03/77	86.525,00
						01.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.22/88	106.300,00
						01.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.23/88	134.711,00
						01.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.26/88	170.716,00
						01.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.29/88	216.344,00
						01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.30/88	225.857,00
						01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 res.01/89	284.693,00
						01.01.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.03/89	358,85
						01.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.05/89	505,51
						01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.11/89	651,13
						01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.15/89	924,25
						01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.15/89	RECL1.283,87
						01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.20/89	2.268,60
						01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.21/89	3.122,13
						01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.25/89	4.412,15
						01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.29/89	6.458,63
						01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.30/89	8.858,26
						01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.01/90	13.235,89
						01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.03/90	21.817,46
						01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.04/90	36.807,49
						01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.06/90	37.696,20
						01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.07/90	49.005,06



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME EUNICE ELENA IORIS DA ROSA							
DATA NASCIMENTO 03.12.61		NACIONALIDADE BRASILEIRA					
NATURALIDADE PARANÁ - PR		PROFISSÃO FUNC. PUBLICA					
ENDEREÇO							
PAI LIDIO IORIS				ESTADO CIVIL			
MÃE AHRES H. JORDANI DE IORIS				CASADA			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº 1996 651		DATA 16 / 11 / 71		SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR							
CART. PROF. Nº 96.781		SÉRIE 1991		DATA EXP.			
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR			
TÍTULO Nº 190.502		ZONA 1ª		SECÇÃO 13ª		ESTADO MT	
CPF Nº 314.430.871.49		PASEP Nº 170.033.228.36					
4 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO 29.10.81		FUNÇÃO ASS. SOCIAL					
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS					
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
				01.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.02/88	38.519,00	
				01.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.09/88	44.755,00	
				01.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.15/88	63.885,00	
				01.07.88	ENQUADRADA TS-02 RES.03/77	86.525,00	
				01.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.22/88	106.300,00	
				01.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.23/88	134.711,00	
				01.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.26/88	170.716,00	
				01.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.29/88	216.344,00	
				01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.30/88	225.857,00	
				01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.01/89	284.693,00	
				01.01.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.03/89	358,85	
				01.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.05/89	505,51	
				01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.11/89	651,13	
				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.15/89	924,25	
				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.15/89	RECL1.283,87	
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.20/89	2.268,60	
				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.21/89	3.122,13	
				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.25/89	4.412,15	
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.29/89	6.458,63	
				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.30/89	8.858,26	
				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.01/90	13.235,89	
				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.03/90	21.817,46	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.04/90	36.807,49	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.06/90	37.696,20	
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.07/90	49.005,06	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

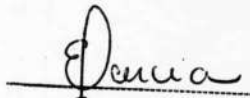
DE	ops/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	DATA	11.09.89
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Nº DA C.I.	363/89
ASSUNTO			
Solicitação (FAZ)			
Através da presente, estamos encaminhando em anexo a FICHA DE SALÁRIO - MATERNIDADE da servidora EUNICE ELENA IORIS DA ROSA, devidamente preenchido, para os devidos fins.			
Atenciosamente			
<i>Assinatura: Ana Maria Garcia Fanata</i> Ana Maria Garcia Fanata Chefe do Setor de Adm. Salarial - CODEMAT -			
ENVIADO POR ANA MARIA GARCIA FANATA		DESTINADO À TABAJARA PEREIRA MACIEL	
		RECEBIDA EM	

Assinatura: Ana Maria Garcia Fanata
Ana Maria Garcia Fanata
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

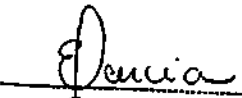
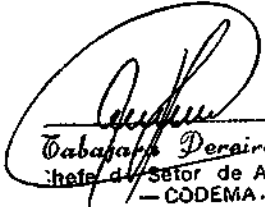
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ops/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	DATA	11.09.89
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Nº DA C.I.	363/89
ASSUNTO			
Solicitação (FAZ)			
Através da presente, estamos encaminhando em anexo a FICHA DE SALÁRIO - MATERNIDADE da servidora EUNICE ELENA IORIS DA ROSA, devidamente preenchido, para os devidos fins.			
Atenciosamente			
<i>Jack</i> <i>Para Motidewis</i> <i>cd 11-9-89</i> <i>Robson Maciel</i> <i>Setor Adm. Pessoal</i> CODEMAT <i>Amo Maria Garcia Fanala</i> Chefe do Setor de Adm. Salarial - CODEMAT -			
ENVIADO PORANA MARIA GARCIA FANALA		DESTINADO A TABAJARA PEREIRA MACIEL	
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEAP/SVSO	DATA 10.05.89	
PARA SEAS	N.º DA CL 149/89	
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (Faz) Em anexo à presente, estamos encaminhando Ficha de Salário Maternidade da servidora EUNICE ELENA IO RIS DA ROSA , para as devidas providências. Solicitamos posterior devolução ao Servi- ço Social para outros fins. Atenciosamente,  Erivã Garcia Velasco Assistente Social - CODEMAT -  Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal - CODEMAT -		
ENVIADO POR TABAJARA PEREIRA MACIEL	DESTINADO A ANA MARIA GARCIA FANAIA	RECEBIDA EM 10/5/89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEAP/SVSO	DATA 10.05.89	
PARA SEAS	N.º DA CL 149/89	
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (Faz) Em anexo à presente, estamos encaminhando Ficha de Salário Maternidade da servidora EUNICE ELENA IO RIS DA ROSA , para as devidas providências. Solicitamos posterior devolução ao Servi- ço Social para outros fins. Atenciosamente,  Eneida Garcia Velasco Assistente Social - CODEMAT -  Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal - CODEMAT -		
ENVIADO POR TABAJARA PEREIRA MACIEL	DESTINADO A ANA MARIA GARCIA FANAIA	RECEBIDA EM 10/5/89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DATA	19.08.86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	354/86
ASSUNTO			
Encaminhamento (FAZ)			
<i>Anexo</i> Pela presente estamos encaminhando a V.Sª., Atesta do Médico da Servidora EUNICE ELENA IORIS por motivo de doença , 10 (DEZ) dias à partir de 19.08.86. ATENCIOSAMENTE - C O D E M A T - <i>p/ Borges</i> Nilza S. Taques Vieira Chefe do Setor de Adm. de Pessoal			
ENVIADO POR	DESTINADO A		RECEBIDA EM
NILZA DA S. TAQUES VIEIRA	VILAZIO DE ARRUDA PINTO		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DATA	19.08.86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	354/86
ASSUNTO			
Encaminhamento (FAZ)			
Pela presente estamos encaminhando a V.Sª., Atesta do Médico da Servidora EUNICE ELENA IORIS por motivo de doença , 10 (DEZ) dias à partir de 19.08.86.			
ATENCIOSAMENTE - C O D E M A T - <i>p/ Borges</i> Nilza S. Taques Vieira Chefe do Setor de Adm. de Pessoal			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
NILZA DA S. TAQUES VIEIRA	VILAZIO DE ARRUDA PINTO		



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03 474 530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE DIV. DE ADM. GERAL	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 10.03.83	Nº da CI 021/83
--------------------------	--------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Comunicação (Faz)

Com a presente, comunicamos à V. Sa., que a servidora EUNICE ELENA IORIS, gozou somente 15 (Quinze) dias de suas férias do período de 29.10.81 a 29.10.82, estipulada para gozá-la no período de 03.01.83 a 02.02.83 ficando os 15 (quinze) dias restantes para uma data oportuna.

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Div. de Adm. Geral

ENVIADO POR:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM

10/3/83



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03 474 530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE DIV. DE ADM. GERAL	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 10.03.83	Nº da CI 021/83
--------------------------	--------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Comunicação (Faz)

Com a presente, comunicamos à V. Sa., que a servidora EUNICE ELENA IORIS, gozou somente 15 (Quinze) dias de suas férias do período de 29.10.81 a 29.10.82, estipulada para gozá-la no período de 03.01.83 a 02.02.83 ficando os 15 (quinze) dias restantes para uma data oportuna.

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Div. de Adm. Geral

ENVIADO POR:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM

10/3/83



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SETOR DE PESSOAL	PARA DIV. DE ADM. GERAL	REF.	DATA 15.07.83	Nº da CI 863/83
------------------------	----------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Solicitação (Faz)

Com a presente, solicitamos de V. Sa., autorizar à servidora EUNICE ELENA IORIS, a concessão de 15(quinze) dias de férias a que tem direito, conforme CI. nº 021/83 de 10.03.83, em anexo, a partir de 18/07/83.

Atenciosamente

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 15.07.83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Div. adm. Geral
Autouzo
Em 15/7/83
[Signature]

[Signature]
JUAREZ DA SILVA E SOUZA
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADA A:
ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SETOR DE PESSOAL	PARA DIV. DE ADM. GERAL	REF.	DATA 15.07.83	Nº da CI 863/83
------------------------	----------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Solicitação (Faz)

Com a presente, solicitamos de V. Sa., autorizar à servidora EUNICE ELENA IORIS, a concessão de 15(quinze) dias de férias a que tem direito, conforme CI. nº 021/83 de 10.03.83, em anexo, a partir de 18/07/83.

Atenciosamente

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 15.07.83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADA A:
ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N.º CI
ASSESSORIA JURÍDICA	SETOR DE PESSOAL N	==	03-01-83	004/01

ASSUNTO

Senhor chefe:

Através desta, venho até V.ª S.ª para agradecer-lhe e comunicar-lhe o excelente atendimento da nossa funcionária, Srt.ª Eunice lotada nesse Setor, à época em que estive doente, mês de dezembro de 1.982.

Atenciosamente

Adelaide Adelia L. Vieira
Assessora Jurídica

*A seguidora Marilza p/ anotações e arquivos
C. 4/01/83
A. V.*

*Anotado em
ficha verde
C. 03.01.83
M. D. S.*

ENVIADA POR:

DESTINADA A:
Vilázio Arruda Pinto

RECEBIDA:
EM: 3/01/83



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N.º CI
ASSESSORIA JURÍDICA	SETOR DE PESSOAL N	==	03-01-83	004/01

ASSUNTO

Senhor chefe:

Através desta, venho até V; Sa. para agradecer-lhe e comunicar-lhe o excelente atendimento da nossa funcionária, Srta. Eunice lotada nesse Setor, à época em que estive doente, mês de dezembro de 1.982.

Atenciosamente

Adelaide Adelia L. Vieira
Assessora Jurídica

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

Vilázio Arruda Pinto

RECEBIDA:

EM:

3/01/83

*A senhora Marilza p/ anotações e arquivos
C. 4/01/83
[assinatura]*

*Anotado em
ficha verde
C. 05.01-83
[assinatura]*

CODEMAT	
Protocolo N°	9.672/93
Processo N°	f -
Data	04 / 06 / 93
Silva	
Serviço de Protocolo	

N° PROTOCOLO: 2.672/93

N° PROCESSO: 1.907/93

DATA, 04 / 06 / 93

E

INTERESSADO

EUNICE HELENA IORIS DA ROSA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES
DO ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	9.672/93
Processo N°	7-
Data	04/06/93
S. Silva	
Serviço de Protocolo	

N° PROTOCOLO: 2.672/93

N° PROCESSO: 1.907/93

DATA, 04 / 06 / 93

E

INTERESSADO

EUNICE HELENA IORIS DA ROSA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOSOL
CODEMAT
Fla. 01

CODEMAT
Protocolo N.º 9673/93
Processo N.º 1.907/93
Data 04.06.93
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO CODEMAT	
MATRÍCULA	NOME EUNICE ELENA IORIS DA ROSA
LOTAÇÃO	PERÍODO TRABALHADO
LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE CRA-MT 05/05/93 Eunice Elena Ioris da Rosa REQUERENTE	

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____	

DATA ____/____/____	RESPONSÁVEL _____
NOME _____	
MATRÍCULA _____	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTAÇÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	ATIVAÇÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA ____/____/____	COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

PROTOSOL
COMISSÃO
Folha nº 01

CODEMAT
Protocolo nº 06738
Processo nº 190783
Jm 04.06.93
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO CODEMAT	
MATRÍCULA	NOME EUNICE ELENA IORIS DA ROSA
LOTACÃO	PERÍODO TRABALHADO
LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE CRA-MT 05/05/93 Eunice Elena Ioris da Rosa REQUERENTE	

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____ _____ _____	
DATA ____/____/____	RESPONSÁVEL _____
NOME _____	
MATRÍCULA _____	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACÃO	VALOR EM R\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	ATIVACÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA ____/____/____	COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.907/93 DE 04 / 06 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.907/93 DE 04 / 06 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

9 AGO 11 47 22 004587

PROTOCOLO GERAL

VMG

Nº PROTOCOLO: 4.587/83

N.º PROCESSO: 4.422/83

DATA 09 / 08 / 83

INTERESSADO: EUNICE ELENA IORES.

ASSUNTO:

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA SE RETIRAR DO EXPEDIENTE NORMAL, NO HORÁRIO HORAS, NAS SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS, CONFORME REQUIMENTO DE MATRUFMT. ANEXO.

Severino J. W.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

9.160 1147 88 004537

PROTOCOLO GERAL

WNC

Nº PROTOCOLO: 4.587/83

N.º PROCESSO: 4.422/83

DATA 09 / 08 / 83

INTERESSADO: EUNICE ELENA IORES.

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA SE RETIRAR DO EXPEDIENTE NORMAL, NO HORÁRIO HORAS, NAS SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS, CONFORME REQUIMENTO DE MATRUFMT. ANEXO.

*Processado
J-110*



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

Protocolo N° 4.587/83

Processo N° 4.422/83

Data 09/08/83

Setor de Serv. Auxiliares

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMA

EUNICE ELENA IORIS, brasileira, solteira, servidora desta Cia., desde 29.10.81, lotada no Setor de Pessoal, datilógrafa, nível 08, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., autorização para se retirar do expediente normal no horário das 17:00 horas nas segundas, terças e quartas-feiras, a fim de assistir aulas na U.F.M.T., propondo-se a repor as horas cedidas nesses horários, comparecendo ao trabalho com antecedência de 01 (uma) hora antes do início do expediente nas segundas, terças e quartas-feiras.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 09 de Agosto de 1.983

Visto: *[assinatura]*

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.587/83
Processo Nº	4.422/83
Data	09/08/83
Setor de Serv. Auxiliares	

EUNICE ELENA IORIS, brasileira, solteira, servidora desta Cia., desde 29.10.81, lotada no Setor de Pessoal, datilógrafa, nível 08, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., autorização para se retirar do expediente normal no horário das 17:00 horas nas segundas, terças e quartas-feiras, a fim de assistir aulas na U.F.M.T., propondo-se a repor as horas cedidas nesses horários, comparecendo ao trabalho com antecedência de 01 (uma) hora antes do início do expediente nas segundas, terças e quartas-feiras.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 09 de Agosto de 1.983

Visto: *[assinatura]*

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS



UFMT

PROTOCOLO
Fls. Nº. 02DEPTº DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Período
83/2

NOME

EUNICE ELENA FORIS

Nº MATRÍCULA

802120081

CURSO

SERVIÇO SOCIAL

CENTRO

CIÊNCIAS SOCIAIS

O infra assinado, aluno regularmente matriculado nesta UFMT, vem mui respeitosamente requerer ao diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas, o registro das disciplinas abaixo relacionadas de acôrdo com a opção feita na "SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINAS" aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Nº ORDEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	HORÁRIO	TURMA	SUB TURMA	SALA
01	SES 405	S. Social Impo II	07	21504/1503 62102	Δ		
02	SES 406	SS. COMUNIDADE I	07	32102/52102 61803	Δ		
03	SES 408	ETICS PROFISSIONAL	03	51803	Δ		
04	SES 412	ADM EM S. SOCIAL	02	41702	Δ		
05	ENF 206	HIGIENE E MED. SOCIAL	04	22102/31902	Δ		
06	SES 430	SEIM DO TRIB. E PREV. SOCIAL	02	21702	Δ		
07	SES 450	EST. PREPARATÓRIO	02	31702	Δ		
TOTAL DE CR REQUISITADOS E AUTORIZADOS			27				
TOTAL DE CR REGISTRADOS							

105
105
45
30
60
30
60
435CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/10/83
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM, Geral
CODEMAT.

Nota: 1- O presente formulário não pode conter rasuras.
2- Qualquer alteração deverá ser feita "a posteriori" mediante requerimento ao Departamento dentro das prerrogativas legais do aluno.
3- Apresentar para o registro; comprovante de quitação de taxa de matrícula e de mensalidade quitado.

Em 14.10.83

Registrado em 14.07.83

Prof. Orientador

Eunice Elena Foris

ALUNO

ENC. CURSO - DAA

DEPTº DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Período
83/2

NOME

EUNICE ELENA FORIS

Nº MATRÍCULA

802120081

CURSO

SERVIÇO SOCIAL

CENTRO

CIÊNCIAS SOCIAIS

O infra assinado, aluno regularmente matriculado nesta UFMT, vem mui respeitosamente requerer ao diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas, o registro das disciplinas abaixo relacionadas de acôrdo com a opção feita na "SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINAS" aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Nº ORDEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	HORÁRIO	TURMA	SUB TURMA	SALA
01	SES 405	S. Social Imupo II	07	21302/11303 6,2102	Δ		
02	SES 406	SS. COMUNIDADE I	07	32102/32103 6,1803	Δ		
03	SES 408	ETICS PROFISSIONAL	03	51803	Δ		
04	SES 412	ADU EM S. SOCIAL	02	4(17)02	Δ		
05	ENF 206	HIGIENE E MED. SOCIAL	04	22102/31902	Δ		
06	SE 430	SEIM DO TRIB. E PREV SOCIAL	02	21702	Δ		
07	SES 450	EST PREPARATÓRIO	02	31702	Δ		
TOTAL DE CR REQUISITADOS E AUTORIZADOS			27				
TOTAL DE CR REGISTRADOS							

105
105
45
30
60
30
60
435

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/10/83
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

- Nota:
- 1- O presente formulário não pode conter rasuras.
 - 2- Qualquer alteração deverá ser feita "a posteriori" mediante requerimento ao Departamento dentro das prerrogativas legais do aluno.
 - 3- Apresentar para o registro; comprovante de quitação de taxa de matrícula e de mensalidade quitado.

Em 14.10.83

Registrado em 14, 07 83

Datista

Eunice Elena Foris

ENC. CURSO - DAA



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.422/83

DE 09 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Ad. Geral
p/ reformar e iniciar processo
Econ, 10.08.83
B. B. B.

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.

Cuiabá

10/08/83
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de ADM. Geral

REF: EUNICE ELENA IORIS

ADMISSÃO: 29.10.81

FUNÇÃO: DACTILOGRAFA N=8

SALÁRIO: G\$ 112.460,00

LOTADO: Setor de PESSOAL - DIR. ADM. FINANC.

ASSUNTO: Requer horário especial para fins de estudo.

INFORMAMOS A V. SA, QUE A SERVIDORA DEVERÁ
CUMPRIR 40 HORAS SEMANAIS E QUE ESTA CHEGIA
ESTÁ DE ACORDO COM O HORÁRIO DE REPOSIÇÃO PROPOSTO
PELA INTERESSADA.

Saídas: 17hs nas 2ª, 3ª e 4ª feis.
Reposição Compensando 1h antes nas 2ª, 3ª e 4ª feis.

S. M. T. 19-8-83.

CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

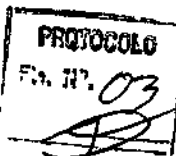
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. SA

Cuiabá 19/08/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.422/83 DE 09 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Ad. Geral
p/ reformar e iniciar processo
Ezer, 10.08.83
Esperung.

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.

Cuiabá 10/08/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de ADM. Geral

REF: EUNICE ELENA IORIS

ADMISSÃO: 29.10.81 FUNÇÃ: DACTILOGRAFA N=8

SALÁRIO: GH 112.460,00

LOTACÃO: Setor de PESSOAL - DIR. ADM. FINANC.

ASSUNTO: REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA FINS DE ESTUDO.

INFORMAMOS A V. SA, QUE A SERVIDORA DEVERÁ
CUMPRIR 40 HORAS SEMANAIS E QUE ESTA CATEGORIA
ESTÁ DE ACORDO COM O HORÁRIO DE REPOSIÇÃO PROPOSTO
PELA INTERESSADA.

S. M. T. 19-8-83.

C O D E M A T

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V. SA

Cuiabá 19/08/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
NOME: EUNICE ELENA IORIS DATA NASC: 03.12.61 FILIAÇÃO: { PAI: LIDIO IORIS MÃE: AHIRIS HELENA JORDANI IORIS NATURALIDADE: PARANA NACIONALIDADE: BRASILEIRO PROFISSÃO: ENDEREÇO: Rua Francisco Agostinho Ribeiro S/N Pico do Amor ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO ☒ CASADO: ☐ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: { PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐				<u>ADMISSÃO</u> DATA 25.10.81 FUNÇÃO Datilografa NAT. DO CARGO <u>LOTAÇÃO</u> DIRETORIA Adm. Financeira DIVISÃO SETOR pessoal SERVIÇO <u>SALÁRIO</u> INICIAL - 21.277,00 NÍVEL - 08 CLASSE - <u>FGTS</u> DATA OPÇÃO 29.10.81			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
CART. IDENTIDADE	CART. PROP. M. TRAB.	CART DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.		
RG. Nº 1996 651	Nº 96 781	Nº	Nº	Nº	Nº 314430871-49		
DATA 16.11.77	Série 199	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA	PASEP		
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SECÇÃO	Nº 17003322836		
ORG. EXP.				ESTADO			
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		C=	FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.		
Em 29.10.81	Datilografa	C=	21.277,00	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 29.890,00 de acordo com a Resolução 03/82. Encontra-se em licença médica por 01 dia (12.01.82) Encontra-se em licença médica no dia 25.06.82 De acordo com a Res. 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 43.469,00 N.08 a partir de 01.07.82 Encontra-se em licença médica por 02(dois)dias no período de 26.08 a 27.08.82 Conforme CI nº 004/01 a servidora foi agradecida pelo excelente atendimento a nossa funcionária Adelaide A.L. Vieira que esteve doente no mês de dezembro/82. De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 61.448,00 N.08 a partir de 01.01.83 A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 72.555,00 conforme Resolução nº 06/83. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 112.460,00 conforme resolução nº 09/83.	
Em 01.01.82	"	"	29.890,00	DE: 29.10.81 a 29.10.82	03.01.83 a 02.02.83		
Em 01.07.82	" N.08	C=	43.469,00				
Em 01.01.83	" N.08	C=	61.448,00				
Em 01.05.83	"	C=	72.555,00				
Em 01.07.83	reajuste	C=	112.460,00				

CODEMAT FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
NOME: ELENICE ELENIA IORIS DATA NASC: 03.12.61 FILIAÇÃO: PAI: LIDIO IORIS MÃE: AMIRIS HELENA JORDANI IORIS NATURALIDADE: PARANA NACIONALIDADE: BRASILEIRO PROFISSÃO: ENDEREÇO: Rua Francisco Agostinho Ribeiro S/N Pico do Amor ESTADO CIVIL: SOLTEIRO ☒ CASADO: ☐				<u>ADMISSÃO</u> DATA: 29.10.81 FUNÇÃO: Datillografa NAT. DO CARGO: <u>LOTAÇÃO</u> DIRETORIA: Adm. Financeira DIVISÃO: SETOR: Pessoal SERVIÇO: <u>SALÁRIO</u> INICIAL: 21.277,00 NÍVEL: 08 CLASSE: <u>FGTS</u> DATA OPCÃO: 29.10.81			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
<u>CART. IDENTIDADE</u>	<u>CART. PROP. M. TRAB.</u>	<u>CART. DA ENT. DE CLASSE</u>	<u>CART. DE RESERVA</u>	<u>TÍTULO DE ELEITOR</u>	<u>C.P.F.</u>		
RG. Nº 1994 651	Nº 96 781	Nº	Nº	Nº	Nº 314430871-49		
DATA 16.11.77	Série 199	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA	PASEP		
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO	Nº 17003322836		
ORG. EXP.				ESTADO			
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		C/§	PÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.		
			PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			
Em 29.10.81	Datillografa	R\$ 21.277,00	DE: 29.10.81 a 29.10.82	03.01.83 a 02.02.83	A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 29.890,00 de acordo com a Resolução 03/82. Encontra-se em licença médica por 01 dia (12.01.82). Encontra-se em licença médica no dia 25.06.82. De acordo com a Res. 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 43.469,00 N.08 a partir de 01.07.82. Encontra-se em licença médica por 02(dois) dias no período de 26.08 a 27.08.82. Conforme CI nº 004/01 a servidora foi agradecida pelo excelente atendimento a nossa funcionária Adelaide A.L. Vieira que esteve doente no mês de dezembro/82. De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 61.448,00 N.08 a partir de 01.01.83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 72.555,00 conforme Resolução nº 06/83. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 112.460,00 conforme resolução nº 09/83.		
Em 01.01.82	"	" 29.890,00					
Em 01.07.82	" N.08	" 43.469,00					
Em 01.01.83	" N.08	" R\$ 61.448,00					
Em 01.05.83	"	" R\$ 72.555,00					
Em 01.07.83	reajuste	" R\$ 112.460,00					



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
JSS.Dir. Adm. Financeiro	Diretor Presidente		13/10/81	112/81

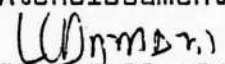
ASSUNTO:

Pela presente, encaminhamos a V. Ex^a., Exposição de Motivos, de 08/10/81, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado.

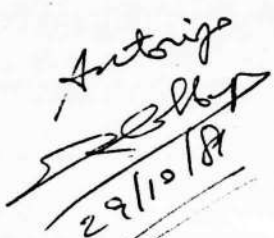
Os indicados a serem contratados são os seguintes:

- EUNICE ELENA IORIS DATILÓGRAFA (CI 944/81 DO SETOR DE PESSOAL)
- SÔNIA REGINA BORGES AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CI 946/81 DO S. DE PESSOAL)

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro


29/10/81
ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANIDESTINADA A:
DR. OSVALDO DE O. FORTESRECEBIDA
EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
JSS.Dir. Adm. Financeiro	Diretor Presidente		13/10/81	112/81

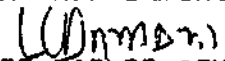
ASSUNTO:

Pela presente, encaminhamos a V. Exã., Exposição de Motivos, de 08/10/81, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado.

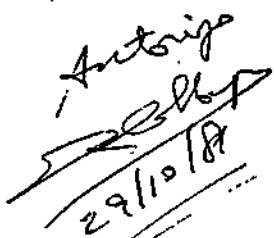
Os indicados a serem contratados são os seguintes:

- EUNICE ELENA IORIS DATILÓGRAFA (CI 944/81 DO SETOR DE PESSOAL)
- SÔNIA REGINA BORGES AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CI 946/81 DO S. DE PESSOAL)

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro


ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANIDESTINADA A:
DR. OSVALDO DE O. FORTESRECEBIDA
EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE PESSOAL	DIR. ADM. FINANCEIRO		01.10.81	944/81

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com a presente, comunicamos que a Srt^a. EUNICE ELENA IORIS, teve o seu contrato de Bolsa de Complementação Educacional encerrado em 31/08/81, de acordo com a CI 832/81 deste Setor e, conforme determinação da Diretoria da Empresa, a mesma não poderá continuar na situação de estagiária.

Tendo em vista que citada bolsista dispõe de tempo integral para o trabalho e que a sua permanência neste Setor é de fundamental importância para dar continuidade aos serviços de Assistência Social aos servidores da Sede, bem como, do Projeto Juina, solicitamos de V. Sa., autorização para a sua contratação como prestadora de serviços, a partir de 01/09/81.

Atenciosamente


JUAREZ DA SILVA E SOUZA
RESP. P/ SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR:

Juarez da Silva e Souza

DESTINADA A:

Luiz Carlos Armani

RECEBIDA

EM: 2/10/81



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE PESSOAL	DIR. ADM. FINANCEIRO		01.10.81	944/81

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com a presente, comunicamos que a Srt^a. EUNICE ELENA IORIS, teve o seu contrato de Bolsa de Complementação Educacional encerrado em 31/08/81, de acordo com a CI 832/81 deste Setor e, conforme determinação da Diretoria da Empresa, a mesma não poderá continuar na situação de estagiária.

Tendo em vista que citada bolsista dispõe de tempo integral para o trabalho e que a sua permanência neste Setor é de fundamental importância para dar continuidade aos serviços de Assistência Social aos servidores da Sede, bem como, do Projeto Juina, solicitamos de V. Sa., autorização para a sua contratação como prestadora de serviços, a partir de 01/09/81.

Atenciosamente


JUAREZ DA SILVA E SOUZA
RESP. P/ SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR:

Juarez da Silva e Souza

DESTINADA A:

Luiz Carlos Armani

RECEBIDA

EM: 24/10/81

*Magister
no parto
solicitor*

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 1 ABX 164188 000951

PROTOCOLO 951/86

N.º PROTOCOLO: 951/86

N.º PROCESSO: 898/86

DATA 01 / 04 / 86

INTERESSADO

EUNICE ELENA IORIS

ASSUNTO

REQUER A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DE LICENÇA DE GALA NO
PERÍODO DE 28/04 A 30/04/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*negotios
na parte do
servidor*

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
- 1438 164183 00.551

N.º PROTOCOLO: 951/86

N.º PROCESSO: 898/86

DATA 01 / 04 / 86

INTERESSADO

EUNICE ELIENA IORIS

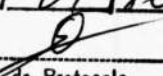
ASSUNTO

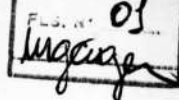
REQUER A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DE LICENÇA DE GALA NO
PERÍODO DE 28/04 A 30/04/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	951/86
Processo N°	898/86
Data	01.04.86
	
Serviço de Protocolo	

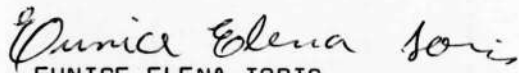
Protocolo
Folha n° 01


ILMA SRª DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Eu EUNICE ELENA IORIS servidora desta Companhia desde 28.10.81 vem mui respeitosamente requerer de V. Sa. a concessão de três dias úteis de Licença de Gala no período de 28.04.86 a 30.04.86 tendo em vista a realização do meu casamento.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá 1º ABRIL de 1.986


EUNICE ELENA IORIS

CODEMAT	
Protocolo N°	951/86
Processo N°	898/86
Data	21.04.86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
Folha n° 01
Imagem

ILMª SRª DIBETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Eu EUNICE ELENA IORIS servidora desta Companhia desde 28.00.81 vem mui respeitosamente requerer de V. Sa. a concessão de três dias úteis de Licença de Gala no período de 28.04.86 a 30.04.86 tendo em vista a realização do meu casamento.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá 1º ABRIL DE 1.986

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS



Anexo ao Processo Nº 898/86

De 01 / 04 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea para ins. Inui. Com 03/4/86
V. Amelina

Div. Adm. Geral
para instruir
Com 03/04/86



- CODEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D A F

Informamos a J. S.ª que de acordo
com o artigo 4º 3º item 02 da CLT, informamos a J.
S.ª que a referida servidora tem direito ao afastamento por 03 dias, conforme solicitação.
É o que tínhamos a informar.

Quiribá - MT. 11.04.86



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Folha 02

Márcia

Anexo ao Processo Nº 898/86

De 01/04/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Cea para ins. Inui. Em 03/4/86
Camélia17
Dir. Adm. Geral
para instruir
Em 03/04/86**- CODEMAT -**O. J. Costa Pereira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.Em 04/04/86
CODEMATVilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A D A G

Informamos a J. S.ª que de acordo
com o artigo 4º 3º item 02 da CLT, informamos a J.
S.ª que a referida servidora tem direito ao afastamento por 03 dias, conforme solicitação.
É o que tínhamos a informar.

Quibá. MT. 01.04.86

**- CODEMAT -**Vilazio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A
CEA/DIRAF

Faz informações do Setor de Adm. de
Pessoal, em que a servidora tem direito,
opinamos pelo deferimento do presente pro-
cesso.

Em 11/04/86
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
Dir. Fin. Financeira
para autorizações

Em 11/04/86

- CODEMAT -

Elisete Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos a solicitação.
Afla para os devidos fins.
Em 11/04/86

Amélia

A
Dir. Fin. Geral
para providências cabíveis

Em 11/04/86
- CODEMAT -

Elisete Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 11/04/86
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

EXM^o SENHOR

DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

N E S T A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Secretário

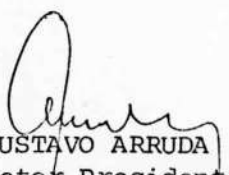
Considerando que, na reclassificação geral efetuada pela Cia., no exercício próximo passado, os servidores constantes na relação em anexo, ficaram ainda com os seus salários aquém daquilo que realmente merecem pelo nível de trabalho que desempenham dentro da Empresa;

Considerando a necessidade de efetuar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores da presente solicitação, que melhor desempenham os trabalhos rotineiros da Empresa;

Considerando que, esses servidores convivem com outros admitidos recentemente com salários bem mais elevados;

Considerando que, o trabalho proposto virá corrigir algumas distorções salariais e obviamente fará um ato de justiça levando-se em consideração o tempo de casa, assiduidade, pontualidade e dedicação aos trabalhos.

Vimos solicitar a V.Ex^a., aprovação da proposta apresentada em anexo.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro


Valter de Almeida
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

*De acordo
Belluca
30/10/84*

*Do CEAIDAF
Pro da Província
ao DAF
30/10/84
M. B.*

*No setor de Pessoal
e providências
31/10/84
C. B.*

*A DAF PARA as ações
AUTARQ. 31/10/84*

CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
NOME	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO ATUAL	DATA ADMISSÃO	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO	TEMPO DE CASA	ESCOLARIDADE
. Adalberto G. Pires	Ag.Adm. N 14	567.861,	17/03/75	Ag. Adm. N 17	744.033,	09 a.07 meses	Ginasial
. Benedito Claro de Campos	Aux.Adm. N 11	422.399,	28/03/74	Ag. Adm. N 17	744.033,	10 a.01 meses	Colegial
. Benedito P.de Figueredo N.	Aux.Adm. N 10	404.093,	01/03/74	Ag. Adm. N 14	567.861,	10 a.07 meses	Ginasial
. Dilza de Arruda Campos	Ag. Adm. N 17	744.033,	24/09/74	Ag. Adm. N 19	897.491,	10 a.01 mes	Colegial
. Édio Benedito de Arruda	Aux.Adm. N 11	422.399,	25/09/75	Ag. Adm. N 16	676.671,	09 a.01 mes	Colegial
. Elias Vieira de Almeida	Ag. Adm. N 14	567.861,	01/02/73	Ag. Adm. N 17	744.033,	11 a.08 meses	Colegial
. Eunice Elena Ioris	Datilóg. N 08	331.041,	29/10/81	Ag. Adm. N 16	676.671,	03 a.	Sup.Incompl.
. Hermínio Dias de Amorim	Datilóg. N 10	404.093,	05/03/81	Ag. Adm. N 16	676.671,	03 a.07 meses	Colegial
. Humbelina Pinto da Silva	Ag. Adm. N 14	567.861,	12/06/75	Ag. Adm. N 16	676.671,	09 a.04 meses	Ginasial
. Ismael Martinho S. Ramos	Aux.Adm. N 12	463.481,	04/04/74	Ag. Adm. N 16	676.671,	10 a.06 meses	Colegial
. Isolina Solange Dias	Datilóg. N 10	404.093,	19/01/81	Ag. Adm. N 17	744.033,	03 a.09 meses	Colegial
. Jansley Pimenta dos Santos	Aux.Adm. N 07	305.595,	23/09/81	Ag. Adm. N 14	567.861,	03 a.01 mes	Colegial
. João Bosco Moreira Brito	Ag. Adm. N 09	358.375,	14/12/81	Ag. Adm. N 14	567.861,	02 a.10 meses	Ginasial
. João Bosco da Silva	Aux.Adm. N 09	358.375,	01/03/79	Ag. Adm. N 16	676.671,	05 a.07 meses	Colegial
. Joelson dos Santos	M.Arq. N 01	160.039,	20/01/82	Aux.Adm. N 06	275.667,	02 a.09 meses	Ginasial
. Laurent de Figueredo	Téc.Cont.N 17	744.033,	04/12/81	Ag. Adm. N 20	985.192,	02 a.10 meses	Sup.Incompl.
. Leonor M. da G. Nogueira	Ag. Adm. N 13	521.897,	30/01/74	Ag. Adm. N 14	567.861,	10 a.09 meses	Ginasial
. Luiz Deodoro Coelho	Aux.Adm. N 08	331.041,	01/03/79	Aux.Adm. N 12	463.481,	05 a.07 meses	Ginasial
. Luzinete R. Braga Reis	Ag. Adm. N 12	463.481,	01/10/80	Ag. Adm. N 16	676.671,	04 a.	Colegial
. Maria Auxiliadora F.de Oliveira	Ag. Adm. N 15	611.932,	09/02/81	Ag. Adm. N 16	811.352,	03 a.08 meses	Colegial
. Maurítise R. de Sá Costa	Aux.Adm. N 06	275.667,	16/08/82	Téc.Cont.N 14	676.671,	02 a.02 meses	Colegial

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

14 OUT 16 4 9 88 003113

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 3.113/86

Nº PROCESSO: 2.926/86

DATA 14 / 10 / 86

OK

INTERESSADO

EUNICE ELENA IORIS

ASSUNTO

REQUERE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%, SOBRE O SALÁRIO BASE.

Anotado
Gomes



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. *gal*

ILMº SR.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.113/86
Processo Nº	2.926/86
Data	14.10.86
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Serviço de Protocolo	

N E S T A

EUNICE ELENA IORIS

	NOME	
<u>ASSISTENTE SOCIAL</u>	<u>TS-1</u>	<u>S, de Adm. Pessoal</u>
CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO

_____, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 29.10.81 a 29.10.86, contando portanto com 05 anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosa e te, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 05 % (cinco) sobre o salário base de _____ a cordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 14 de outubro de 1.986

Eunice Elena Ioris
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. 02

Anexo ao Processo Nº 2.926/86

De 14 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para instruir o presente processo.

Loreta Batta

Nilza Di. Leira da MattaDiretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 14/10/86

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo DalçãoCoordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 15.10.86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 15/10/86.



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos a V. S. de acordo com Res. 06/83 e Res. 11/86, que a servidora fará jus ao adicional de 590 sobre seu salário base a partir de 29/10/86, quando completará 05 anos de serviços prestados a esta Cia.

Em 20/10/86.

Wagner VieiraNilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -A
CEA / DIRAF

Considerando que a servidora fará jus ao adicional em 29/10/86, opinamos pelo deferimento.

Em 30/10/86.



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira
para conhecimento e apreciação.

- CODEMAT

[Signature]
Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - LAF

Em 31/10/86

A CEA/DIRAF

Dejuro o pedido de acordo com as informações da
Dir. Adm. Geral.

[Signature]

Odilza Dinheiro da Mota
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 31/10/86

Δ
Div. Adm. Geral
p/ providências

[Signature]
Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 31.10.86.

Jo
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão
para outras providências.

Em 31/10/86



CODEMAT

[Signature]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A. DAG
Devolução o referido Processo
com as devidas anotações.

Em 09/12/86

[Signature]
Sebastião P. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À: Setor de Adm. de Pessoal

Em 06/01/87



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Para anotar em ficha funcional e
arquivar.

Em 07/01/87.

Wagner Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIACUÁS - CPA

26 AGO 09 12 56 004983

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.983/87

Nº PROCESSO: 4.779/87

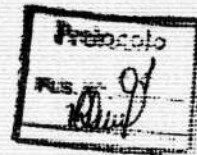
DATA 26 / 08 / 87

INTERESSADO

EUNICE ELENA IORIS

ASSUNTO

REQUER ALTERAÇÃO DO SALÁRIO REFERENTE AO NÍVEL TÉCNICO TS-01 PARA TS-02.

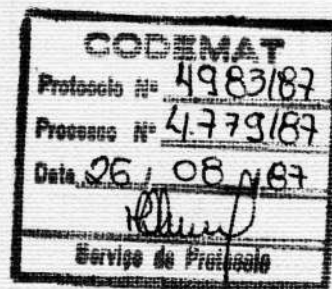
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

AO

EXELENTEÍSSIMO SENHOR

DR. BENEDITO HENRIQUE CARVALHO NETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT



EUNICE ELENA IORIS, Assistente Social, portadora da Carteira Profissional nº 96781 Série 199ª, servidora da CODEMAT desde 29.10.81, vem, respeitosamente, requerer alteração de salário referente ao Nível Técnico TS-01 para TS-02, tendo em vista que concluiu o Curso de SERVIÇO SOCIAL em Julho/85 (Fotocópia do Diploma em anexo), contando, portanto, com 02 (dois) anos de graduação, e conforme as normas internas desta Companhia, todo servidor tem direito automaticamente à mudança de mais 01 (um) Nível Técnico, a cada 02 (dois) anos de formado.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 26 de Agosto de 1.987

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social
em 27 de julho de 1985, confere o título de

Bacharel em Serviço Social a

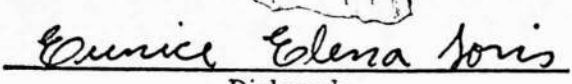
Eunice Elena Joris

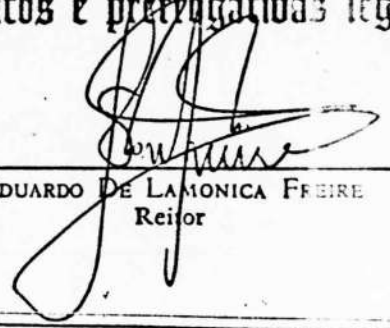
filha de Lidio Joris e Ahiris Helena Joris, nascida a 03 de dezembro de 1961
natural do Estado do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 30 de novembro de 1985


MÁRCIO GOMES MONTEIRO
Diretor do Dep. de Atividades Acadêmicas


Eunice Elena Joris
Diplomado


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Reitor



Curso de
SERVIÇO SOCIAL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.231 de 16-1-1975
publicado no Diário Oficial da União em 17-1-1975

Lei n.º 7088 - de 23-03-83

C.I. RG n.º
expedida pela

ME - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

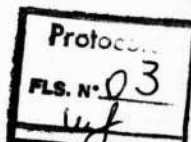
Diploma registrado sob n.º0471.....
livro: ... 01. - Ses. fls.: ... 0079.....
Em .02. de Abril de 19.86.
Processo n.º ... SC- 06.956.../.85..... por delegação de
competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria
MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD ..02. de Abril de 19.86.

.....
MARILUCI ANA MOCKEY MARQUES
Chefe da SRD

Visto:
MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor do Departamento



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.779/87

DE 26 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

BO SCAP

Para instruir em 26.08.87

*Almeida**Marcia Censuelo de Almeida*

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

AO

DIAF

Informamos à V. sa., que a servidora EUNICE ELENA IORIS, foi admitida em 29.10.81, para exercer a função de datilógrafa nível 08. Em 1º.11.84, a servidora foi reclassificada para Agente Administrativo Nível 16, conforme decisão da Diretoria. A partir de 27.07.86, passou a exercer a função de Assistente Social. A servidora em 11.07.86, foi enquadrada ao cargo de Assistente Social. Através do Processo 2.259/87 de 27.03.87, a servidora foi reclassificada para o nível superior TS-01, com a apresentação do certificado de conclusão do Curso de Serviço Social, Curso Superior concluído em 27.07.85. A solicitação da servidora é fundamentada na Resolução nº 03/77 de 1º.04.77, que de acordo com as normas da Cia., preenche os requisitos exigidos para o enquadramento ao nível requerido.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá, 26 de Agosto de 1.987

 Cabajara Pereira Maciel
 Chefe do Setor de Adm. Pessoal
 - CODEMAT -

Do CEA/DIAF

Indefinir o presente pedido de conformidade com o § 3º do Art. 9º de Resoluções nº 01/79 do Conselho de Administração de CODEMAT.

26/8/87

Benedito R. Carvalho Neto

Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAT -

Do

Setor de Adm. Pessoal

para dar ciência a servidores e arquivar.

Em 27/08/87

Walter Motta Mironha
Coordenador - CEA / Disat
- CODEMAT -

Ciência

31-08-87

Emila

Nisto

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Nº PROTOCOLO: 5.474/87

Nº PROCESSO: 5.325/87

DATA 02 / 10 / 87

INTERESSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

EXISTE A CREDÊNCIA DE FUNCIONARIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A INSCRIÇÃO
MANTIDA DE ASSISTÊNCIA-IBA, CONFORME OFÍCIO Nº 681/87

OK

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 681/87-GSAD

Cuiabá, 02 de outubro de 1.987

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.474/87
Processo Nº	5.225/87
Data	02/10/87
<i>Estimola</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Conforme entendimentos mantidos, via telefone, solicito a Vossa Senhoria a cedência, para prestação de serviços, à LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Administrador de Empresa e 01 (um) Arquiteto.

Outrossim, solicito enviar nome e salário dos referidos servidores a esta Secretaria de Administração o mais breve possível a fim de tomarmos as demais providências.

Sirvo-me do ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

NATALINO ANTUNES DE SOUZA
Secretário de Administração

Ilmº. Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

Amador

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.225/87

DE 02 / 10 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para atender.

06/10/87

Emant A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A CEA / Diol

Para agilizar o processo.

06/10/87

Benedito R. Cordeiro N.º
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A CEA / DIAF

Para preparar o ofício, esclarecendo
que foi acordado com o Diretor Presidente a dispo-
nibilidade apenas de 01 arquiteto e 01 assistente
social. Justificar que não há na empresa
disponibilidade do Administrador de Empresa.

Em 07/10/87.

Edmilson Fortes Barreto
Coordenador Dir. Operações
- CODEMAT -

Divisão Adm. Geral

para providências conforme
determinado supra.

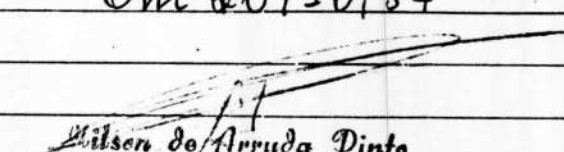
Circ. 057/10/12

Walter Motta Rocha
Coordenador - CE / Diraf
- CODEMAT -

Do
SEAS

Para conhecimento, anotações e devolver
para a Divisão.

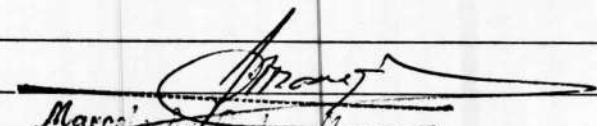
Em 20/10/87


Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A DAG

Devolvemos o J-S^o, com as
devidas anotações

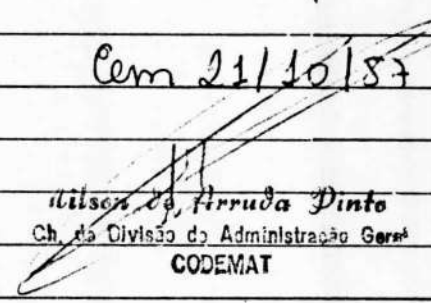
Em 20.10.87


Marcos Antônio Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Do
SEAP

Para conhecimento, anotações e arquivos.

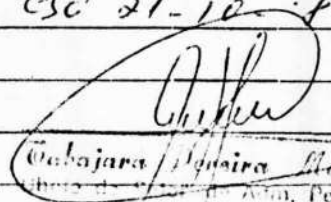
Em 21/10/87


Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

dist.

Fazer xerox e processar as devidas anotações na ficha funcional
de cada servidor e posterior arquivo. (xerox na pasta de cada servidor)

Em 21-10-87


Gubajara Almeida Mariel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 001208

Cuiabá-MT., 19 de Outubro de 1.987.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

AO: EXMº SR.

NATALINO ANTUNES

DD. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

N E S T A

Senhor Secretario

Estamos colocando à disposição dessa Secretaria, para prestar serviço junto a LBA - Legião Brasileira de Assistência, os servidores abaixo relacionados, com ônus para esta Companhia, a partir desta data:

. MARIA ELIZA MARQUES	-	ARQUITETA
. ALFREDO MONTEIRO	-	ADM. EMPRESAS
. EUNICE ELENA IORIS	-	ASSIST. SOCIAL

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CRAS - 20ª REGIÃO - MT, MS

PROTOCOLO

Nº _____ Data 09/10 / 19 87

Nome Quirice Elvira Ioris

Assunto Carteira Definitiva

ANDAMENTO

em processo em andamento

Marileide Alves Lira

A.S. ~~Em 08/10~~ 20ª Região
MT/MS
Presidente

 **CODEMAT**
PALACIO FAIAQUÁS - CPA

27 MAR 17 26 87 002314

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.314/87

Nº PROCESSO: 2.259/87

DATA 27 / 03 / 87

INTERESSADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 018/87, ENCAMINHA OS PROCESSOS NºS. 4.458/85 E 1.193/87,
DE INTERESSE DA SERVIDORA EUNICE ELENA IORIS PARA OS DEVIDOS FINS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Protocolo
FLS. N.º 01

Cuiabá, 26 de março de 1 987

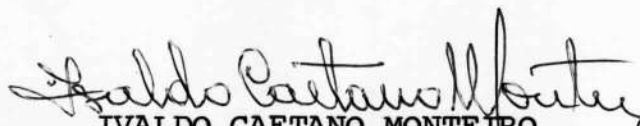
Parecer n.º
Ofício n.º 018/87
Proc. n.º

CODEMAT	
Protocolo N.º	234/87
Processo N.º	2259/87
Data	27, 03, 87
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Devidamente examinado por esta Procuradoria Ge-
ral, restituo a Vossa Excelência o processo nº 11/102/87 -
PGE., de interesse de EUNICE ELENA IORIS para os devidos
fins.

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar a
Vossa Excelência as expressões de alto apreço.


IVALDO CAETANO MONTEIRO
Procurador Geral do Estado

Ao
Exmo. Sr.
Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. N° 02

Anexo ao Processo Nº 2.259/87

De 27/03/87

DESPACHOS E INFORMAÇÕESDo Colegiado de Diretores, para análise e
decisão.

Cuiabá, 30 de março de 1987

amara

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Relatório da Diretoria:

Aprovado pela Diretoria a partir
desta data. A DIRAF

Em 25.06.87

x *[assinatura]*
 x *[assinatura]*
 x *[assinatura]*
 x *[assinatura]*

Lançado em Ata da Diretoria
EM 25/06/87

Sec. da Presidência

Ao CEA / DIRAF

Para providências e conhecimentos. Decisão
de Diretoria ratificada para 01/07/87, como
TS-1.

09-7-87

Benedito C. Cornalho N.º
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

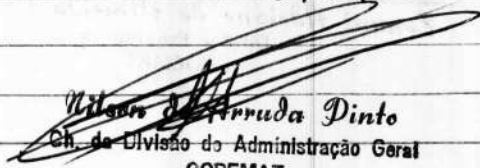
A

Dir. Adm. Geral

para providências conforme
despacho do Diretor Adm. Financeiro
em 10/06/87**Walter Motta Neronha**
Coordenador - CEA / Diraf

do
Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento e devidas anotações,
conforme despacho do Diretor Adm. Financeiro.
Devolver posteriormente à esta Divisão,
para outras providências.

Em 10/7/87


Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A

S. A. G.

Devolvemos o referido processo,
com as devidas anotações,

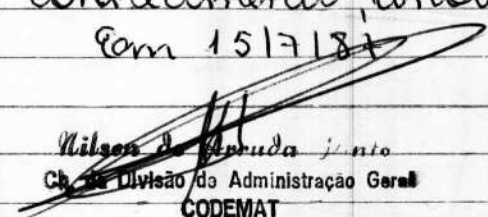

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

do

SEAP

Para conhecimento, anotações e arquivo.

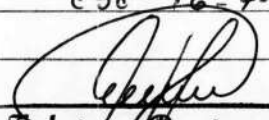
Em 15/7/87


Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Da ciência à servidora, proceder anotações na
ficha funcional e posterior arquivo na pasta

Em 16-7-87


Oabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT
PALACIO PAIADUÁS - CPA

- 4 FEV 14 0 15 001213

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.213/87

Nº PROCESSO: 1.193/87

DATA 04 / 02 / 87

PGE.

FLS.

RUB.

INTERESSADO

EUNICE ELENA IORIS

ASSUNTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS FAZ; REFERENTE PROCESSO Nº 4.458/85



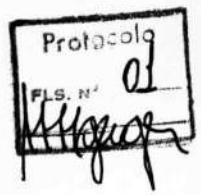
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

À

ILM^a SR^a

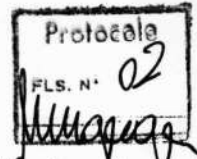
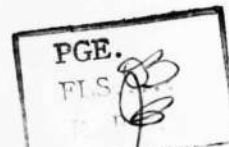
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA CODEMAT



CODEMAT	
Protocolo N°	1.213/87
Processo N°	1.193/87
Data	04.02.87
Serviço de Protocolo	

EUNICE ELENA IORIS, brasileira, casada, funcionária desta Sociedade de Economia Mista, onde exerce atualmente a função de Assistente Social, vem, com o devido respeito, à presença de V. Sa., requerer que encaminhe o Processo de nº 4.458/85 para que o Procurador Geral do Estado, Dr. Aníbal Pinheiro da Silva, reexamine o parecer da Dr^a Naome Denize Nunes Rocha Muller, pelos motivos a seguir expostos;

- 1) A Procuradora equivocou-se ao afirmar em seu parecer, que o pedido de Reclassificação ocorreu na vigência da Lei 7.493. Ora, o Requerimento que deu origem a este Processo Administrativo e, conseqüentemente, ao parecer da Procuradoria Geral do Estado, deu entrada no Protocolo da CODEMAT em 08.08.85, 12 (doze) meses antes da Lei.
- 2) Cumpre-nos, também, neste passo, salientar que a Procuradora se enganou ao afirmar que o caso era de Readaptação, esta alusão é incoerente, merecendo, inclusive, censura por parte do Procurador Geral do Estado.
- 3) Igualmente, conforme documentação juntada ao Processo e parecer do Setor de Administração de Pessoal, desde Agosto de 1.985 que vinha prestando serviços como Assistente Social, fazendo jus a equiparação salarial desde àquela data.
- 4) Outrossim, em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) consta a alteração do salário e a nova função que passou a ocupar a partir de 01.07.86, não podendo, agora, ser modificado unilateralmente. No mais, a CODEMAT deveria tê-la reclassificado a partir do momento em que começou a prestar serviços como Assistente Social, consoante Art. 461 e seguintes da CLT.
- 5) Ainda, não poderia a Procuradoria analisar o caso com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos, porquanto os funcionários da CODEMAT não são regidos pelas normas de Direito do Trabalho, por expressa determinação Constitucional (Art. 170, § 2º).



6) Ademais, como ficará os meses em que recebeu salário de Técnica Nível Superior? E o mês de Novembro/86 como ficará? A sustação do pagamento de Técnica Nível Superior é legal? Estas indagações são necessárias porque não foram analisa das pela Procuradora e muito menos pela CODEMAT, que por sinal preocupou-se em seguir "ipsis litteris" o equivocado parecer da Dr^a Naome Denize.

7) Diante deste impasse criado pela CODEMAT, é este Reque- rimento oportuno para que também sejam efetuados os paga - mentos das diferenças de salário correspondente ao período de Agosto/85 a Junho/86, posto que durante esse período , conforme explanação acima e parecer do Setor de Administra ção de Pessoal, a Requerente prestou serviços como Assis - tente Social, tendo direito a equiparação salarial, con - soante Art. 461 e seguintes da CLT.

Isto posto, requer a V. Sa., que pro videncie a subida deste Processo, no prazo de 24 horas, pa ra o Procurador Geral do Estado reexaminá-lo, dando-lhe o correto parecer. O não encaminhamento, no prazo referencia do, dará ensejo a Ação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 04 de Fevereiro de 1.987

Emnice Elena Reis

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF.

para conclusão da presente solicitação e
solicitar informações junto à Divisão de
Administração Geral.*Odilza Matta*Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 04/02/87

A Divisão de Adm. Geral
para informações conforme
solicitação da Diretoria sobre
o assunto em pauta.**- CODEMAT -***Ad. Silva*Ad. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Em 05-02-87

A CEA / DIRAF

Informamos a V. S^a que o processo se
encontra nesta Divisão e que a requerente
tomou ciência no dia 03/02/87 e o mesmo ainda
não foi devolvido à Diretoria Adm. Financeira,
aguardando a ciência de outra servidora
Eliane Plunhão, pois os processos estão apensa-
dos, uma vez que tratam do mesmo assunto.
É o que tínhamos a informar.

Em 08/02/87

**CODEMAT**Vilmar Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralA Diretoria Adm. e Financeira
Devolvemos a V. S^a o presente
expediente, com as informações solicitadas.**- CODEMAT -***Ad. Silva*Ad. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Em 09-2-87

Às

Ex. Amílcar Coelho Chaves

M.D. Presidente do Conselho de Administração
da CODEMAT.

Conforme solicitação da servidora Eunice Elena Loui, enviamos a V. Sa. o requerimento da mesma, para apreciação.

O assunto a que se refere trata-se da sua reclassificação como Técnico-Assistente Social, que foi considerada nula pela Procuradoria Geral do Estado.

O processo foi enviado ontem dia 10/02/87 ao Conselho, conforme fotocópia da C.F. que se encontra anexa.

Odilza Dinheiro da Matta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 11/02/87.

Levar ao processo nº 4453/87 e
encaminhar a PGE

11/2/87

AMILCAR COELHO CHAVES
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	opa/DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA	10.02.97
PARA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Nº DA C.I.	15/87
ASSUNTO	Encaminhamento (Fax)		
Senhor Conselheiro: Enviamos em anexo, os processos nºs 5.254/86 de 23.12.86 - Proc. nº 4.458 de 08.08.85 e Proc. nº 004/86 de 02.01.86, contendo os pareceres da Procuradoria Geral do Estado. Outrossim, esclarecemos que os mesmos estão sendo enviados nesta data, uma vez que as servidoras interessadas se encontram em férias, e só agora tomaram conhecimento. Renovamos nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente <i>Odileia Pinheiro da Matta</i> ODILEIA PINHEIRO DA MATTA Diretora Administrativa Financeira. <i>[Stamp: PGE, FLS., RUB., with initials]</i>			
EM	ODILEIA PINHEIRO DA MATTA	DESTINATÁRIO	SR. NELSON COELHO CHAVES
		RECEBIDA	EM 10.02.87



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. nº 0039/GS/GPC/87

Cuiabá, 12 de fevereiro de 1987

PGE
FLS. 11
RUB. 13

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
FICHA Nº. 11
DATA 13-02-87
ENTRADA 102
MATO GROSSO

Senhor Procurador,

Pelo presente estamos encaminhando Processos 1 193/87 e 4 458/85 de interesse da Srª Eunice Elena Ioris, para sua devida apreciação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

1) Junte-se;
2) Em seguida, à Secretaria Administrativa
para recomendar o assunto.
Em 13.2.87.

Anibal Pinheiro da Silva
Procurador Geral do Estado

AMILCAR COELHO CHAVES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Estado

Exmº Sr.

Dr. ANIBAL PINHEIRO DA SILVA

DD. Procurador geral do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Recebi em
13/02/87

Senhor Procurador Geral

Segue, em separado, o parecer em 5 (cinco) laudas datilografadas.

Quiabá, 17/03/87

M. Arruda

Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora do Estado
Chefe da Procuradoria Administrativa
OAB/MT - 1416



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Parecer n.º 29/87-PA
Ofício n.º
Proc. n.º

INT:EUNICE ELENA IORIS

ASS: Requer reexame em pedido de
enquadramento

Inconformada com a conclusão do Parecer nº 76/86 PA, emitido nesta Procuradoria Geral do Estado, Eunice Elena Ioris deu entrada em novo requerimento, objeto do processo nº 11/102/87-PGE, pedindo reexame no processo nº 344/688/86-PGE, apenso aos presentes autos.

Trouxe, no novo pedido, dados novos a instruírem sua pretensão, tal como a anotação já efetivada na Carteira de Trabalho e Previdência Social da nova função de Assistente Social, e teceu severas críticas ao Parecer nº 186 PA, elaborado com acuidade pela Dra. Naume Denize Nunes Rocha Muller.



1- Preliminarmente, deve-se esclarecer que o Procurador do Estado é completamente livre ao emitir o seu parecer, devendo seguir, tão somente, o seu convencimento pessoal baseado no estudo dos autos, que nem sempre coincide com a vontade das partes ou mesmo com o pensamento de outrém, ainda que seja de seus superiores.

Sendo um estudioso, como deve ser, das leis e do direito, e sendo próprio da ciência jurídica o debate de idéias, o conflito de opiniões e mesmo de decisões judiciais, não pode determinada tese ser considerada completamente certa ou errada, o que somente é cabível no mundo das ciências exatas.

Assim, na qualidade de Chefe da Procuradoria Administrativa, quero lavrar a minha discordância com os termos da inicial referentes ao posicionamento da Dra. Naume Denize Nunes Rocha Muller naquele parecer, pois que ao fazê-lo estava em pleno cumprimento dos seus deveres e direitos funcionais de Procuradora do Estado, função, aliás, que vem exercendo com muita dedicação, zelo e competência profissionais.

Sugiro, ainda, que o Senhor Procurador Geral do Estado dê conhecimento à Dra. Naume Denize deste processo.

VIRE



2- Adentrando ao mérito do pedido inau-
gural destes autos, cumpre-nos dizer, consoante se constata'
às fls.17v PGE, que o primeiro requerimento acostado ao Proc.
nº 344/688/86 veio à consulta nesta Procuradoria Geral do Es-
tado em razão da Lei nº 7.493, de 17/06/86, que estabelece '
normas para a realização de eleições em 1986 e dá outras pro-
vidências. Com vistas nessa legislação foi exarado o parecer
nesta Especializada.

Agora, retornam os autos com fatos e
informações novos constantes no processo anterior, quais se-
jam:

- a) a servidora da CODEMAT em epígrafe'
já teve sua Carteira de Trabalho e Pre-
vidência Social alterada, com anotação
da nova função de Assistente Social, a
partir de 01.07.86, assim como do salá-
rio equivalente a essa função.
- b) a requerente percebeu, segundo suas
afirmações, desde aquela data o salá -
rio de Técnica Nível Superior, que foi
suspense em Novembro;
- c) a peticionária quer receber diferen-
ças salariais referentes ao período de
AGOSTO/85 a JUNHO/86, durante o qual ,
segundo afirma e consta dos autos, pres-
tou serviços como Assistente Social na
CODEMAT.

Deseja a interessada retroagir a sua
promoção funcional , como Assistente Social até AGOSTO de
1985, haja visto ter concluído o Curso de Serviço Social e
colado gráu em 27 de julho de 1.985, pois já vinha, desde en-
tão, exercendo essa função, apesar de só em julho de 1986 ter
sido anotada tal alteração em sua Carteira do Trabalho.

Cabe à CODEMAT, através de minucioso '
levantamento em seus serviços administrativos, aferir se, de
fato, tal servidora faz jus ao que pleitea, se realmente exis-



PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS.04

te, desde aquela data, um contrato verbal e de fato entre a servidora e a CODEMAT, na função de Assistente Social, a justificar a alteração em sua Carteira Profissional.

Após a decisão da CODEMAT sobre o assunto surgirão duas alternativas a este processo: a) em caso de deferimento ao pedido da peticionária inexistirá mais razão de ser deste processo pois que retroagindo o contrato de trabalho da servidora cessa o motivo que originou este pedido. Porém, esse contrato somente poderá, se for o caso, retroagir até 02 de janeiro de 1986, haja visto que a Lei Federal nº 7.332, de 01 de julho de 1985, em seu art.16 também vedou e considerou nulo de pleno direito qualquer contrato ou qualquer outra forma de provimento efetivado no período compreendido entre 15 de julho de 1985 e 01 de janeiro de 1986 nas sociedades de economia mista do Estado, tendo em vista as eleições para prefeito das Capitais.

Por outro lado, caso seja o requerimento último da servidora indeferido pela CODEMAT, ou seja a alteração da data de sua promoção funcional, prevalece o parecer exarado por esta Procuradoria Especializada de nº 076/86-PA, que concluiu ser inadmissível o enquadramento e alteração contratual da servidora até a data de 15 de março último, término do mandato do Governador do Estado, em virtude do estabelecido no art.19 da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1.986.

Ademais, os salários percebidos pela requerente, em razão do exercício da função de técnica de Nível Superior, não devem ser devolvidos, sendo, porém, correta a suspensão, a partir da manifestação desta Procuradoria, do salário de Técnica Superior, devido à nulidade do ato de sua promoção.

Em situação semelhante, ocorrida na vigência da Lei nº 6.978, que estabeleceu normas para a eleição de 1.982, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região assim decidiu:



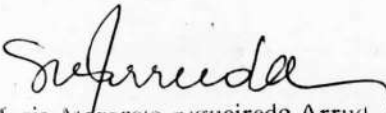
"A contratação vedada pela Lei nº 6.978, de 1.982, não gera direitos, ressalvados os salários por serviços prestados e os depósitos vinculados do FGTS".Ac.unânime TRT, 1ª Região (Proc.nº 5.869/84), proferido em 27/11/84, inserto em "Dicionário de Decisões Trabalhistas, 20ª Edição, às fls.146, de B. Calheiros Bomfim e Silvério dos Santos.

"Contrato de Trabalho-Nulidade. É nulo a Contrato de Trabalho ajustado no período vedado pelo art. 9º da Lei nº 6978/82. Entretanto, dada a impossibilidade de devolução, pelo empregador ao empregado, do labor por ele executado "ex vi" de um contrato nulo, devido, somente, o pagamento dos salários ".Ac.unânime TRT, 9ª Região (Proc.RO 1.684/84, de 12/12/84, "in" Dicionário de Decisões Trabalhistas.

Por todo exposto, fica a critério do órgão competente da CODEMAT deliberar acerca deste pedido, ou seja, ou deferindo, em parte, o pedido inicial fazendo constar desde 02/01/86 na Carteira Profissional da requerente o seu enquadramento em Nível Superior, ou anulado a anotação feita em julho de 1.986 em sua C.T.P.S., por contrariar o disposto no art 19, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1.986.

Este o meu parecer. S.M.J.

Cuiabá, 16 de março de 1.987.


Maria Mazareio Figueiredo Arruda
Procuradora do Estado
OAB/MT - 1416

à CODEMAT

com ofício.

24-3-87

os salários e os depósitos de FGTS. Ac. unânime de 12/11/84, inscrito em "Diccionário de Decisões Trabalhistas", 20ª Edição, às fls. 146, de E. Calheiros Bomfim e Silvério dos Santos.

"Contrato de Trabalho-Nullidade. É nulo o Contrato de Trabalho ajustado no período vedado pelo art. 9º da Lei nº 5.021/66, testando, dada a impossibilidade de devolução, pelo empregador ao empregado, do labor por ele executado "ex vi" do contrato nulo, devido, somente, o pagamento dos salários "Ac. unânime TRT, 9ª Região (Proc. RO 1.684/84, de 12/12/84, "in" D. cionário de Decisões Trabalhistas.

Por todo exposto, fica a critério do órgão competente da CODEMAT deliberar acerca deste pedido, ou se já, ou deferindo, em parte, o pedido inicial fazendo constar das de 02/01/86 na Carteira Profissional da requerente o seu enquadramento em Nível Superior, ou anulado a anotação feita em julho de 1.986 em sua C.T.P.S., por contrariar o disposto no art. 1º, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1.986.

Este o meu parecer. S.M.J.

Guará, 16 de março de 1.987.

21

CODEMAT
PALACIO PARAGUAI - CPA
- 6400 1659 13 004784
PROTOCOLO CLERAL

PGE
FLS...
RUB....

N.º PROTOCOLO: 4.784/85

N.º PROCESSO: 4.458/85

DATA 08 / 08 / 85

197/11/11
7. G. E.

INTERESSADO

EUNICE ELENA IORIS

ASSUNTO

SOLICITA SEU ENQUADRAMENTO NO QUADRO DE NIVEL SUPERIOR DESTA CIA, CONFORME
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ANEXO.

Posto



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA ~~AMÉLIA~~ PACHECO ALBUQUERQUE DIRETORA
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
FICHA Nº	344
DATA	08-10-86
ENTRADA	688
MATO GROSSO	

CODEMAT	
Protocolo Nº	4784/95
Processo Nº	4458/85
Data	08, 08 185
81 <i>Walls</i>	
Serviço de Protocolo	

EUNICE ELENA IORIS, brasileira, solteira, residente nesta Capital, portadora da Carteira Profissional de nº 96781 série 1992, servidora desta Cia., na função de Agente Administrativo, nível 16, lotada no Setor de Administração de Pessoal, Divisão de Administração Geral, desde 29.10.81, abaixo assinado, vem mui respeitosamente solicitar a V. Sa., se digne conceder seu enquadramento no Quadro de Nível Superior desta Empresa, tendo concluído o Curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Mato Grosso, colado Grau dia 27.07.85, conforme Atestado em anexo.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, Julho de 1.985

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS

**SUB-REITORIA
ACADÊMICA**

**ATESTADO
DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

DAA-DDI

PGE.
FLS.
RUB.

Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que EUNICE ELENA IORIS de nacionalidade
BRASILEIRA, portador da C. Identidade RG Nº 1996651
filho(a) de LIDIO IORIS
e de AHRIS HELENA JORDANI IORIS nascido(a)
aos 03 / 12 / 61 em PARANÁ
concluiu o Curso de SERVIÇO SOCIAL no ano de
1985/1º período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº 6956
/ 85 de 28 / 06 / 85. Colou Grau aos - 27 -
vinte e sete dias do mês de julho do ano de
1985, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Reconhecido pelo Decreto nº
73.221 de 16.01.1975, publi-
cado no D.O.U. de 17.01.
1975.

Cuiabá, 29 de julho de 198 5

Antônia Natália Gomes Costa Baes
Antônia Natália Gomes Costa Baes
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

Chefe da D.D.I.

VISTO:

Maria Gomes Monteiro
Diretor do Departamento de Atividades
Acadêmicas

-CODEMAT-

CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NO SETOR DE:
com a interessada
EM *08/08/85*

Jurema
Jurema *de Moraes*
Chefe do Setor de Serviços Jurídicos

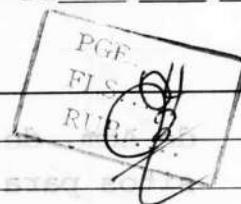


Anexo ao Processo Nº _____

De _____/_____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, p/ informar.
Em 13.05.86



Unmm

AO CEA / DIRAF
Para informar
13.05.86

Waldatta

CODEMAT
Diretoria Administrativa
Nilza S. Daques Vieira

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adm. Benedito Rodolfo Jalcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 14.05.86

AO Setor de Adm. de Pessoal
p/ informar.

Em 14/5/86
D.A.G.

Nome: Eunice Elena Toris
Cargo: Agm adm. nível 16. salário: 4.826,00
Data adm: 29/10/81.

Referente: Solicitação de enquadramento
como nível superior.

Informamos a V.S.ª que a
servidora colou grau no dia 27/07/85
podendo ser enquadrada como TS 4,
de acordo com as normas desta Cia.

Esclarecemos, outrossim, que
desde 1982 a referida servidora, vem
desempenhando as funções de Assisten
te Social, junto a este setor.

Em 14/05/86.
- CODEMAT -
Waldatta

Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A

CEA / DIRAF

Informamos a V.S^a., que conforme despacho do Setor de Adm. de Pessoal, a referida servidora preenche todos os requisitos para o enquadramento conforme as normas desta Cia. Outrossim queremos esclarecer que a mesma já vem desempenhando a função, uma vez que esta Cia. conta apenas com uma Profissional no ramo e devido ao número de servidores nesta Empresa, sugerimos a V.S^a., pa-
recer favorável.

Em 15.05.86

- CODEMAT

Vilazie Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Faço a informação do
DAG, encaminhamos o
presente processo para de-
cisões de V.S^a., opinamos
para que seja ouvido a ASSES.
Sociedade Jurídica. Em 19.05.86

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A CEA / DIRAF

para esclarecer claramente quais os serviços
que a referida servidora vem prestando
nesta Cia., pois a informação do Setor
de Administração de Pessoal, não está
sendo suficiente para nossa apreciação
e decisão.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 10/06/86.

Em tempo: Se tiver de-
cumento comprobatório
dos serviços, juntar no
processo.

Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

10.06.86

Anexo ao Processo Nº 4.458/85De 08/08/85**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**Ao
Setor de Adm. de Pessoal

Para entrar em contato com a servidora, no
sentido de anexar os documentos solicitados pela
Diretoria Adm. Financeira.

Vitorio Accuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral**A DIVISÃO DE ADM. GERAL**

De acordo com a necessidade e exigências desta Empresa, o Serviço Social atua principalmente na área da saúde envolvendo as mais diversas situações em que a referida servidora encontra-se sempre presente, desempenhando o papel de Assistente Social, enquanto acadêmica e após sua colação de grau em Julho de 1.985.

Além da servidora em pauta, as atividades relacionadas com o Serviço Social são desenvolvidas por mais uma Assistente Social, isto somente a partir de Outubro/83 e em virtude da necessidade de mais um profissional para atuar nesta área.

A referida servidora, iniciou sua vida funcional nesta Empresa em Agosto de 1.980, como estagiária de Serviço Social, sendo contratada em Outubro de 1.981 como Datilógrafa Nível 08, embora continuasse atuando como estagiária de Serviço Social. Isto porque a Empresa necessitava de seus serviços, a fim de desenvolver as atividades relacionadas ao Serviço Social e não contava com nenhum profissional atuando nesta área.

Em Novembro de 1.984, a servidora foi reclassificada, por decisão de Diretoria, a Agente Administrativo Nível 16,. Embora tenha sido reclassificada para Agente Administrativo Nível 16, a servidora não deixou de atuar como Assistente Social, mesmo sendo acadêmica, sempre em função da necessidade exigida pelo acúmulo de trabalhos na área que se amplia em atender a todos os servidores e seus dependentes que trabalham na Sede e aos servidores e seus dependentes que se encontram à disposição em outros Órgãos do Estado, contribuindo no sentido de amenizar e resolver os seus problemas, principalmente no que tange à saúde.

Devido a sua colação de grau no Curso de Serviço Social em Julho de 1.985, a servidora requereu seu enquadramento ao nível técnico na Empresa, levando em considera-

ção seu desempenho profissional como Assistente Social por todo o decorrer do Curso e a verificação de que na Empresa existe a necessidade de mais uma Assistente Social, pois a CODEMAT conta em seu quadro funcional aproximadamente 850 empregados, gerando a necessidade de no mínimo duas Assistentes Sociais para desenvolver os trabalhos que envolvem a área social da Empresa.

Vale ressaltar, que após sua colação de grau, mesmo sendo contratada como Agente Administrativo, a servidora vem dando continuidade às atividades pertinentes ao Serviço Social, atuando como Assistente Social dentro da Cia., aguardando seu enquadramento, uma vez que a Empresa necessita de seus serviços.

Por esses motivos mais que justos, a servidora aguarda seu enquadramento na carreira técnica em Serviço Social desta Empresa, sendo que seus serviços são prioritários para o desenvolvimento dos trabalhos na área social desta Cia., e por outro lado, a servidora tem se mostrado capaz e responsável para ocupar a função requerida.

No mais, para uma melhor compreensão de V. Sa., e com a finalidade de atender à solicitação desta Diretoria, relacionamos em anexo, as atividades desenvolvidas pelas Assistentes sociais, concomitantemente, imprescindíveis para o desenvolvimento e crescimento desta conceituada Empresa.

Em Cuiabá, 17 de Junho de 1.986.

- CODEMAT -

Nilza S. Daques Vieira

Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A CEA/DIRAF

Tendo em vista as informações do Setor de Pessoal, somos de opinião que a referida servidora preenche todos os requisitos para o enquadramento, conforme as normas da Cia.

Vale ressaltar que a Empresa necessita dos serviços da servidora em pauta, uma vez que faz-se necessário mais uma profissional na área de Serviço Social e que a mesma já vem desempenhando a função de Assistente Social.

Outrossim, informamos que os documentos elaborados pelas Assistentes Sociais são assinados pelo Chefe do Setor de Adm. de Pessoal, uma vez que o Serviço Social é subordinado diretamente a este Setor, com excessão dos Relatórios que se encontram arquivados no Serviço Social, e para uma melhor compreensão de V.Sa., anexamos fotocópias de alguns relatórios originados de casos atendidos pela servidora.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PGE. 06

05

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Diante do despacho do Setor de Adm. de Pessoal e
do exposto acima, sugerimos à V. S^a, parecer favorável.

Em Cuiabá, 20 de Junho de 1.986

**CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira
Para apreciação e decisão.

- CODEMAT -

20.06-86

Ado^o. Benedito Rodolfo Galeão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

- à
- Reunião de Leitura
- para apreciação e decisão.

Lopatkatta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 20/06/86.

DECISÃO DA DIRETORIA:

AUTORIZAMOS O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA
COMO TÉCNICA, NÍVEL INICIAL, UMA VEZ QUE A
MESMA JÁ VEM DESEMPENHANDO AS FUNÇÕES
NESTA CIA, A PARTIR DE 12/07/86.

Em 01/07/86

• Molate
• [assinatura]
• [assinatura]
• Lopatkatta

Lançado em Ata da Diretoria
EM 01/07/86

[assinatura]

A CEA/DIAF

em conhecimento da decisão da
Diretoria e dar ciência à
internada, tomando as pro-
vidências necessárias. Lopatkatta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 12/07/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

[Assinatura]
Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

07-07-86

AO
Setor de Adm. Salarial

Para anotações, considerando o nível TS-1,
a partir de 10/7/86, e devolver a esta Divisão
para outras providências.

Em 10/7/86.



- CODEMAT -

[Assinatura]
Vilazio Arruda Pinto
Cb. Div. Edm. Geral

A DAG.

DEVOLVEREMOS A V. S. O REFERIDO PROCESSO
COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

LAÇADO

Em 11/07/86.

- CODEMAT -

[Assinatura]
Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

AO Setor de Adm. de Pessoal
para conhecimento, anotações e comunicar
a interessada, considerando como TS-1
a partir de 10/7/86.



[Assinatura]
Vilazio Arruda Pinto
Cb. Div. Edm. Geral

A

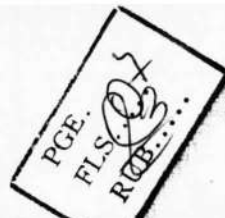
Servidora Eunice Elina Toris
Para conhecimento

[Assinatura]
Eunice Elina Toris
11.07.86

Em 11/07/86

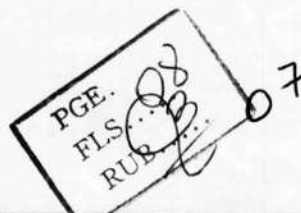
[Assinatura]
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Para anotações na ficha funcional
e arquivo
[Assinatura]



ATIVIDADES BÁSICAS DESENVOLVIDAS PELAS ASSISTENTES
SOCIAIS, NESTA EMPRESA.

- Atender os casos de doença no horário de trabalho, aos servidores e seus dependentes, conforme o caso, acompanhar ao Pronto Socorro e Consultório Médico, realizar internações hospitalares.
- Entrar em contato com os hospitais, a fim de agilizar vagas para internações aos servidores e/ou dependentes quando necessário.
- Quando o servidor solicita adiantamento salarial para tratamento de saúde, o Serviço Social investiga o caso e elabora um relatório baseado no relato do servidor, na entrevista com o médico, na visita domiciliar ou hospitalar e encaminha à Diretoria da área para análise.
- O
- Orientar os servidores, interessados, como proceder para realizar internações em hospitais credenciados pelo INAMPS e acompanhar o caso, seja para entrar em contato com o médico a fim de conhecer o quadro clínico do servidor e/ou dependentes, ou para conhecer as condições em que se encontra no momento, para tomar as devidas providências.
- Encaminhar os servidores e/ou dependentes a médicos especialistas conhecidos pelo Serviço Social, quando procurado.
- Realizar visitas domiciliares e hospitalares a servidores e seus dependentes doentes, dando apoio até limites estipulados pela Cia., esclarecendo o procedimento no caso de solicitação de adiantamento salarial.
- Emitir e revalidar carteiras do INAMPS aos servidores e seus dependentes, tendo em vista Termode Colaboração firmado com o INAMPS.



- Firmar e renovar Convênios com o INAMPS e INPS, para atender aos servidores, de acordo com os benefícios oferecidos por estas Instituições.
- Preparar documentação e dar entrada no INPS, a todos os benefícios da Previdência Social, ou seja, Aposentadorias, Auxílio-Doença, Auxílio-Natalidade, Auxílio-Funeral, Pensão, Abono de Permanência em Serviço, Acidente de Trabalho, conforme Convênio firmado entre a CODEMAT e o INPS.
- Solicitar adiantamento para posterior Prestação de Contas, para atender problemas de saúde, que por ventura venha ocorrer com servidores de baixa renda em caso de emergência.
- Receber e controlar os Atestados Médicos dos servidores da Cia., e tomar as providências caso a licença ultrapasse o período estipulado pelo INPS.
- Orientar e encaminhar os servidores que não são casados mas que tem companheira, no sentido de designá-la perante o Instituto de Previdência, a fim de ter direito aos benefícios e assistência médica oferecidos pelo INPS e INAMPS.
- Esclarecer e encaminhar aos órgãos competentes, para incluir (mãe viúva, filho adotivo, pai inválido e outros) na Declaração de Rendas e Instituto de Previdência.
- Solicitar adiantamento, para renovar estoque de remédios que pertencem à farmacinha da Cia.
- Controlar a saída dos remédios da farmacinha desta Cia., atendendo os casos de doenças corriqueiras (dor-de-cabeça, mal-estar e outros) dos servidores desta Cia., durante o expediente.



- Verificar junto aos colegas de trabalho ou quartéis voluntários para realização de doações de sangue, em casos de servidores ou pessoas da família, necessitar com urgência.
- Providenciar funeral a servidores falecidos, quando a família solicita apoio da Cia. e quando a Diretoria autoriza. Comunicar aos colegas o falecimento e a Missa' de 7º dia.
- Encaminhar à seguradora, documentação de Seguro de Vida do servidor falecido e processar pagamento à família do mesmo.
- Orientar a família do servidor falecido, como proceder para receber os benefícios a que tem direito.
- Analisar propostas de Instituições de Assistência Médica, quando encaminhados à Empresa.
- Firmar Convênio com Creche e cadastrar os filhos no período de amamentação, dos servidores interessados às vagas existentes.
- Processar Salário-Educação para os servidores com filhos de 06 a 16 anos que estudam no 1º Grau e em Escolas Particulares conveniadas ou não com o MEC. Esclarecer aos servidores sobre a documentação necessária e encaminhar ao MEC no prazo estipulado.
- Relacionar mensalmente inclusão e exclusão de Salário-Família e fornecer ao Setor de Adm. Salarial, a fim de tomar as devidas providências.
- Preencher as fichas de Salário-Família e arquivar no Serviço Social.
- Receber e fazer as devidas anotações de licença gestação, encaminhar ao Setor de Adm. Salarial, para a dedução de Salário-Maternidade.



09

- Provindenciar Cartões do Restaurante Público aos servidores interessados em realizar as refeições naquele Restaurante.
- Processar pagamento ao Restaurante Público, quando necessário.
- Redigir CIS, Ofícios Comunicados, Relatórios e outros documentos pertinentes ao Serviço Social.

Em Cuiabá, 17 de Junho de 1.986.

- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RELATÓRIO DO SERVIÇO SOCIAL

REF - ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS

LOTAÇÃO - SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

FUNÇÃO - SEGURANÇA - N. 10

SALARIO - R\$ 2.414.241

Diante da solicitação do pagamento salarial, entramos em contato com o servidor, que nos relatou o seguinte:

O servidor encontra-se em tratamento clínico com problemas de estômago desde o mês de Maio/85 e já realizou vários exames (em anexo).

Através dos exames realizados, o médico constatou úlcera no estômago e provavelmente o servidor terá que se submeter a uma cirurgia.

Na entrevista, o servidor demonstrou interesse em realizar esta cirurgia na Cidade de Guiratinga/MT, por acreditar que naquele local encontrará hospitais em melhores condições e consequentemente terá melhor atendimento clínico e cirúrgico.

É válido ressaltar que o servidor solicite pagamento dos salários atrasados e se deseja tratar de seu problema de saúde fora de domicílio, é um direito que lhe assiste e por outro lado verificamos a - através de entrevista com o servidor, leitura dos exames apresentados e o aspecto físico e queixas do servidor que realmente existe o problema, portanto ao nosso ver o pagamento salarial é necessário.

É o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 1.986

Eunice Elena Ioris
Eunice Elena Ioris
Assistente Social

RELATÓRIO DO SERVIÇO SOCIAL

REF - CLÓVIS BENEDITO CORREA AMARAL
LOTAÇÃO - POLONOROESTE/CODEMAT
FUNÇÃO - ENGR CIVIL TS-2
SALARIO - R\$ 3.224.724

Tendo em vista a solicitação do servidor em pauta, fomos até a residência do mesmo, que nos relatou o seguinte:

Sua esposa encontrava-se no 7º mês de gestação e no dia 19.01.86, sentiu muitas dores, sendo internada no Hospital Santa Helena, onde deu à luz a uma criança de parto normal e outra de parto cesariana, porém só uma sobreviveu.

O servidor solicita o pagamento do seu salário referente ao mês de Novembro/85, a fim de cobrir as despesas adicionais e imprevistas ocorridas com o parto prematuro e parto cesaria na sofridos pela sua esposa, em caráter de urgência.

Através de visita domiciliar, entrevista com o servidor e sua esposa, Atestado Médico em anexo, verificamos que a presente solicitação se deve ao fato de haver necessidade de cobrir as despesas efetuadas com a internação hospitalar, cirurgia, e outros afins, ocorridos com sua esposa.

É o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 06 de Janeiro de 1.986

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS
ASSISTENTE SOCIAL

CODEMAT
pl. Campos
Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RELATÓRIO DO SERVIÇO SOCIAL

REF - YANI JOSE DE FARIAS
LOTAÇÃO - SETOR DE SERV.AUXILIARES
FUNÇÃO - AUX. ADM. - Nível 08
SALÁRIO - G\$ 1.096.744

Com relação ao assunto da CI, o servidor nos relatou o seguinte.:

Sua esposa, D. MARIA LUCINETE FERREIRA, encontra-se no último mês de gestação e de acordo com o diagnóstico do Obstétrico e as condições físicas da paciente, é necessário realizar Parto-Cesária, que está previsto para o início do mês de Janeiro/86.

Verifica-se, portanto que o servidor enfrentará despesas com Internação Hospitalar, Exames, Cirurgia e medicamentos necessários.

O servidor ressalva que o seu salário referente ao mês de Novembro/85, encontra-se comprometido, por isto solicita adiantamento salarial do mês de Dezembro/85, também.

É o que tínhamos a relatar.

Cuiaba, 13 de Dezembro de 1.985.

Eunice
EUNICE ELENA IORIS

RELATÓRIO DO SERVIÇO SOCIAL

REF: - JOAS RODRIGUES MONTEIRO

FUNÇÃO : Motorista

LOTAÇÃO: SETOR DE TRANSPORTES.

Há 15 (Quinze) dias, que este Serviço Social vem acompanhando o problema de saúde enfrentado pelo servidor.

Num primeiro momento, o servidor procurou um médico credenciado pelo INANPS que o tratava de Reumatismo, não havendo melhoras, o servidor trocou de médico, também do INAM-PS, que através de exames constatou a presença de uma grande quantidade de Ácido Úrico no organismo.

Percebendo que as dores e o inchaço tinha pouca melhora, o servidor procurou um médico particular que também (diagnosticou muito ácido úrico em seu organismo.

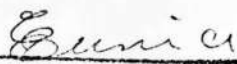
Contudo o servidor teve poucas melhoras, se encontrando desacreditado e manifestou o desejo de realizar uma consulta na Cidade de Guiratinga/MT, tendo em vista que obteve boas informações do Hospital daquela Cidade.

Verificamos, que o tratamento do servidor é lento e que tanto clinicamente, como psicologicamente será válida sua ida até Guiratinga/MT.

Portanto, somos de opinião que a antecipação do salário solicitada, se torna prioridade, porém deixamos a decisão de autorização ou não a esta Diretoria.

É o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 07 de Junho de 1.985


Eunice Elena Jorle
Acadêmica em S. Social
- CODEMAT -



14

RELATORIO DO SERVIÇO SOCIAL

REF: - HERMÍNIO DIAS DE AMORIM

FUNÇÃO : AG. adm.

NÍVEL : 16

SALARIO: R\$ 1.157.627

A partir da solicitação de adiantamento do servidor, entramos em contato com o mesmo, para obtermos maiores informações.

Há 01 mês, o servidor vem sofrendo de dores na coluna, sendo diagnosticado pelo médico que é proveniente de um nervo, necessitando dessa forma aplicações periódicas de Fisioterapia de 05 a 10 vezes, quando a dor aparece.

Segundo o servidor, cada aplicação custa R\$10.000 isto por que é realizada particular, pois pelo Instituto não se obtém resultado positivo e não há vagas, no momento imprevisível em que necessita, ou seja, quando a dor retorna.

Tendo em vista, que estamos acompanhando o caso e que temos conhecimento do problema enfrentado pelo servidor, e que conhecemos as falhas das Instituições que aplicam Fisioterapia em Convênio com o INAMPS, somos de opinião que o adiantamento solicitado é de justa prioridade.

Em anexo, fotocópia do Atestado Médico pelo Ortopedista ao servidor em pauta.

É o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 06 de Fevereiro de 1.985

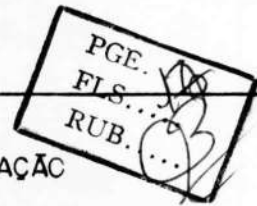
Elenice

Eunice Elena Joris
Acadêmica em S. Social
- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA
PROCESSO/



16

✓ CODENIA / AJUR

✓ Estudo conforme Dec. 1823 e
Informar Cons. Administração

✓ *[Signature]*
29/8/86

Ao Sr. Luis Soares,
Encaminhamos a V. Sa, o
presente processo para análise a
luz do despacho supra

Em, 04/09/86

[Signature]
Chefe da Asses. Jurídica

✓ Ao Sr. Chefe do Arquivo Jurídico

Encaminhamos o processo para apreciação

Em, 11-09-86

[Signature]

Ao Sr. Presidente do Conselho de Administração.

Encaminhamos a V. Sa, o
presente processo, com o parecer des-
ta Assessoria, para apreciação
pub. censura.

Em, 23/09/86

[Signature]
Chefe da Asses. Jurídica

Ciente: *[Signature]*
26/8/86

Decisão do Conselho

Este Conselho manifesta-se de acordo com o enquadramento da Servidora, observado o artigo 19 da lei 7.493 de 17/06/86.

26/09/86
v. [assinatura]
x. [assinatura]
x. [assinatura]
x. [assinatura]

1. Diretora

Recomendamos a Diretora consultar a Procuradoria Geral do Estado com relação a lei 7.493/86 citada.

[assinatura]
26/SET/86

Amílcar Coelho Chaves
Pres. do Conselho de Administração



ASSESSORIA JURÍDICA

Cuiabá. 11 de setembro de 1.986

PARECER Nº 668/86

Processo nº 4.458/85

Protocolo nº 4.784/85

Interessado: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Decreto nº 1.823.

Sobre o assunto ora questionado, temos a informar o seguinte: O Decreto nº 1.823, de 27/12/85, em seu art. 1º estabeleceu a suspensão por tempo indeterminado as promoções dos servidores enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários da Administração Direta e Autárquias do Estado, abrangendo também as Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações.

Acontece que o art. 1º desse Decreto foi revogado pelo Decreto nº 1.340, de 28/01/86, que assim se expressa:

"Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 1.823, de 27/12/85, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe o Parágrafo Único:

Art. 1º - Ficam suspensas por tempo indeterminado as promoções dos servidores enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários da Administração Direta e Autárquica do Estado.

Parágrafo Único - A Comissão de Controle da Entidades Descentralizadas - CED, criada pelo Decreto nº 841, de 20 de agosto de 1.984, deverá no prazo de 15 (quinze) dias baixar resolução disciplinando nos Órgãos da Administração Indireta, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações, instituídas pelo Poder Público Estadual, quanto ao disposto no caput deste artigo."

Em 25 de abril de 1.986, este Decreto nº 1.823/85, alterado pelo Decreto nº 1.840/86, acima citado, foi revogado pelo De



18

creto nº 1.987/86 que por sua vez foi revogado pelo Decreto nº 2.054, de 15/05/86, que ao mesmo tempo restabeleceu o Decreto nº 1.823/86 com as alterações feitas pelo Decreto nº 1.840/86.

Esclarecemos, portanto, que o Decreto em vigor não abrange as Sociedades de Economia Mista (CODEMAT); estas estão aguardando a resolução que disciplinará a matéria em referência, determinada no Parágrafo Único, art. 1º de Decreto 1.840/86.

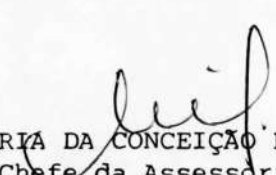
Mesmo assim, entendemos que a CODEMAT, sociedade de economia mista, é regida por legislação específica, que é a Lei das Sociedades Anônimas, que por ser uma Lei superior, vem impedir o Governo do Estado de legislar sobre a mesma, porque a CODEMAT tem o seu ESTATUTO SOCIAL, o REGIMENTO INTERNO, a ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA EXECUTIVA.

Portanto, devemos dar cumprimento do disposto na legislação vigente na CODEMAT.

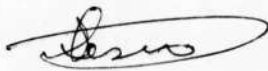
É o nosso entendimento, S. M. J.


LUIZ SOARES DE ANDRADE
Assessor Jurídico

De acordo:


MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

Recebi em 08/10/86





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PGE.
FLS. 20
RUB. 20

19

OF. Nº 00875

Cuiabá, 07 de Outubro de 1986.

Exmº Sr.

Dr. ANIBAL PINHEIRO DA SILVA

MD. Procurador Geral do Estado

N E S T A

Senhor Procurador:

Estamos encaminhando à V.Sª, os Processos de nº 4458/85 e 004/86 para parecer, conforme solicitação do Conselho de Administração desta Cia.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

1) Junta - 20.

2) A Procuradoria Administrativa para examinar.

Em 10.10.86

[Assinatura]

Procurador Geral do Estado

Do Dr. Paulo Yule

Em 10/10/86

[Assinatura]

Maria Mazarelo Figueiredo Arruda

Procuradora

Chefe da Procuradoria Administrativa

Devolvido em 11/11/86 e redistribuído
em

Oba 11/11/86

Arruda

Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora do Estado
Chefe da Procuradoria Administrativa
OAB/MT - 1416

Recebi hoje

Em 11/11/86

Naume Denise Nunes Rocha Muller

Naume Denise Nunes Rocha Muller,
Procurador do Estado
Insc. da O.A.B. nº 3.124/MT.

Senhor Procurador Geral

Seguem, em separado, o
parecer e a informação inclusos.

Quiabá, 10/10/86

Arruda

Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora do Estado
Chefe da Procuradoria Administrativa
OAB/MT - 1416



PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Processo nº 344/688/86-P.G.E.

Parecer nº 076/86-P.A.

Assunto: Classificação de servidor no Quadro de nível superior,
na vigência da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho
de 1.986.

Interessada: EUNICE ELENA IORIS.

Emerge dos autos postulação da interessada, Eunice Elena Ioris, no sentido de obter sua classificação no Quadro de nível superior da CODEMAT, órgão onde exerce, atualmente, o cargo de Agente Administrativo, nível 16.

Às fls. 03, o Setor de Administração de Pessoal informa que a requerente, desde 1.982, vem exercendo as funções de Assistente Social, naquela Companhia, inobstante apenas em 1.985/1 bacharelar-se em Serviço Social pela UFMT, o que se infere às 02 do feito em evidência.

Vastas são as provas amealhadas pela interessada na sustentação de seu pedido, notadamente os relatórios de suas atividades na referida Companhia, como Assistente Social (fls.10 a 15), bem como coincidentes com suas referidas tarefas são as atribuições da profissional de Serviço Social desenvolvidas na CODEMAT (fls. 06 a 09).

Dessarte, sob o prima jurídico está positivado, a nosso ver, o conjunto de condições franqueadoras do pedido em tela, mesmo porque a peticionária trouxe à exibi-

Craume Miller



ção documento atestando a sua Diplomação no mencionado curso superior.

A polêmica surge a partir do instante em que o pedido se manifesta quando em vigência a Lei Federal nº 7.493, de 17/06/86, a qual estabelece normas para a realização de eleições em 1.986 e dá outras providências.

Com o intuito de verificar-se a admissibilidade efetiva da postulação da interessada em face das disposições imperativas insertas no Diploma legal em referência, já que estamos, todos, sob a sua égide, no momento político, que vive o País, foram os autos remetidos à Procuradoria Geral do Estado onde, de sua parte, distribuído a esta Procuradoria Administrativa, coube-nos sua apreciação e final juízo valorativo.

É o relatório
Opinamos.

Como se verificou pela análise dos autos, a interessada postula sua classificação no Quadro de nível superior, como Assistente Social, tendo em vista a conclusão de seu curso acadêmico respectivo, bem como sua atuação como profissional de Serviço Social, na estrutura de organização da CODEMAT, desde 1.982, consoante o estampado às fls. 04 do setor de Administração de pessoal daquela Companhia.

Instado a manifestar-se relativamente ao pedido em realce, o Conselho de Administração opinou pelo enquadramento da servidora, ressalvado, contudo, o preceituado no art. 19, caput, da Lei nº 7.493, de 17/06/86.

Sob o enfoque legal, conforme se verifi

Craume Miller



cou, a interessada atende às exigências vocacionais do cargo ' de nível superior almejado, encontrando-se juridicamente amparada, como, aliás, expressou-se o competente órgão deliberativo da CODEMAT.

A questão se instala e passa a exigir ' um estudo mais aprofundado a partir do momento em se evidencia durante a vigência da citada Lei nº 7.493, de 17/06/86 que, em seu art. 19 proíbe, veda, peremptoriamente, quaisquer tipos de provimento na Administração Direta, Autarquias, Sociedades de economia mista, Empresas Públicas e fundações, dos Estado, bem como qualquer alteração no quadro funcional da Administração.

Com efeito, almejou o legislador ordinário subtrair a máquina administrativa, na sua globalidade, às ingerências tendenciosas e contaminadoras, capazes de instalar a instabilidade e desarmonia no aparelhamento estatal, em prejuízo da conveniência administrativa, e do interesse e serviço públicos.

E, a nosso ver, a postulação da interessada delinea-se no sentido de configurar a figura da readaptação, contemplada no caput do mencionado art. 19, senão vejamos:

Consoante o magistério do insigne José' Cretella Júnior, a Readaptação "é o aproveitamento do funcionário público em função mais compatível com sua capacidade física ou intelectual e vocação, aduzindo, a seguir, que este instituto não acarreta decesso nem aumento de vencimento ou remuneração'.

Prossegue o ilustre estudioso do Direito Administrativo, salientando que a readaptação, "baseada nas modernas conquistas da psico-técnica, visou considerar o fun -

Craume Miller



cionário público não como simples espécime pessoal da máquina administrativa, mas como ser humano, com tendências psicológicas que devam ser levadas em conta, com traços de ordem pessoal que precisam ser considerados no exercício do cargo.

A teor do que ministra Adilson Abreu Dallari, é perfeitamente possível, em certas circunstâncias e dependendo do que estiver disposto no estatuto competente que um funcionários mude de um para outro cargo .

Aduz ainda, ressaltando que essa passagem pode ocorrer, figuradamente, em sentido vertical ou em sentido horizontal, ou seja, com elevação funcional ou sem qualquer alteração no tocante ao nível hierárquico e à remuneração.

O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado cuida, em seus arts. 70 e 71 da Readaptação , seguindo, aliás, a orientação do legislador estatutário federal de 1.952, o qual acentua que o aludido instituto "é a investidura em função mais compatível com a capacidade do funcionário, comprovada pela apresentação de Diploma ou Certificado de outros cursos especializados, dependendo sempre de inspeção médica", não acarretando, em qualquer caso, decréscimo nem aumento de vencimentos.

Dessa forma, a readaptação traduz-se exatamente na passagem do funcionário de um para outro cargo, a seu pedido ou ex officio, com a finalidade de conferir-lhe funções mais adequadas a sua habilitação pessoal do que aquelas correspondentes ao cargo do qual adquiriu a titularidade inicialmente.

Assim, parece-nos que a postulação da interessada não se coaduna com o preceito legal estampado no

Naume Müller



caput do art. 19 da referida lei, uma vez que evidencia a readaptação funcional, vedada expressa^{de} casuisticamente no texto' em realce.

De outra parte, é oportuno argumentar, ainda que não caracterizasse a readaptação, o pedido da requerente importa, "mutatis mutandis", em alteração no quadro administrativo, em nova colocação e enquadramento da servidora o que, em última análise redundaria, pelo menos, numa forma derivada, latu sensu, de provimento de cargo público, ocorrência 'essa que colide frontalmente com a finalidade da norma jurídica em realce, contrariando seu espírito e a intenção do legislador.

Ex positis, e considerando a argumentação levada a efeito, bem como as reais determinações atinentes ao caput do art. 19 da Lei nº 7.493, de 17/06/86, e a destinação social do Diploma referenciado, opinamos no sentido de que se observe o interregno de tempo preceituado no dispositivo em referência, após o que, satisfeitas as restringendas de ordem legal, entendemos admissível o enquadramento da servidora, nos termos do pedido.

É o nosso parecer.

Cuiabá, 27 de novembro de 1.986.

Naume Denise Nunes Rocha Muller
Procurador do Estado
Insc. de O.A.B. nº 3.124/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Proc. 344/688/86 PGE

Senhor Procurador Geral

Em complemento ao retro exarado parecer faz-se necessário esclarecer o seguinte:

I- Em 30 de janeiro de 1.979 o Conselho de Administração da CODEMAT aprovou o Plano Simplificado de Cargos e Salários daquela companhia, através da Resolução nº 01/79, que, em seu art. 9º, parágrafos 2º e 3º, assim diz:

"Art. 9º.....

§ 2º- Servidores que venham a concluir o curso universitário somente serão enquadrados no nível técnico, art. 7º desta Resolução, caso haja vaga do cargo Técnico correspondente a sua formação profissional, devendo o servidor preencher as necessidades do mesmo em termo de conhecimento e habilidade.

§ 3º- Com o reconhecimento da CODEMAT, promovendo o Servidor a nível superior, começa a sua carreira na escala inicial da Tabela do Capítulo II- art. 7º, sendo promovido de acordo com § 1º, do art. 9º, independentemente do seu tempo de formação profissional."

Dessa forma, consoante a própria letra fria dessa Resolução nº 1/79, o enquadramento de um servidor em nível superior é uma autêntica promoção.

Como se sabe a promoção é uma forma derivada de provimento de cargo e, de acordo com o art. 19 da Lei 7.493, de 17 de junho de 1.986, são vedados e considerados nulos de pleno direito, todos os atos que importarem em qualquer forma de provimento na Administração Direta e também nas sociedades de economia mista e outros órgãos até

Sub.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



FLS.02

o término do mandato do Governador do Estado.

Embora o mesmo texto legal supra citado, relacione no parágrafo 1º, art. 9º, as exceções a essa regra geral, incluindo, entre essas, o caso de ascensão funcional, que nada mais é do que a elevação de servidor da categoria a que pertence a categoria funcional do mesmo ou de outro grupo dentro do mesmo órgão, tal ascensão só é possível através de processo seletivo, o que não se coaduna com a atual situação analisada.

Por conseguinte, ratifico os termos do presente parecer, no sentido de aguardar-se o prazo estipulado na lei federal a fim de proceder, a partir dessa próxima ocasião, o solicitado enquadramento da servidora.

Era o que tinha a informar.

Cuiabá, 10 de dezembro de 1.986.


Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora do Estado
Chefe da Procuradoria Administrativa
OAB/MT - 1416

Aprova. p/ o demit, com op. p. c.
Em 15-12-86.


ANÍBAL PINHEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Ciente
em 03.02.87
Eunice Elena Joris



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

OF. n2

000031

Cuiabá, 21 de dezembro de 1.987

Exam² Sr.

NATALINO ANTUNES

DD. Secretário de Administração

Senhor Secretário

Através do presente, solicitamos a V.Exª o retorno da servidora EUNICE ELENA IORIS colocada a disposição dessa Secretaria, conforme Ofício nº 001208/87 em anexo.

Outrossim, informamos que a presente solicitação 'prende-se ao fato de que a Cia está necessitando dos serviços da mesma.

Na certeza de contarmos com Vossa compreensão, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Director Presidente

2

Visto
Instal me ficha funcional
posterior egresso me post.

18/01/1998

Unidade de Registro Pessoal
Setor de Adm. Pessoal
CNDPM

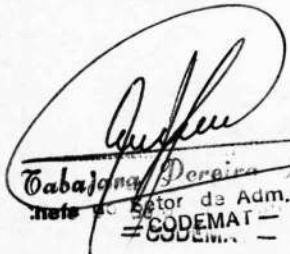
NAP/mso/DAG



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEAP/SVSO	DATA	10.05.89
PARA	SEAS	N.º DA CI	149/89
ASSUNTO			
ENCAMINHAMENTO (Faz) Em anexo à presente, estamos encaminhando Ficha de Salário Maternidade da servidora EUNICE ELENA IORIS DA ROSA, para as devidas providências. Solicitamos posterior devolução ao Serviço Social para outros fins. Atenciosamente,  Crista Garcia Velasco Assistente Social - CODEMAT -  Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal - CODEMAT -			
ENVIADO POR TABAJARA PEREIRA MACIEL		DESTINADO A ANA MARIA GARCIA FANAIA	
		RECEBIDA EM 10/5/89	

CODEMAT
Protocolo N.º 573/91
Processo N.º 372/91
Data 11 / 03 / 91
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 573/91

N.º PROCESSO: 372/91

DATA 11 / 03 / 91

INTERESSADO

EUNICE ELENA IORIS DA ROSA

ASSUNTO

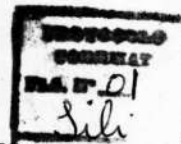
COMUNICA O ENCERRAMENTO DE SEU PERÍODO DE DISPONIBILIDADE, ONDE A MESMA PRESTAVA SEUS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO EX-DEPUTADO HILTON DE CAMPOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 01 de fevereiro de 1.991.



Ao

Ilmo. Sr.

Joe Witczak

CODEMAT
Protocolo N. 573191
Processo N. 372191
Data 11.03.91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Eunice Elena Ioris da Rosa, funcionária dessa empresa, vem, por meio da presente, comunicar-lhe que encerrou o seu período de disponibilidade junto ao gabinete do ex-deputado Hilton de Campos, estando, por esse motivo, retornando a esse órgão, no qual exerce a função de assistente social.

Atenciosamente,

Eunice Elena Ioris da Rosa
EUNICE ELENA IORIS DA ROSA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 372/91

DE 11 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF PARA PROVINDAÇÃO.
12/03/91

João Cláudio Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO DAF.
Para providenciar a lotação da surti-
dora.
13/03/91
Luiz Antonio Fossas de Carvalho

Luiz Antonio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SERTH
Para fazer a reforma surti-
dora no seu setor de origem.
13/03/91

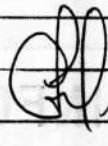
Francisco de Assis da Silva Lope.
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAS
pt conhecimento e providências conf.
despacho da DAF.
Em 14/03/91

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

A. D. R. H

Informo a V. se que o setor de origem da Sevidora
é no Serviço Social



Em 19.03.81.

Ao SEAP para conhecimento e anotação.

Em 05 Abr 81



Vilazito de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT

~~Visto~~
~~8.10.81~~
~~10.4.82~~



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

PORTARIA Nº 86/91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora EUNICE ELENA IORIS ROSA, para exercer o cargo de Secretária da Coordenadoria de Estudo e Avaliação, percebendo a Ajuda de Custo condizente com o cargo.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

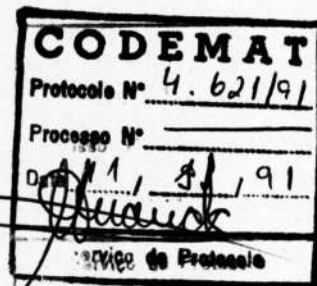
Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de março de 1.991

A DIRETORIA

DRH/dfs.

Eunice Elena Ioris Rosa
27.03.91



Nº PROTOCOLO : 4.621/91

Nº PROCESSO : 4.168/91

DATA, 11 / 11 / 91

INTERESSADO

EUNICE ELENA IORES DA ROSA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 29/10/87 À 29/10/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

C O D E M A T
Protocolo N° 4.621/91
Processo N° 4.168/91
Data 11 / 11 91
[Signature]
Serviço de Protocolo

EUNICE ELENA TORIS DA ROCHA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado CEA/DIAF
 _____ portador da Cédula de Identidade de nº 1996651
 _____ expedida em ____/____/____, vem mui respeitosamente requer
 de V.S^{as}., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

Licença Prêmio referente ao Período de 29/10/87 à 29/10/91, a partir de / /
Até / / ÉPOCA OPORTUNAS



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 11 de novembro /91

Eunice Elena Perez La Rosa

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.168/91

DE 11 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Diaf
Para as turmas de processo
Em 13/11/91

Ricardo
 Ricardo da Freitas Junior
 Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

A'

DRH

Para informações necessários.

Em 13/11/91

Edmilson
 Edmilson Miriam de Barros Provato
 Coordenadora CEA / DIAF
 CODEMAT

Ao SEAP

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 13/11/91

Osório de Arruda Pinto
 Osório de Arruda Pinto
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT

A DRH

Informamos a S.ª, que trata-se de servidora
 deste lote, contratada desde 29/10/81, Assistente
 Social, lotada na CEA 10404.

Adicionalmente, informamos que a mesma
 requer o gozo de sua férias Pênis, relativos
 período 87/91, em época oportuna num período
 de 03 meses consecutivos.

Em 21/11/91 OZ:eva

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos da Resolução nº 20/90, art 8º, item II-c, a pretensão da requerente pode ser deferida.

A consideração superior de 91.5%, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em, 22/11/91



Vilaxio de Arruda Pinto

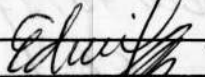
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —**

Aº

DIAF

Conforme informações do SEAP e DRH, submetemos à apreciação de V.Sa.

Em 22/11/91



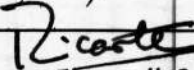
Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf

Deferir, com base no despacho acima

DRH.

Em 26/11/91



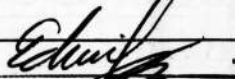
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Aº

DRH

Por ser providências cabíveis.

Em 26/11/91



Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SDAP.

Para conhecimento do despesamento do DPAE, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em, 27/11/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Júlio

Para autuação Seveuco Prêmio
Epone Opertune
Vilazio de Arruda Pinto 18/11

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

COL
Protocolo N° 2.054/91
Processo N°
Data 31.05.91
Serviço. e. : . C .

Nº PROTOCOLO: 2.054/91

Nº PROCESSO: 1.777/91

DATA, 31 / 05 / 91

INTERESSADO

EUNICE ELENA IORIS

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 81 A 86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD 2.054/81
Protocolo Nº 1.777/81
Processo Nº 31, 05 31
Serviço de

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T AEUNICE ELENA IORIS

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado CEA/DIOP
portador da Cédula de Identidade de nº 1996651
expedida em ____/____/____, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de ____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.

☒

Licença Prêmio referente ao período
de 29/10/81 à 29/10/86, a partir
de = / = / =.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 31 de Maio / 1.991Eunice Elena Ioris**OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.777/91 DE 31 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Eco/Diop, para instrução da processo.
03/06/91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor-Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH

Para informações necessárias
Em 03/06/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 05/06/91

Vilazio

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Informamos a S.ª, que trata-se de
funcionária desta Cia, contratada desde 29.10.81,
como Assistente Social, lotada na Cea / DIAF.

Introssim, informamos que a mesma
requer o gozo de sua Licença Prêmio, relativo ao
período de 29.10.81 / 29.10.86, para uma data
oportuna, contendo com os meses que dá direito ao
gozo de 03 meses. *Em 10.06.91*

Odete Pindiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -



A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecendo que nos termos da Resolução nº 80/90, art. 8º, item II, c, a pretensão da servidora pode ser deferida.

A consideração superior de R.S., para as providências administrativas que o assunto requer.

Em, 13/06/91.

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO
DIAF

Para conhecimento das informações e submissões à apreciação de V. Ss.

Em 13/06/91

Edwiges Mirlam de Barros Provatelli
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf.
Autuiza

bases no despacho acima (DRH).

Em 18/06/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

Para providências necessárias

Em 18/06/91

Edwiges Mirlam de Barros Provatelli
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

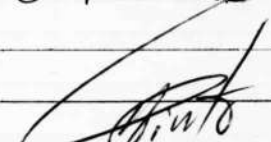
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do autógrafo do DTA e providências administrativas necessárias.

Em, 18/06/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
8.06
19.06.91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PORTARIA Nº 033/92

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em liquidação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela A.G.E. de 24 de janeiro de 1.992 e com fulcro no art. 211, da Lei nº 6.404/76.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora EUNICE ELENA IORIS ROSA, do cargo de secretária do Coordenador da Diretoria de Operações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.992.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
O LIQUIDANTE

CODEMAT
PALACIO FALCÃO - CTA

23 DEZ 16 30 86 005513

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.513/86

Nº PROCESSO: 5.254/86

DATA 23 / 12 / 86

Arquivos - parte no Depósito
02/07/91

RESSADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO

EM ANEXO, ENCAMINHA OS PROCESSOS DE Nºs 4.458/85 E 004/86 ,
DE INTERESSE DOS SERVIDORES: EUNICE ELENA IORIS E ELIANE MUNHÃO ,
CONFORME OFÍCIO Nº 569/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Cuiabá, 19 de dezembro de 1986

Parecer n.º
Ofício n.º 569/86
Proc. n.º

CODEMAT	
Protocolo N.º	5.513/86
Processo N.º	5.254/86
Data	23/12/86
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com o presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os processos abaixo relacionados:

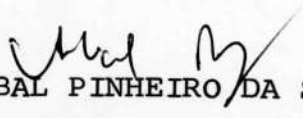
01 - Proc. nº 345/687/86 - P.G.E.

Int.: ELIANE MUNHÃO

02 - Proc. nº 344/688/86 - P.G.E.

Int.: EUNICE ELENA IORIS.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar-lhe as expressões de alto apreço.


ANIBAL PINHEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Ao
Exmo. Sr.
Dr. ROBERTO LOUREIRO
DD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5254/86

De 23/12/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Senha Presidente do Conselho de Administração:

Submetemos à consideração de V. Sa, o presente processo, para conhecimento e apreciação do Parecer da danta Procuradoria Geral do Estado: após solicitamos a devolução para as devidas anotações e providências de praxe.

30.12.86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Cient

À Diretora da CODEMAT
providências cabíveis

ANTÔNIO COELHO CHAVES
Sec. de Planejamento e Coordenação - GPC

5/1/87

Lancado em Ata do Conselho
de Administração - 187ª Reunião

Sec. Cons. Administração

A Dir. AF para providências.

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Encaminhamos à U.S.A. a presente decisão, cons-
tando pareceres da Procuradoria Geral do Estado,
com referência aos Processos n° 004/86 - Eliane
Muniz e n° 4.458/85 - Eunice Elena Loure,
que se encontram arquivados no processo n° 5.254/86.
Firmar as anotações devidas e outras

10/10/2020

Em 13/01/27

Para providencias no termos do despacho supra.

O. 14. 01. 87
- CODE -

CODEMAT.

As: Setor de Adm. Salarial

Para sustentar os pagamentos dos serviços como técnicos considerando-os como Administrativos desde a folha de pagamento de novembro/86 que se encontram pendentes os pagamentos, e devolver a este Divisão, para outras providências.

En ~~15/6/87~~

CODEMAT

Vilaziz Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

AO D.A.G.
Mudanças e efeitos de guerra, que os
seus efeitos

(Eve 16/01/87

Scheldt C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOAnexo ao Processo Nº 5254/86De 04/02/87**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Ao :

Setor de Adm. Pessoal,

Informamos que encontramos este processo
nesta Divisão. Assim encaminhamos a
esse setor para o seu arquivamento ou
em outro que V. S.^a achar cabível.
Em 17/6/91

Versão
Chaf Dylu

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Euzeice Elvira
Leal portador da Carteira
Profissional n.º 96711, Série 199-20,
necessita de 10 (dez) dias
por extensa
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

Anguladorio.
Hospital ou ambulatório

Cba 13/08/86
Localidade e data

José Valdemar Ost
Ass. do Médico - CRM n.º 1134
Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1138

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

CLÍNICA SÃO MATEUS

GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA - PEDIATRIA - CLÍNICA E CIRURGIA GERAL

RUA GAL. VALE, 362 - TELS. 322-3355 - 322-3995 - BAIRRO BANDEIRANTES
CUIABÁ MATO GROSSO

PLANTÃO PERMANENTE

Atestado
- Atestado -

Atesto para os devidos
fins que Eunice Eleonor dos
Santos permaneceu em segredo,
por um período de 10 (dez)
dias a partir do dia 29/07/85,
sob minha inteira responsabilidade
e tratamento clínico.

em té.

29
07
85

José Roberto

José Roberto Pereira
Médico - CRM-MT. 610/5
Clínica e Cirurgia Geral

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: **EUNICE ELENA IORIS DA ROSA**

DATA ADM. **29.10.81**

CARGO: **DATILOGRAFA**

LOTAÇÃO: **DIRAF LBA**

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE	
29.10.83 a 29.10.84																									10.12.84 a 09.01.85	Eunice	
29.10.84 a 29.10.85				X																					28.04 a 27.05.86	Eunice	
29.10.85/86												X													01.12 a 30.12.86	Eunice	
29.10.86/87												X													04.01.88/02.02.88	Eunice	
29.10.87/88													X												08.02.89/09.03.89	Eunice	
29.10.88/89													X														Eunice
29.10.89/90				X																					02.04.a21.04.90	Eunice	
30/91													X												02.01/30.01.92	Eunice	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CÔDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

POD-0357

Ficha de Controle de Férias

nº 55

NOME:

EUNICE ELENA IORIS DA ROSA

DATA ADM.

29.10.81

CARGO:

DATILOGRAFA

Assistente J. J. J.

LOTAÇÃO:

L.V.A

Jede

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
29.10.89/90																										
29.10.90/91																										
29.10.91/92																										
29.10.92/93																										
29.10.93/94																										
29.10.94/95																										
29.10.95/96																										
29.10.96/97																										
29.10.97/98																										
29.10.98/99																										
29.10.99/2000																										

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 463

AO: **EUNICE ELENA IORIS**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**NOVEMBRO**.....de 1.9**84**...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 29/10/83 a 29/10/84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10/12/84 a 09/01/85.

Atenciosamente,

RECEBI
Em 07/02/84
Eunice



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

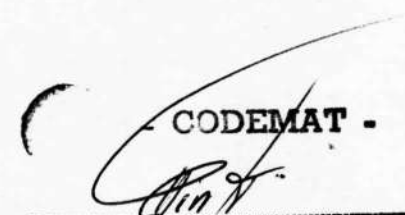
DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EUNICE ELENA IORES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO de 1.9.⁸⁶ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 29/10/85 a 29/10/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de c 01/12/86 a 30/12/86.

Atenciosamente,

CODEMAT -


Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

10 11 1986

Eunice

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

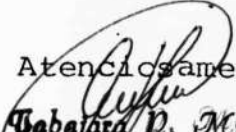
AO:- EUNICE ELENA IORIS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 / 10 / 87 a 29 / 10 / 88, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 02 / 89 e terminar em 09 / 03 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Ubajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Recebi
31.01.89
[assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*arquivar*C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

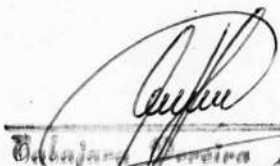
AO:- EUNICE ELENA IORIS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- FEVEREIRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 / 10 / 89 a 29 / 10 / 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 04 / 90 e terminar em 21 / 04 m / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 07 de MARÇO de 1.990.


Dalajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

x Eunice Elena Ioris

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

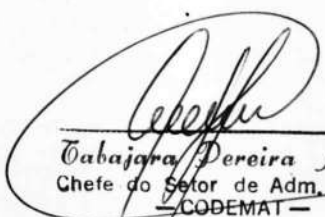
DO: SETOR DE PESSOAL
AO: EUNICE ELENA IORIS

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 29/10/86 a 29/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/01/88 a 02/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
em 04/01/88
Eunice Elena Ioris

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EUNICE ELENA IORIS DA ROSAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
DEZEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 29 / 10 / 90 a 29 / 10 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 / e terminar em 30 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

02/02
Odele P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 468.680,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEELZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 02 / 92

Eunice Elena Ioris
da Rosa

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): EUNICE ELENA IORIS DA ROSA

Pelo presente notificamos que a³⁰..... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE:³¹...../⁰¹...../⁹².....

Eunice Elena Ioris da Rosa
EMPREGADO

Atenciosamente



.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR
Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): EUNICE ELENA IORIS DA ROSA

Pelo presente notificamos que a 30 ... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 31 / 01 / 92

Atenciosamente

.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR

Vilazito de Arruda Pinto

— CODEMAT —

Eunice Elena Ioris da Rosa
EMPREGADO

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 382933

nome do dispensado																								
3	E	U	N	I	C	E	E	L	E	N	A	I	O	R	I	S	D	A	R	O	S	A		
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)															CEP	UF								
4	CGC										5	atividade econômica-IBGE			6	trabalhador rural?								
	0	3	4	7	4	0	5	3	0	0	1	3	2		0	3	0	3		1 - sim	2	2	2	
7	PIS/PASEP										Carteira de Trabalho e Previdência Social			uf										
	1	7	0	0	3	3	2	2	8	3	6	8	9	6	7	8	1	1	9	9	8		M	T
9	CBO					ocupação																		
	1	9	3	1	0	ASS. SOCIAL																		

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT
carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

10	data admissão			data demissão			sexo		13	grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana			
	dia	mês	ano	dia	mês	ano	1 - masculino	2 - feminino		9		dia	mês	ano				
	2	9	0	1	8	1		1				0	3	1	2	9	2	
16	três últimos salários										possui registro de contribuição individual do INPS?							
	mês	antepenúltimo	mês	penúltimo	mês	último	1 - sim		2 - não									
	1	2	8	4	8	5	2	0	0	1	8	4	8	5	2	0		
18	domicílio bancário										nome do banco e nome da agência							
	banco	agência																
	1	0	4	1	9	1	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAP. CAT. PAIAGUAS										
19	Declaração do dispensado										meses		Declaração do empregador					
	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										4	8	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?					
													1 - sim					
													2 - não					
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										1 - sim		22		os salários foram comprovados pelo dispensado?		1 - sim	
											2 - não						2 - não	

polegar direito

Vilmar de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Eunice Elena Ioris da Rosa

assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 382933

PIS/PASEP

nome do dispensado

A ECT recebe a 1.ª via fechada

Recebi de

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado.

SELO

nº 1034 382933



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego
Brasília - DF
70059

remetente

firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

cidade

município

estado

CEP

--	--	--	--	--

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA

assinatura do dispendido

local e data

Protocolo Envelope

Sociedade Gráfica Editorial
CGC 03233913/0001-46

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC 03 474 053/0001-32			
02 Empregador CODEMAT		03 Código 708-6		COD. AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso Centro Administrativo - CPA CEP: 78.070 CUIABÁ MT.			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS							
05 CEP 78.000	06 Bairro CPA	07 Município CUIABÁ	08 UF MT				
09 Banco BEMAT		10 Agência/UF BOSQUE		11 Cód. Agência 1.7			
12 Empregado EUNICE ELENA IORIS DA ROSA				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP 170.033.228-36		15 Código empregado		16 Data nascimento 01.12.61	17 Data admissão 29.10.61	18 Data opção 29.10.81	19 Data afastamento 29.02.92
20 Maior remuneração 848.520,00		21 Aviso prévio 31.01.92		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	
						24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários Valor 848.520,00 Fev ____ dias	
27 FGTS-multa rescis. ____ %		28 Valor 1.386.935,00	
29 Aviso prévio TRABALHADO		30 Comissões	
31 13º salário ____ /12 avos 141.420,00		32 Horas extras ____ horas	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação	
35 Salário-família ____ dias		36 Adicional insalubridade/periculosidade	
37 Férias vencidas		38 Adicional noturno	
39 Férias proporc. 4 /12 avos 282.840,00		40 Licença 5.091.120,00	
41 1/3 salário s/ férias 94.280,00		42 Ind 8.272.395,00	
43 Sal. maternidade ____ dias		44 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	
45 Data de homologação		46 Impressão digital Empregado	
47 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Vilazio de Arruda Pinheiro</i> _____ CODEMAT		48 Impressão digital Responsável legal	
49 Assinatura do empregado <i>Eunice Elena Ioris da Rosa</i> _____ LIQUIDANTE			
50 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Stanislaw G. de Andrade Lima Filho</i> _____ LIQUIDANTE			59 Data recepção pelo Banco <i>Vilazio de Arruda Pinheiro</i> _____ CODEMAT	
59 Sacador - Nome EUNICE ELENA IORIS DA ROSA			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

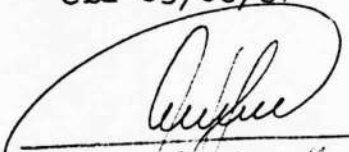
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOAVISO PRÉVIO SUSPENSO

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
ALFREDO MONTEIRO
ANGELICA M. DA SILVA
ANTONIA ALVES CARDOSO
AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA
ARACY NEVES FERRAMOSCA
ADEMIR DA COSTA SALLES
ANTONIO DE MORAES
AMADEU JOSÉ DE MELLØ
ANTONIO RAMIREZ CALMON
ANGELITA S.A. REIHENBACK
ALFREDO A. FALCÃO GRANJA FILHO
ARTHUR CESAR DE CARVALHO
ANTONIO ADELINO DE ARRUDA
BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA
BENEDITA AUXILIADORA METELLO
BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS
BENEDITA BÁRBARA S.C. MARQUES
BENEDITO FERNANDO PACHECO DE ALBUQUERQUE
CARLOS ROBERTO DE O. COSTA
CELSO DOS REIS SILVA
CLAUDIONOR GONÇALVES
CARLOS ALBERTO ALENCAR
CLEBER GOMES TAVARES
DALMIR ARAUJO PEREIRA
DALVA LUIZA FIGUEIREDO COUTO
DILCA CORREA DA COSTA
DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO
EUNICE HELENA IORIS
EDWIRGES MADALENA NEVES DE JESUS
ELDO BORGES LARA PINTO
EVANILDES M. DIAS F. OST
EVALDO FERREIRA SOUZA
EDWIRGES BARROS PROVATTI
ELEONORA RIBEIRO CARDOSO
ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA
ENEVAIR LEONCIO OLIVEIRA

AVISO PREVIO SUSPENSO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRA-
TIVO FINANCEIRO.

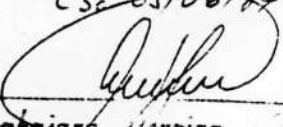
cbá 05/06/87


Tachajara Doreira Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -


Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Visto

*Arquivado na pasta do
serviço*

05/06/87

Tachajara Doreira Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -